

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
MUNICÍPIO DE SOROCABA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES**

**EDITAL Nº 33/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO DESTINADO ao FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PELO TIPO MENOR PREÇO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2895/2022 – SAAE.....

1. PREÂMBULO.

- 1.1.** De conformidade com o disposto no **Processo Administrativo nº 2895/2022 - SAAE**, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA** por meio do Setor de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberto, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023** em epígrafe.
- 1.1.1.** Esta licitação reserva cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP, conforme previsão no artigo 48, da Lei Complementar nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/14.
- 1.2.** A presente licitação é do tipo menor preço; processar-se-á de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 14.575 de 05/09/2005, Decreto Municipal nº 14.576 de 05/09/2005, Lei Municipal nº 9.449 de 22/12/2010, Decreto Municipal nº 19.533 de 29/09/2011, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014 e bem como das condições estabelecidas neste edital e nos anexos integrantes.
- 1.3.** As propostas serão enviadas por meio eletrônico, através da Internet, do dia **17/05/2023** até o dia **31/05/2023**, sendo que o acolhimento das propostas será até às **08:00 horas**. A **Sessão Pública ocorrerá no dia 31/05/2023, às 09:00 horas**.
- 1.3.1.** Este certame utiliza-se do aplicativo “**licitações-e**”, do Portal Eletrônico do Banco do Brasil S/A, conforme convênio de cooperação técnica.
- 1.4.** A licitante vencedora deverá apresentar, no Setor de Licitações do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**, no horário das **08:00 às 16:00 horas**, os documentos habilitatórios (item 8), bem como a proposta

escrita (item 7.14.2), em envelope fechado e lacrado, consignando-se as expressões:

**ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2895/2022 - SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Departamento de Licitações e Compras.
Avenida Comendador Camilo Júlio, 255 – Jardim Ibiti do Paço – Sorocaba/SP
CEP.: 18086-000.

Razão Social da Licitante, endereço, telefone e e-mail.

- 1.5.** Comunicações poderão ser pelo telefone (15) 3224-5822, pelo portal do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, pelo site desta Administração www.saaesorocaba.com.br pelo e-mail licitacao@saaesorocaba.sp.gov.br ou através de correspondência endereçada ao **SAAE**, ATENÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÕES, no endereço constante no item 1.4 supra.

- 1.5.1.** O **SAAE** não se responsabiliza por documentos enviados pelos Correios e não entregues em tempo hábil.

- 1.6.** **Anexos** que integram este edital:

- I.** Especificação do Objeto;
- II.** Termo de Referência;
- III.** Modelo de Carta Proposta;
- IV.** Minuta do Contrato;
- V.** Declaração de Inexistência de Empregado Menor no Quadro da Empresa;
- VI.** Declaração - Lei Municipal nº 10.128/2012, Decreto Municipal nº 20.786/2013 e Decreto Municipal nº 20.903/2013;
- VII.** Termo de Ciência e de Notificação;
- VIII.** Declaração de Documentos à Disposição do Tribunal;

2. OBJETO.

- 2.1. A presente licitação tem por objeto ao **Fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI)**, por solicitação da Diretoria Operacional de Infraestrutura e Logística.
- 2.2. Todas as obrigações e responsabilidade da licitante vencedora para a execução do objeto estão descritas no edital e seus anexos, e devem ser obedecidas integralmente sob pena das sanções previstas no item 9 e subitens.
- 2.3. A licitante vencedora deverá assegurar a garantia do objeto licitado conforme especificado no item **6 do Termo de Referência – Anexo II**, sem prejuízo das demais garantias legais, se houverem.
- 2.4. A licitação será **dividida em lotes**, formados por um ou mais itens, conforme Anexo I facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.
- 2.5. A licitação será realizada em **lote único**, conforme Anexo I, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.
- 2.6. **AMOSTRA(S):** A vencedora deverá obrigatoriamente apresentar 01 (um) par/peça do objeto ofertado, devidamente, identificado e em conformidade com todas as exigências de qualidade, resistência e dimensões contidas no **edital e seus anexos, no prazo de 05 dias úteis, no endereço constante no item 2.6.1**, cabendo ao SAAE o direito de recusar, no caso de desconformidade com os parâmetros exigidos no edital e seus anexos;
- 2.6.1. A entrega da amostra deverá ser no **Centro Operacional** do SAAE, sito à Avenida Comendador Camilo Júlio, nº 255, Jardim Ibiti do Paço, Sorocaba/SP, **das 08:00hs às 15:00hs**.
- 2.6.2. Junto das amostras a licitante vencedora deverá apresentar cópia do C.A. válido (Certificado de Aprovação emitido pelo MTE – Ministério do Trabalho e Emprego).
- 2.6.3. Caso a amostra esteja em desacordo com as especificações, a licitante vencedora será notificada e deverá providenciar a apresentação de novas amostra no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** contados do recebimento da notificação.
- 2.6.4. Caso as amostras apresentadas nas duas oportunidades não sejam aprovadas, a licitante vencedora será desclassificada, devendo o pregoeiro examinar a oferta subsequente e a qualificação do licitante, obedecendo à ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

3. PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

- 3.1** A licitante vencedora é obrigada a entregar e descarregar o objeto no **Centro Operacional** do **SAAE**, situado na Avenida Comendador Camilo Júlio, nº 255, Jardim Ibiti do Paço, Sorocaba/SP, das 08h às 15h.
- 3.2** O prazo máximo para entrega será de **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento de cada solicitação do SAAE, conforme segue:
- 3.2.1 Lotes 01 a 06 (ENTREGA IMEDIATA):** entrega total.
- 3.2.1.1.** Na hipótese de vencedoras distintas, não será formalizado o contrato (Anexo IV) para o fornecimento, o que poderá ocorrer, na hipótese de mesma vencedora para cota reservada e cota de ampla concorrência.
- 3.2.2 Lotes 07 a 12 (CONTRATO DE FORNECIMENTO):** entrega quando houver necessidade do SAAE.
- 3.2.2.1.** Os materiais deverão ser entregues em até **04 (quatro) parcelas** de acordo com as necessidades do SAAE.
- 3.2.3** Correrá por conta da licitante vencedora todo e qualquer prejuízo causado ao objeto até o momento da entrega.
- 3.2.4** Os objetos serão considerados recebidos após a conferência e aprovação do fiscalizador do **SAAE**. Constatadas irregularidades nos objetos entregues, o **SAAE**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
- 3.2.4.1.** Rejeitá-los no todo ou em parte se não corresponderem às especificações do **edital e seus anexos**, determinando suas adequações que deverão ocorrer no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, sendo de responsabilidade da licitante vencedora todas as despesas e riscos relativos à substituição.
- 3.3** Poderão ser tolerados atrasos, motivado por força maior, caso fortuito ou interferências imprevistas que retardem o cumprimento contratual, **desde que tais eventos sejam devidamente anotados e justificados no processo e acolhidos pela Administração**, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no item 9 e seus subitens.
- 3.4 Fiscalização:** O **SAAE** designará o(a) senhor(a) do Departamento/Setor de, CPF.:, e-mail: para representá-lo na qualidade de

fiscalizador do pedido de compras/contrato. O fiscalizador poderá designar outros funcionários para auxiliá-lo no exercício da fiscalização.

3.4.1. Se houver alteração do fiscalizador, o Setor responsável deverá comunicar o Setor de Licitação e Contratos, que formalizará a alteração por apostilamento.

3.5. Representação da Contratada: Deverá ser mantido um **representante**, como **preposto** e responsável pela execução do objeto, que prestará toda a assistência necessária, devendo comparecer ao **SAAE** sempre que determinado pela fiscalização.

3.5.1. Qualquer ocorrência ou anormalidade, que venha interferir na execução do objeto, deverá ser comunicada ao **SAAE** imediatamente.

4. RECEBIMENTO DO OBJETO.

4.1. Recebimento Provisório: provisoriamente, pelo responsável por seu recebimento (**no verso da nota fiscal**), para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação.

4.2. Recebimento Definitivo: definitivamente, pelo responsável por sua fiscalização, após a verificação da qualidade, quantidade o material e consequente aceitação.

5. PROPOSIÇÃO, REAJUSTE DE PREÇOS E PAGAMENTOS.

5.1. Para a proposição de preços a licitante vencedora deverá considerar os objetos entregues e descarregados conforme discriminados no edital e seus anexos.

5.1.1. Será de responsabilidade exclusiva da licitante vencedora, todos os custos diretos e indiretos para a execução do objeto, bem ainda, os custos relacionados ao transporte dos materiais/equipamentos e carregamentos do local de partida até o local de destino.

5.2. Os preços serão fixos e irrevogáveis por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação da proposta nos termos §1º do art. 2º da Lei Federal 10.192/2001.

5.3. Os preços terão reajuste de acordo com a variação do **Índice de Preços ao Consumidor – IPC/FIPE**, observado o intervalo mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, obedecendo a seguinte fórmula:

$$P = P_o \times \frac{I}{I_o}$$

Onde:
P = Preço reajustado
P_o = Preço Proposta.
I = Índice do mês de reajuste
I_o = Índice do mês de apresentação da proposta.

- 5.3.1.** O reajuste apurado pela fórmula acima, será aplicado para os serviços realizados a partir do mês subsequente ao do aniversário da proposta.
- 5.4.** O pagamento será efetuado pelo **SAAE**, conforme estabelecido na Resolução nº 08/2015-**SAAE**, sendo:
- 5.4.1.** Na sexta feira da **primeira semana** subsequente à do ato de conferência e aprovação da nota fiscal/fatura, concluído entre **segunda e terça feira**;
- 5.4.2.** Na sexta feira da **segunda semana** subsequente à do ato de conferência e aprovação da nota fiscal/fatura, concluído entre **quarta e sexta feira**;
- 5.5.** A nota fiscal/fatura deverá ser conferida e aprovada pelo Departamento/Setor responsável no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da sua apresentação;
- 5.5.1.** A nota fiscal/fatura, será assinada e datada pelo(s) fiscal(is) e, na sua ausência, a liberação poderá ser realizada pelo chefe da área solicitante;
- 5.5.2.** Se forem constatados erros no documento fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado, a partir da apresentação do documento corrigido.
- 5.6.** O prazo de pagamento **não será superior a 30 (trinta) dias**, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.
- 5.6.1.** Em caso de inobservância quanto ao critério de pagamento, o **SAAE** suportará a incidência, sobre o valor da nota fiscal eletrônica, da variação do "Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM", acumulado entre a data da exigibilidade e a data de seu efetivo pagamento.
- 5.6.2.** A licitante vencedora não poderá suspender o cumprimento de suas obrigações e deverá tolerar possíveis atrasos de pagamento, de acordo com o artigo 78, inciso XV, da Lei Federal nº 8.666/93.

- 5.7. A nota fiscal deverá ser encaminhada ao fiscalizador e para o e-mail contratos@saaesorocaba.sp.gov.br.

6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO.

- 6.1. As licitantes interessadas em participar desta licitação devem atender a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos, e devem ter objeto social pertinente e compatível com o objeto da licitação.

- 6.2. **Ficam impedidas** de participar aquelas que:

- 6.2.1. Tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública;
- 6.2.2. Estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a esta Administração Municipal, direta e indireta, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02;
- 6.2.3. Estejam em regime de falência, nos termos da Lei nº 11.101/2005, artigo 52, Inciso II;
- 6.2.4. Incorram nas condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações;
- 6.2.5. Tenham sócios, responsável técnico ou integrante da equipe técnica, que sejam funcionários do SAAE;
- 6.2.6. Tenham responsável técnico ou integrante das equipes técnicas pertencente à outra empresa que esteja participando da mesma licitação;
- 6.2.7. Enquadradas nas vedações previstas na Lei Municipal nº 10.128 de 2012, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 20.786 de 2013 e nº 20.903 de 2013.
- 6.2.8. Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

- 6.3. **Será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:**

- 6.3.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis);
- 6.3.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- 6.3.3. Lista de Apenados, mantida pelo Tribunal do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apenados>);
- 6.4. **A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992 e Lei Municipal nº 10.128 de 2012, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 20.786 de 2013 e nº 20.903 de 2013, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.**
- 6.5. Constatada a existência de impedimento (item 6.2) e/ou sanções (item 6.3) a licitante será inabilitada por falta de condição de participação.

7. PROCEDIMENTOS.

- 7.1. Este Pregão Eletrônico será realizado em Sessão Pública, por meio da Internet, com as condições de segurança - criptografia e autenticação, em todas as suas fases.
- 7.2. Os trabalhos serão conduzidos por Pregoeiro e Equipe de Apoio indicados pelo **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba**, operadores do sistema do Pregão Eletrônico.
- 7.3. Para participar do Pregão Eletrônico a licitante deverá:
 - 7.3.1. Dispor de chave de identificação, senha pessoal e intransferível, obtida junto às Agências do Banco do Brasil S/A, sediados no País.
 - 7.3.2. Credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.
 - 7.3.3. Apresentar em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da licitante, cópia do respectivo estatuto ou Contrato Social, no qual

estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações.

- 7.3.4. Ter a sua chave de identificação e a senha válidas.
 - 7.3.5. Responder exclusivamente pelo sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S/A e ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.
 - 7.3.6. Responder legalmente por seu credenciamento e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico, bem como quanto aos atos praticados e sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
 - 7.3.7. Digitar senha pessoal e intransferível do representante credenciado e encaminhar a proposta de preços, na data e horário limite estabelecidos.
 - 7.3.8. Reconhecer que ao encaminhar sua proposta está de acordo e atende às exigências de habilitação previstas neste edital.
 - 7.3.9. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da não observância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.4. **Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, para usufruir dos benefícios previstos no Capítulo V da referida Lei, é necessário que a licitante, à época do credenciamento no Banco do Brasil, acrescente as expressões “ME” ou “EPP” à sua firma ou denominação, conforme o caso.**
- 7.4.1. **Caso a licitante já esteja cadastrada no Sistema e não constem os dados acima em sua firma ou denominação, deverá providenciar a alteração de seu cadastro no Sistema.**
- 7.5. As propostas serão recebidas até o horário pré-estabelecido e o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA** fará a divulgação dos preços propostos, cabendo ao Pregoeiro avaliar a aceitabilidade dos mesmos.

- 7.6. Para efetuar seus lances, as licitantes deverão estar conectadas ao sistema para dar início à etapa competitiva. A cada lance ofertado a licitante será imediatamente informada do seu recebimento, ficando registrado o horário e valor.
- 7.7. Somente serão aceitos lances de valores inferiores ao valor do último lance registrado no sistema.
- 7.8. Se ocorrer 02 (dois) ou mais lances do mesmo valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.9. As licitantes serão informadas, em tempo real, o valor do menor lance registrado. As demais licitantes não saberão quem é o autor do lance.
- 7.9.1. **Durante a sessão pública de disputa de preços, o Pregoeiro poderá, a seu critério quando da existência de mais de 01 (um) lote – adotar a disputa de LOTES SIMULTÂNEOS na sala de disputa (multilotes/multisalas), quando poderão ser realizados, numa única sessão de disputa, vários lotes de forma simultânea até o limite de 10 (dez) lotes.**
- 7.10. Se no decorrer da etapa competitiva houver a desconexão com o Pregoeiro, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos.
- 7.10.1. Se a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa às licitantes, através de mensagem eletrônica, divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 7.11. O término da fase inicial de lances será informado por mensagem emitida pelo sistema e encerramento da disputa do objeto ocorrerá, **automática e aleatoriamente**, após o decurso do tempo de até 30 (trinta) minutos.
- 7.11.1. Após o encerramento da disputa, o Pregoeiro poderá solicitar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço ainda melhor, quando decidirá pela sua aceitação.
- 7.12. Após o encerramento dos lances ou depois da negociação, quando for o caso, a licitante de menor preço será imediatamente informada da decisão do Pregoeiro de aceitar o lance de menor valor.

7.13. As licitantes que registrarem proposta no sistema, mas deixarem de ofertar lances, após o encerramento da disputa, poderão ter suas propostas analisadas pelo Pregoeiro para averiguar a conformidade com edital e seus anexos.

7.14. A **PROPOSTA** deverá obedecer aos seguintes critérios:

7.14.1. Proposta Eletrônica.

7.14.1.1. A licitante, ao registrar sua **PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO**, deverá, obrigatoriamente, especificar no campo de “**VALOR TOTAL POR LOTE**” o preço em real (CIF), considerando todas as despesas decorrentes do fornecimento, como frete, embalagens, impostos e outros que porventura possam ocorrer.

7.14.1.2. A proposta deverá atender o disposto no item 10, bem como as condições apresentadas no item 5.

7.14.1.3. A licitante, ao incluir sua proposta, informações adicionais ou anexo, não poderá identificar-se, sob pena de desclassificação.

7.14.2. Proposta Escrita.

7.14.2.1. Após o encerramento da sessão pública no sistema do Banco do Brasil, a licitante arrematante deverá apresentar a proposta por escrito, em impresso próprio (papel timbrado), especificando os valores unitários, totais e a marcas dos itens arrematados, observando o **Modelo de Carta Proposta - Anexo III**.

7.14.2.2. A proposta deverá ser apresentada juntamente com os documentos habilitatórios, conforme prazo estabelecido no subitem 7.15.

7.14.2.3. Deverá ser apresentado comprovante de Enquadramento de ME ou EPP, se for o caso.

7.14.2.4. A proposta de preço deverá conter as seguintes informações:

a) Razão social e endereço completo da empresa (CNPJ do faturamento);

- b) Data e assinatura do representante legal da empresa (será aceita assinatura digital, desde que cumpram as normas regulamentadoras do ICP-Brasil);
- c) Indicação com qualificação de quem assinará o contrato/pedido de compras, nos termos do exercício da administração constituídos na habilitação jurídica, informando CPF, RG, e-mail institucional, e-mail pessoal, data de nascimento, endereço residencial, telefone e cargo, na hipótese de adjudicação;
- d) Indicação do preposto, conforme subitem 3.5;
- e) Prazo de validade não inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data de sua apresentação;
- f) Telefone, endereço completo e e-mail para envio de correspondência;
- g) Agência bancária e nº da conta corrente para pagamento.
- h) O preço unitário (CIF), já inclusas todas as despesas diretas e indiretas decorrentes do fornecimento, como frete, embalagens, impostos e outros que porventura possam ocorrer;

7.15. ENVIO e ANÁLISE da documentação de habilitação e da proposta:

7.15.1. A licitante que apresentar a melhor oferta deverá encaminhar, via e-mail thaisdesa@saaesorocaba.sp.gov.br, a proposta/documentação relacionada nos itens 7.14.2 e 8, **IMEDIATAMENTE** após o encerramento da sessão.

7.15.1.1. Constatado o atendimento das condições e exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora.

7.15.1.2. Caso a licitante não atenda às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, solicitando a apresentação da proposta/documentação via e-mail, na ordem de classificação até a apuração de proposta/documentos que atendam este edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

- 7.15.2.** Posteriormente, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da solicitação do Pregoeiro, deverá ser encaminhado ao endereço mencionado no subitem 1.4, a **proposta escrita** (subitem 7.14.2) ajustada ao final das negociações, bem como os documentos de **habilitação** (item 8) **originais e/ou autenticados**.
- 7.15.2.1.** A proposta e as declarações deverão estar assinadas pelo detentor de representatividade da licitante.
- 7.15.2.2.** Em caráter excepcional, a critério exclusivo desta Administração, o envio e análise da documentação de habilitação e da proposta poderão ser feitos unicamente por e-mail. Não obstante, toda a documentação original/autenticada **poderá ser exigida de forma física até o encerramento do contrato**.
- 7.16.** O **JULGAMENTO** da presente licitação será efetuado pelo “**menor preço por lote**” e a classificação se dará pela ordem crescente dos preços propostos.
- 7.17.** Se a proposta e/ou lance de menor valor estiver(em) em desacordo, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Esse procedimento se repetirá sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda às exigências deste edital.
- 7.18.** Será assegurada, como critério de desempate, a preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014.
- 7.18.1.** A identificação da licitante como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP deverá ser feita na forma do subitem 7.4 deste edital.
- 7.19.** Entende-se por empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço.
- 7.20.** Para efeito do disposto no subitem 7.18 deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- 7.20.1.** A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta

inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;

7.20.2. Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma do subitem 7.20.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.19, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.20.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.19 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

7.21. Se não houver convocação automática pelo sistema o pregoeiro o fará através do “chat de mensagens”.

7.21.1. A partir da convocação pelo “chat de mensagens” a empresa enquadrada terá o prazo de **24 (vinte e quatro) horas** para oferecer proposta inferior a então melhor classificada, sob pena de preclusão de seu direito.

7.22. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 7.18, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.

7.23. O disposto no subitem 7.18 somente será aplicado quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.24. O item 7.18 não se aplica para os lotes com participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte.

7.25. Em cumprimento ao inc. III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, está reservada a cota de até 25% (vinte e cinco por cento) deste objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

7.25.1. Não se aplica o item 7.25 se não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

- 7.25.2.** Não se aplica o item 7.25 se o tratamento diferenciado e simplificado para as ME e EPP não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;
- 7.26.** Ocorrendo as hipóteses definidas nos subitens 7.25.1 e 7.25.2 ou não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.
- 7.27.** Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, caso os valores sejam divergentes, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço, exceto quando se tratar-se de condições diferentes para o fornecimento, hipótese que o pregoeiro avaliará aceitabilidade do valor ofertado.
- 7.28.** Encerrada a etapa de lances, permanecendo igualdade de valores das propostas registradas no sistema, ainda que as licitantes não tenham ofertado lances, será considerada vencedora a aquela que primeiro registrar sua proposta.
- 7.29.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma **imediata e motivada**, em campo próprio do sistema, manifestar sua INTENÇÃO DE RECORRER, quando lhe será concedido prazo de **03 (três) dias** para apresentar as razões de recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 7.29.1.** A falta de manifestação **imediata e motivada** da licitante quanto à intenção de recorrer, importará na preclusão desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.
- 7.30.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, será adjudicado o objeto à licitante vencedora do certame.
- 7.31.** Dar-se-á conhecimento às interessadas da decisão dos recursos por intermédio de comunicação por e-mail ou outra maneira formal.
- 7.32.** Os atos do procedimento e as circunstâncias relevantes serão registrados em ata e publicados pelo sistema.

8. HABILITAÇÃO.

8.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 28 da Lei Geral), conforme o caso:

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- d) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, **OU** declaração, sob as penas da Lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como ME ou EPP, **OU** pela adesão da empresa ao Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME ou EPP – Simples Nacional (disciplinado no Capítulo IV da Lei Complementar nº 123/06);
- e) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- f) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.1.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (art. 29 da Lei Geral):

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);

- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
 - c1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a **Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive contribuição social**, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
 - c2) Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda E Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Tributários expedidas pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo.
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da certidão negativa (CNDT-EN).
- f) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito da assinatura do contrato/pedido de compras. No entanto, toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal deve ser apresentada, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
 - f1) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
 - f2) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, **implicará na preclusão do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

- f3)** A participação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei

8.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art. 30 da Lei Geral):

a) Qualificação Técnica Operacional.

- a2)** Atestado(s) em nome da licitante, fornecidos(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando a execução do objeto, equivalente ou superior a 50% (cinquenta por cento), similar e compatível com o objeto desta licitação, devendo constar quantidade, prazos de fornecimento e especificações do mesmo (Súmula 24 do TCESP e art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93).

8.3.1. É permitido o somatório de atestados que comprovem o atendimento do percentual acima estabelecido.

8.3.2. O(s) atestados(s)/certidão(ões) deverá(ão) ser apresentados em papel timbrado, no original ou cópia reprográfica autenticada, assinado(s) por autoridade ou representante de quem o(s) expediu, com a devida identificação.

8.3.3. O(s) atestados(s)/certidão(ões) que não estejam em nome da licitante somente serão aceitos nos casos de cisão, fusão e incorporação da pessoa jurídica, bem como na hipótese da constituição de subsidiária integral nos termos dos arts.251 e 252 da Lei nº11.101/05, em que esteja comprovada, inequívoca e documentalmente, a transferência definitiva, para si, do acervo técnico.

8.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA (art. 31 da Lei Geral):

- a)** Fazer prova de possuir capital social registrado ou patrimônio líquido não inferior a 8% (oito por cento) do valor estimado, comprovado através da apresentação da cópia do Certificado de Registro Cadastral, Contrato Social ou alteração contratual devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou apresentação do balanço.

a1) Se a opção da licitante for pela comprovação do patrimônio líquido deverá ser apresentado o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,

podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

a1.1) O balanço patrimonial e demonstrações contábeis serão aceitos, na forma da Lei, quando apresentados por meio de:

- Publicação em Diário Oficial; ou
- Publicação em Jornal; ou
- Cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento.
- Comprovação por Sped.

b) Certidão Negativa de Falência, insolvência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante pessoa jurídica ou empresário individual.

b1) Nos casos de Recuperação Judicial e Extrajudicial, serão aceitas certidões positivas, com demonstração do plano de recuperação, já homologado pelo juízo competente em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira.

8.5. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

a) Declaração de que não existem no quadro de funcionários da empresa, menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou ainda, empregado com idade inferior a 16 (dezesseis) anos efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Anexo V.

8.6. Comprovação dos poderes de representação através da apresentação de procuração que designe expressamente seu representante para assinatura de declarações, carta proposta e demais atos pertinentes ao certame.

8.7. Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, este **SAAE** aceitará como válidas as expedidas até **180 (cento e oitenta) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação dos envelopes.

8.8. Os documentos necessários à habilitação mencionados acima poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por

cartório competente ou por Servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, nos termos do artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93.

- 8.9.** Os documentos que puderem ter sua autenticidade confirmada através da Internet estarão dispensados de autenticação.
- 8.10.** Se a licitante estiver credenciada com o CNPJ-MF da matriz, todos os documentos habilitatórios deverão ser apresentados com o CNPJ-MF da matriz, ou se estiver credenciada com o CNPJ-MF da filial, todos os documentos habilitatórios deverão ser apresentados com o CNPJ-MF da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 8.11.** Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 8.11.1** Caso a licitante pretenda cumprir o objeto do certame por pessoa jurídica distinta da credenciada, considerando exclusivamente matriz e filial, deverá apresentar regularidade fiscal e trabalhista de ambas, bem como indicar essa condição através de declaração/informação apresentada juntamente com os documentos habilitatórios/proposta.
- 8.12.** Será inabilitada a licitante, que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no item 8 e seus subitens, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

OBS.: Solicitamos às licitantes, para facilitar a análise e julgamento dos documentos, que estes sejam apresentados na ordem enumerada no item 8 – “HABILITAÇÃO” e seus subitens, devidamente numerados e reunidos com presilha para facilitar a juntada no processo.

9. SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO.

- 9.1.** Pelo inadimplemento de qualquer cláusula ou simples condição do edital e/ou do contrato/pedido de compras a ser firmado ou pelo descumprimento parcial ou total do mesmo, as partes ficarão sujeitas às sanções e consequências legais previstas no art. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, em especial:
- 9.1.1.** Advertência, a critério do **SAAE**, nos casos de **descumprimento das condições de execução** pela **CONTRATADA**, quando não couber as sanções pecuniárias.
- 9.1.2.** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, no caso da **recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o**

contrato/pedido de compras, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no subitem 10.1;

9.1.3. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, caso a licitante **não a mantenha ou deixe de encaminhá-la** nos prazos estabelecido no subitem 7.15, sem prejuízo das demais sanções estabelecidas.

9.1.4. **O não cumprimento dos prazos estabelecidos para a execução contratual/pedido de compras** conforme estabelecido no edital e seus anexos, acarretará à **CONTRATADA** a multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do(s) item(ns) em desconformidade, por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), ao fim dos quais, se a execução não estiver regularizada, o contrato/pedido de compras poderá, a critério do **SAAE**, ser rescindido;

9.1.5. Multa de 1% (um por cento) do valor total do contrato/pedido de compras, por dia, até o limite de 10% (dez por cento), **pelo descumprimento a qualquer cláusula;**

9.1.6. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato/pedido de compras, em caso de **rescisão contratual** por inadimplência da **CONTRATADA**.

9.1.7. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará **IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4 da Lei Federal 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais (Art.7º, Lei Federal 10.520/02).

9.1.7.1. **A interpretação do subitem 9.1.7 respeita a súmula 51 do TCESP.**

9.2. A aplicação de qualquer penalidade prevista no presente instrumento não exclui a possibilidade de aplicação das demais, bem como das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

- 9.3.** Os casos de rescisão, se eventualmente ocorrerem, serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10. PRAZO E VIGÊNCIA CONTRATUAL.

- 10.1.** Homologado o julgamento e adjudicado o objeto deste Pregão Eletrônico, o **SAAE** convocará a licitante vencedora para que, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, compareça para assinar o contrato/pedido de compras, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, em caso de situação justificável e aceita pelo **SAAE**, **devendo ainda, no mesmo prazo, apresentar os seguintes documentos:**

10.1.1. Documento comprobatório dos poderes de representação.

10.1.2. Declaração de cumprimento ao exigido no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786/2013 e alterada pelo Decreto Municipal 20.903/2013, conforme Anexo VI.

- 10.2.** Caso a licitante convocada não compareça para assinar o disposto no subitem 10.1, fica facultado ao **SAAE** convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, podendo ser negociada a obtenção do menor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias ou revogar o processo licitatório, observando o interesse público.

- 10.3.** O prazo de vigência será de **12 (doze) meses para o CONTRATO**, e para o **PEDIDO DE COMPRAS**, a vigência será de **60 (sessenta dias)**, ambos contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes, nos limites legais permitidos no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

- 10.4.** O contrato/pedido de compras poderá, a qualquer tempo, ser alterado, com as devidas justificativas, respeitados os limites legais.

11. RECURSO FINANCEIRO.

- 11.1.** A despesa decorrente desta licitação será atendida através das dotações orçamentárias alocadas ao SAAE, apontando-se para esse fim, no corrente exercício financeiro, conforme rubrica orçamentária nº **23.06.00 3.3.90.30 17 512 5005 04.**

12. DISPOSIÇÕES GERAIS E ESCLARECIMENTOS.

- 12.1.** A licitação será processada e julgada pelo Pregoeiro do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**.
- 12.2.** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, **até 02 (dois) dias úteis** que anteceder a data fixada para abertura da sessão pública, através do e-mail: licitacao@saaesorocaba.sp.gov.br.
- 12.3.** O **SAAE** poderá, a qualquer tempo, adiar, revogar, total ou parcialmente, ou mesmo anular o presente Pregão Eletrônico, sem que disso decorra qualquer direito de indenização ou ressarcimento para as licitantes, seja de que natureza for, nos termos do Artigo 49, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 12.4.** Durante a fase de preparação das propostas, as licitantes interessadas que tenham tomado conhecimento do edital, poderão fazer, eletronicamente, impugnações, que serão recebidas em **até 02 (dois) dias úteis** que antecederem a data final de acolhimento das propostas.
- 12.5. A apresentação da proposta na licitação será considerada como evidência de que a licitante:**
- 12.5.1.** Examinou criteriosamente todos os termos e anexos do edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer parte duvidosa, antes de apresentá-la.
- 12.5.2.** Considerou que os elementos desta licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- 12.6.** A participação neste Pregão Eletrônico implica no conhecimento e submissão a todas as cláusulas e condições deste edital, bem como de todos os seus anexos.
- 12.7.** O custo estimado encontra-se disponível no Setor de Licitações, que poderá ser solicitado pelo e-mail licitacao@saaesorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba 17 de maio de 2023.

TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARÃES
DIRETOR GERAL

ANEXO I**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

LOTE 01 - <u>EXCLUSIVO ME/EPP</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do objeto
01	02	PÇ	AVENTAIS DE RASPA PARA SOLDADOR ESPECIFICAÇÃO: AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO DE RASPA EM COR NATURAL DE 100 X 60 CM. POSSUI TIRA EM COURO DE RASPA NO PESCOÇO PARA FIXAÇÃO E TIRAS LATERAIS NO MESMO MATERIAL PARA FIXAÇÃO E AJUSTE DO AVENTAL. CONFORME NORMA EN 470/1995 E BS 2653/1960. REF. C.A. 21244
02	03	PARES	PARES DE LUVA DE RASPA 20 CM PARA SOLDADOR ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE RASPA PARA SOLDADOR COM AS SEGUINTEs CARACTERISTICAS: -LUVA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM COURO (RASPA COM TRATAMENTO RETARDANTE A CHAMAS E AMACIADA), TAMANHO DE 37,5 CM. COSTURADA COM LINHA DE PARA-ARAMIDA, REFORÇADA COM TIRAS DE COURO NA PALMA E DEDOS. REFORÇO NA FACE PALMAR E DEDO INDICADOR EM COURO E NA REGIAO ARTERIAL DO PUNHO. FORRO EM TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO PROBAN RETARDANTE A CHAMAS COM GRAMATURA 280 G/M2, TECELAGEM TIPO SARJA (2X1) NA PALMA, DORSO E NO PUNHO. - TAMANHO: 10 (COMPRIMENTO TOTAL 37,5 CM) - NIVEIS DE DESEMPENHO: EN 407 4 2 X X 4 X 4-PROPAGAÇÃO DE PEQUENAS CHAMAS 2-CALOR DE CONTATO (MINIMO 0 - MAXIMO 4) X-CALOR CONVECTIVO (MINIMO 0 - MAXIMO 4) X-CALOR RADIANTE (MINIMO 0 - MAXIMO 4) 4-IMPACTO RESPINGOS METAL FUNDIDO (MIN.0 - MAX.4) X-GRANDES QUANT. METAL FUNDIDO (MIN. 0 - MAX.4) EN 388 4 1 3 4 4-ABRASÃO (MINIMO 0 - MAXIMO 4) 1-CORTE (MINIMO 0 - MAXIMO 5)

			3-RASGAMENTO (MINIMO 0 - MAXIMO 4) 4-PERFURAÇÃO (MINIMO 0 - MAXIMO 4) - APLICAÇÕES: ESSE EPI FOI DESENVOLVIDO PARA OPERAÇÕES DE SOLDA E MANUSEIO DE PEÇAS AQUECIDAS ATE 180 GRAUS C. NO ENTANTO, EM ENSAIOS DE LABORATORIO SUA RESISTENCIA TERMICA ESTA APROVADA PARA 250 GRAUS C. REF. C.A. 33636
03	175	PARES	PARES DE LUVA DE VAQUETA – TAM. G ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE VAQUETA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - LUVA TAMANHO: G - DESCRIÇÃO: FACES PALMAR E DORSAL EM VAQUETA, POLEGAR EM PEÇA ÚNICA, TIRA DE REFORÇO INTERNA OU EXTERNA NA UNIAO (FORQUILHA) DO POLEGAR A MAO, COM 12 MM LARGURA OS LADOS DOS DEDOS INDICADOR, MEDIO, ANULAR E MINIMO, SÃO FORMADOS POR TRES FORQUETAS; VAQUETA CURTIDA AO CROMO NA COR NATURAL, MACIA, FLEXIVEL E ISENTA DE DEFEITOS, PEDACOS DE BARRIGA E FIBRAS SOLTAS; LINHA DE NYLON RESISTENTE AO CALOR. COSTURAS INTERNAS ENTRE 3 +/- 1 MM DA BORDA; ELASTICO DE 10 MM PARA AJUSTE NO DORSO, COSTURADO EM ZIG-ZAG, NA LARGURA TOTAL INTERNA DA FACE DORSAL; COSTURAS COM 24 A 45 PONTOS POR DECIMETRO E SUAS EXTREMIDADES FIRMEMENTE ARREMATADAS; ACABAMENTO COM BOA APARENCIA QUE PROPORCIONE USO COM SEGURANÇA E CONFORTO. - CONFECCAO: AS LUVAS DEVEM SER CONFECCIONADAS C/ AS SEGUINTE PEÇAS SEPARADAS: * FACE PALMAR COM QUATRO DEDOS; * FACE DORSAL COM QUATRO DEDOS; * TRES FORQUETAS; * LADOS E DORSO DO POLEGAR EM PEÇA ÚNICA. - DIMENSOES: AS LUVAS DE VAQUETA DEVEM SE AJUSTAR PERFEITAMENTE A FORMA E TAMANHOS, DE MODO QUE NÃO HAJA FOLGA NEM DEFORMACOES; OS TAMANHOS SERÃO MEDIDOS ATRAVES DO PERIMETRO EXTERNO, TOMADO NA ALTURA DAS ARTICULAÇÕES DOS DEDOS LONGOS, COM A FACE PALMAR, CONFORME MOSTRA NA TABELA ABAIXO: TAMANHO G: COMPRIMENTO C1 C2 C3 C4 C5 C6 C7 C8

		270 200 140 75 100 15 13 40 LARGURA L1 L2 L3 L4 L5 L6 130 X 125 45 40 35 - ESPESSURA DA LUVA: VAQUETA 0,9 A 1,1 MM (9 A 11 LINHAS) - AS DIMENSOES DA TABELA SAO COTADAS EM MILIMETRO E AS TOLERANCIAS ADMISSIVEIS +/- 5 MM, DESDE QUE SEJA MANTIDA A DEVIDA PROPORCIONALIDADE NAS COTAS C6, C7 E C8. - EMBALAGEM: AS LUVAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLASTICOS COM NUMERACAO E MODELO VISIVEL. O ACONDICIONAMENTO COLETIVO DEVE SER EM CAIXA DE PAPELAO COM AS SEGUINTE IDENTIFICACOES: NOME DO FABRICANTE OU MARCA COMERCIAL; NOME DO MATERIAL; TAMANHO; MODELO; QUANTIDADE DE PEÇAS E NUMERO DE CONTRATO. - AMOSTRA DO PRODUTO: O OFERTANTE DEVERA APRESENTAR UMA AMOSTRA PARA SER APROVADA E HOMOLOGADA PELO SSSO (SETOR DE SEGURANÇA E SAUDE OCUPACIONAL) DO SAAE. - IDENTIFICACAO: AS LUVAS DEVERAO TER ETIQUETA INTERNA; * MARCA OU NOME DO FABRICANTE; * TAMANHO; * LOGO MARCA; * TODAS AS LUVAS DEVEM SER MARCADAS, INDELEVELMENTE A QUENTE, NO DORSO DO PUNHO; * NUMERO DO LOTE E DATA DE FABRICACAO (MES/ANO) * A DATA DE FABRICACAO NÃO DEVERA SER SUPERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL. - RECEBIMENTO DO PRODUTO: QUANDO DA ENTREGA DO MATERIAL, SERA ANALISADO UMA AMOSTRA PARA OS EXAMES VISUAL E DIMENSIONAL, CONFORME AVALIACAO PODERA IMPLICAR NA REJEICAO DO LOTE. - NORMAS: CONFORME NBR 13.712, AS LUVAS DE PROTEÇÃO DEVEM ATENDER OS ENSAIOS DE TEOR GRAXO, TEOR DE CROMO, PH (ACIDEZ), PH DO EXTRATO AQUOSO, ENCOLHIMENTO, RACHADURAS E RESISTENCIA MINIMA AO RASGAMENTO E ACOES MECANICAS. REF. C.A. 18646
--	--	---

04	310	PARES	PARES DE LUVA DE VAQUETA – TAM. GG ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE VAQUETA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - LUVA TAMANHO: GG - DESCRIÇÃO: FACES PALMAR E DORSAL EM VAQUETA, POLEGAR EM PEÇA ÚNICA, TIRA DE REFORÇO INTERNA OU EXTERNA NA UNIAO (FORQUILHA) DO POLEGAR A MÃO, COM 12MM LARGURA OS LADOS DOS DEDOS INDICADOR, MÉDIO, ANULAR E MINIMO, SÃO FORMADOS POR TRÊS FORQUETAS; VAQUETA CURTIDA AO CROMO NA COR NATURAL, MACIA, FLEXÍVEL E ISENTA DE DEFEITOS, PEDACOS DE BARRIGA E FIBRAS SOLTAS; LINHA DE NYLON RESISTENTE AO CALOR. COSTURAS INTERNAS ENTRE 3 +/- 1MM DA BORDA; ELÁSTICO DE 10 MM PARA AJUSTE NO DORSO, COSTURADO EM ZIG-ZAG, NA LARGURA TOTAL INTERNA DA FACE DORSAL; COSTURAS COM 24 A 45 PONTOS POR DECÍMETRO E SUAS EXTREMIDADES FIRMEMENTE ARREMATADAS; ACABAMENTO COM BOA APARÊNCIA QUE PROPORCIONE USO COM SEGURANÇA E CONFORTO. - CONFECCÃO: AS LUVAS DEVEM SER CONFECCIONADAS C/ AS SEGUINTE PEÇAS SEPARADAS: * FACE PALMAR COM QUATRO DEDOS; * FACE DORSAL COM QUATRO DEDOS; * TRÊS FORQUETAS; * LADOS E DORSO DO POLEGAR EM PEÇA ÚNICA. - DIMENSÕES: AS LUVAS DE VAQUETA DEVEM SE AJUSTAR PERFEITAMENTE A FORMA E TAMANHOS, DE MODO QUE NÃO HAJA FOLGA NEM DEFORMAÇÕES; OS TAMANHOS SERÃO MEDIDOS ATRAVÉS DO PERÍMETRO EXTERNO, TOMADO NA ALTURA DAS ARTICULAÇÕES DOS DEDOS LONGOS, COM A FACE PALMAR, CONFORME MOSTRA NA TABELA ABAIXO: TAMANHO GG: COMPRIMENTO C1 C2 C3 C4 C5 C6 C7 C8 280 210 150 80 110 18 16 45 LARGURA L1 L2 L3 L4 L5 L6 135 X 130 50 45 40 - ESPESSURA DA LUVA: VAQUETA 0,9 A 1,1 MM (9 A 11 LINHAS) - AS DIMENSÕES DA TABELA SÃO COTADAS EM MILÍMETRO E AS TOLERÂNCIAS ADMISSÍVEIS +/- 5 MM,
----	-----	-------	---

			DESDE QUE SEJA MANTIDA A DEVIDA PROPORCIONALIDADE NAS COTAS C6, C7 E C8. - EMBALAGEM: AS LUVAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLASTICOS COM NUMERACAO E MODELO VISIVEL. O ACONDICIONAMENTO COLETIVO DEVE SER EM CAIXA DE PAPELAO COM AS SEGUINTE IDENTIFICACOES: NOME DO FABRICANTE OU MARCA COMERCIAL; NOME DO MATERIAL; TAMANHO; MODELO; QUANTIDADE DE PEÇAS E NUMERO DE CONTRATO. - AMOSTRA DO PRODUTO: O OFERTANTE DEVERA APRESENTAR UMA AMOSTRA PARA SER APROVADA E HOMOLOGADA PELO SSSO (SETOR DE SEGURANÇA E SAUDE OCUPACIONAL) DO SAAE. - IDENTIFICACAO: AS LUVAS DEVERAO TER ETIQUETA INTERNA; * MARCA OU NOME DO FABRICANTE; * TAMANHO; * LOGO MARCA; * TODAS AS LUVAS DEVEM SER MARCADAS, INDELEVELMENTE A QUENTE, NO DORSO DO PUNHO; * NUMERO DO LOTE E DATA DE FABRICACAO (MES/ANO) * A DATA DE FABRICACAO NÃO DEVERA SER SUPERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL. - RECEBIMENTO DO PRODUTO: QUANDO DA ENTREGA DO MATERIAL, SERA ANALISADO UMA AMOSTRA PARA OS EXAMES VISUAL E DIMENSIONAL, CONFORME AVALIACAO PODERA IMPLICAR NA REJEICAO DO LOTE. - NORMAS: CONFORME NBR 13.712, AS LUVAS DE PROTEÇÃO DEVEM ATENDER OS ENSAIOS DE TEOR GRAXO, TEOR DE CROMO, PH (ACIDEZ), PH DO EXTRATO AQUOSO, ENCOLHIMENTO, RACHADURAS E RESISTENCIA MINIMA AO RASGAMENTO E ACOES MECANICAS. REF. C.A. 18646
05	15	PARES	PARES DE LUVA DE VAQUETA – TAM. EGG ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE VAQUETA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: - LUVA TAMANHO: EGG - DESCRICAO: FACES PALMAR E DORSAL EM VAQUETA, POLEGAR EM PECA UNICA, TIRA DE REFORÇO INTERNA OU EXTERNA NA UNIAO (FORQUILHA) DO POLEGAR A MAO, COM 12MM LARGURA OS LADOS DOS DEDOS INDICADOR, MEDIO, ANELAR E MINIMO, SAO FORMADOS POR TRES FORQUETAS; VAQUETA CURTIDA AO CROMO

			NA COR NATURAL, MACIA, FLEXIVEL E ISENTA DE DEFEITOS, PEDACOS DE BARRIGA E FIBRAS SOLTAS; LINHA DE NYLON RESISTENTE AO CALOR. COSTURAS INTERNAS ENTRE 3 +/- 1MM DA BORDA; ELASTICO DE 10 MM PARA AJUSTE NO DORSO, COSTURADO EM ZIG-ZAG, NA LARGURA TOTAL INTERNA DA FACE DORSAL; COSTURAS COM 24 A 45 PONTOS POR DECIMETRO E SUAS EXTREMIDADES FIRMEMENTE ARREMATADAS; ACABAMENTO COM BOA APARENCIA QUE PROPORCIONE USO COM SEGURANÇA E CONFORTO. - CONFECCAO: AS LUVAS DEVEM SER CONFECCIONADAS C/ AS SEGUINTE PEÇAS SEPARADAS: * FACE PALMAR COM QUATRO DEDOS; * FACE DORSAL COM QUATRO DEDOS; * TRES FORQUETAS; * LADOS E DORSO DO POLEGAR EM PEÇA UNICA. - DIMENSOES: AS LUVAS DE VAQUETA DEVEM SE AJUSTAR PERFEITAMENTE A FORMA E TAMANHOS, DE MODO QUE NÃO HAJA FOLGA NEM DEFORMACOES; OS TAMANHOS SERÃO MEDIDOS ATRAVES DO PERIMETRO EXTERNO, TOMADO NA ALTURA DAS ARTICULAÇÕES DOS DEDOS LONGOS, COM A FACE PALMAR, CONFORME MOSTRA NA TABELA ABAIXO: TAMANHO EGG: <table><tr><td colspan="8">COMPRIMENTO</td></tr><tr><td>C1</td><td>C2</td><td>C3</td><td>C4</td><td>C5</td><td>C6</td><td>C7</td><td>C8</td></tr><tr><td>290</td><td>220</td><td>160</td><td>90</td><td>120</td><td>21</td><td>20</td><td>50</td></tr></table> LARGURA <table><tr><td>L1</td><td>L2</td><td>L3</td><td>L4</td><td>L5</td><td>L6</td></tr><tr><td>150</td><td>X</td><td>145</td><td>60</td><td>55</td><td>50</td></tr></table> - ESPESSURA DA LUVA: VAQUETA 0,9 A 1,1 MM (9 A 11 LINHAS). - AS DIMENSOES DA TABELA SAO COTADAS EM MILIMETRO E AS TOLERANCIAS ADMISSIVEIS +/- 5 MM, DESDE QUE SEJA MANTIDA A DEVIDA PROPORCIONALIDADE NAS COTAS C6, C7 E C8. - EMBALAGEM: AS LUVAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLASTICOS COM NUMERACAO E MODELO VISIVEL. O ACONDICIONAMENTO COLETIVO DEVE SER EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS SEGUINTE IDENTIFICACOES: NOME DO FABRICANTE OU MARCA COMERCIAL; NOME DO MATERIAL; TAMANHO; MODELO; QUANTIDADE DE PEÇAS E NUMERO DE CONTRATO.	COMPRIMENTO								C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	290	220	160	90	120	21	20	50	L1	L2	L3	L4	L5	L6	150	X	145	60	55	50
COMPRIMENTO																																							
C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8																																
290	220	160	90	120	21	20	50																																
L1	L2	L3	L4	L5	L6																																		
150	X	145	60	55	50																																		

			- AMOSTRA DO PRODUTO: O OFERTANTE DEVERA APRESENTAR UMA AMOSTRA PARA SER APROVADA E HOMOLOGADA PELO SSSO (SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL) DO SAAE. - IDENTIFICACAO: AS LUVAS DEVERAO TER ETIQUETA INTERNA; * MARCA OU NOME DO FABRICANTE; * TAMANHO; * LOGO MARCA; * TODAS AS LUVAS DEVEM SER MARCADAS, INDELEVELMENTE A QUENTE, NO DORSO DO PUNHO; * NUMERO DO LOTE E DATA DE FABRICACAO (MES/ANO) * A DATA DE FABRICACAO NÃO DEVERA SER SUPERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL. - RECEBIMENTO DO PRODUTO: QUANDO DA ENTREGA DO MATERIAL, SERA ANALISADO UMA AMOSTRA PARA OS EXAMES VISUAL E DIMENSIONAL, CONFORME AVALIACAO PODERA IMPLICAR NA REJEICAO DO LOTE. - NORMAS: CONFORME NBR 13.712, AS LUVAS DE PROTEÇÃO DEVEM ATENDER OS ENSAIOS DE TEOR GRAXO, TEOR DE CROMO, PH (ACIDEZ), PH DO EXTRATO AQUOSO, ENCOLHIMENTO, RACHADURAS E RESISTENCIA MINIMA AO RASGAMENTO E ACOES MECANICAS. REF. C.A. 18646
06	20	PARES	PARES DE LUVA MISTA DE RASPA E LONA ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE RASPA MISTA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: -LUVA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM COURO (RASPA COM TRATAMENTO RETARDANTE A CHAMAS E AMACIADA), 5 DEDOS, S/ FORQUETAS ENTRE OS DEDOS, DORSO DE LONA COM FORRAÇÃO EM LONA DE ALGODÃO, PUNHOS EM TECIDO DE ALGODÃO COM FORRO EM ENTRETELA SINTETICA. PROTEÇÃO ARTERIAL E PROTEÇÃO DORSAL. COSTURAS COM LINHA MISTA E ELASTICO NO DORSO. - TAMANHO: 10 (COMPRIMENTO TOTAL 37,5 CM) - NIVEIS DE DESEMPENHO: EN 407 X 1 X X X X X-PROPAGAÇÃO DE PEQUENAS CHAMAS 1-CALOR DE CONTATO (MINIMO 0 - MAXIMO 4) X-CALOR CONVECTIVO (MINIMO 0 - MAXIMO 4) X-CALOR RADIANTE (MINIMO 0 - MAXIMO 4) X-IMPACTO RESPINGOS METAL FUNDIDO (MIN.0 - MAX.4)

			X-GRANDES QUANT. METAL FUNDIDO (MIN. 0 - MAX.4) EN 388 4 1 3 4 4-ABRASÃO (MINIMO 0 - MAXIMO 4) 1-CORTE (MINIMO 0 - MAXIMO 5) 3-RASGAMENTO (MINIMO 0 - MAXIMO 4) 4-PERFURAÇÃO (MINIMO 0 - MAXIMO 4) - APLICAÇÕES: ESSE EPI FOI DESENVOLVIDO PARA SERVIÇOS GERAIS E MANUSEIO DE PEÇAS AQUECIDAS ATE 100 GRAUS C. REF. C.A. 33038
--	--	--	---

LOTE 02 - <u>EXCLUSIVO ME/EPP</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do objeto
01	875	PARES	LUVA DE PVC 36 CM - FORRADA ESPECIFICAÇÃO: LUVA CONFECCIONADA COM SUPORTE TEXTIL EM MALHA DE ALGODÃO 100% ANTIALERGICO, COM REVESTIMENTO DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC), COM FACE PALMAR ASPERA, REVESTIMENTO INTERNO DE MALHA EM ALGODÃO. TAMANHO 9.1/2" PUNHO 36 CM, NA COR VERDE. CONFORME NORMA EN 374/1994 REF. C.A.1713
02	75	PARES	LUVA EM NITRÍLICA 36 CM – SEM FORRO – TAM. M ESPECIFICACAO: LUVA NITRILICA PALMA ASPERA, COM PUNHO DE 15CM OU COMPRIMENTO TOTAL DE 36CM, TAM. MEDIO. - REF. C.A. 16314
03	50	PARES	LUVA DE LÁTEX 36 CM – TAM.G ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE LATEX NATURAL LISA, SEM FORRO, COM PUNHO DE 36 CM, TAMANHO GRANDE, ANTIDERRAPANTE. REF. C.A. 10695

LOTE 03 - <u>EXCLUSIVO ME/EPP</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do objeto
01	160	PARES	LUVA DE SEGURANÇA EM LATEX NATURAL P/ ALVENARIA-G ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORRADA EM MALHA DE ALGODÃO COM PUNHO EM MALHA, TAMANHO G. - SIMILAR (NITRILON). REF. C.A. 32138
02	02	PARES	LUVA ANTI VIBRAÇÃO - TAMANHO G ESPECIFICACAO: LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM ALGODÃO, RECOBERTA COM GOMOS DE CLORO NEOPRENE NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS, PUNHO COM ELÁSTICO E ACABAMENTO EM OVERLOQUE - TAMANHO: G (GRANDE) REF. C.A. 35975
03	15	PARES	LUVA DE SEGURANCA TRICOTADA - TAM. M ESPECIFICACAO: LUVA DE SEGURANCA TRICOTADA COM FIOS DE FIBRA DE VIDRO E FIOS SINTETICOS, REVESTIMENTO DUPLO NA FACE PALMAR DA MAO E DOS DEDOS EM BORRACHA NITRILICA ANTIDERRAPANTE TIPO AREIA, DORSO TOTALMENTE RECOBERTO EM BORRACHA NITRILICA, PUNHO COM ELASTANO E TAMANHO DIFERENCIADO POR CORES. COM DESEMPENHO 4444, EM QUE: 4-RESISTENTE A ABRASAO; 4-RESISTENTE AO CORTE POR LAMINA; 4-RESISTENTE AO RASGAMENTO; 4-RESISTENTE A PERFURACAO POR PUNCAO; - ATENDER A MT-11/1997 - AGENTES QUIMICOS: CLASSE A-TIPO 2: AGRESSIVOS BASICOS; CLASSE B- DETERGENTES, SABOES, AMONIACO E SIMILARES; CLASSE C-TIPO 1: HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, TIPO 2: HIDROCARBONETOS AROMATICOS, TIPO 3: ALCOOIS, TIPO 4: ETHERES, TIPO 5: CETONAS, TIPO 6: ACIDOS ORGANICOS, TIPO 8: ESTERES. - SEGUIR OS PADROES DA EN420 E EN388.

			- TAMANHO: M (8) - REFERENCIA: CA 34270
04	62	PARES	LUVA DE SEGURANCA TRICOTADA - TAM. G ESPECIFICACAO: LUVA DE SEGURANCA TRICOTADA COM FIOS DE FIBRA DE VIDRO E FIOS SINTETICOS, REVESTIMENTO DUPLO NA FACE PALMAR DA MAO E DOS DEDOS EM BORRACHA NITRILICA ANTIDERRAPANTE TIPO AREIA, DORSO TOTALMENTE RECOBERTO EM BORRACHA NITRILICA, PUNHO COM ELASTANO E TAMANHO DIFERENCIADO POR CORES. COM DESEMPENHO 4444, EM QUE: 4-RESISTENTE A ABRASAO; 4-RESISTENTE AO CORTE POR LAMINA; 4-RESISTENTE AO RASGAMENTO; 4-RESISTENTE A PERFURACAO POR PUNCAO; - ATENDER A MT-11/1997 - AGENTES QUIMICOS: CLASSE A-TIPO 2: AGRESSIVOS BASICOS; CLASSE B- DETERGENTES, SABOES, AMONIACO E SIMILARES; CLASSE C-TIPO 1: HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, TIPO 2: HIDROCARBONETOS AROMATICOS, TIPO 3: ALCOOIS, TIPO 4: ETHERES, TIPO 5: CETONAS, TIPO 6: ACIDOS ORGANICOS, TIPO 8: ESTERES. - SEGUIR OS PADROES DA EN420 E EN388. - TAMANHO: G (9) - REFERENCIA: CA 34270
05	62	PARES	LUVA DE SEGURANCA TRICOTADA - TAM. GG ESPECIFICACAO: LUVA DE SEGURANCA TRICOTADA COM FIOS DE FIBRA DE VIDRO E FIOS SINTETICOS, REVESTIMENTO DUPLO NA FACE PALMAR DA MAO E DOS DEDOS EM BORRACHA NITRILICA ANTIDERRAPANTE TIPO AREIA, DORSO TOTALMENTE RECOBERTO EM BORRACHA NITRILICA, PUNHO COM ELASTANO E TAMANHO DIFERENCIADO POR CORES. COM DESEMPENHO 4444, EM QUE: 4-RESISTENTE A ABRASAO; 4-RESISTENTE AO CORTE POR LAMINA; 4-RESISTENTE AO RASGAMENTO; 4-RESISTENTE A PERFURACAO POR PUNCAO; - ATENDER A MT-11/1997 - AGENTES QUIMICOS:

			CLASSE A-TIPO 2: AGRESSIVOS BASICOS; CLASSE B- DETERGENTES, SABOES, AMONIACO E SIMILARES; CLASSE C-TIPO 1: HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, TIPO 2: HIDROCARBONETOS AROMATICOS, TIPO 3: ALCOOIS, TIPO 4: ETHERES, TIPO 5: CETONAS, TIPO 6: ACIDOS ORGANICOS, TIPO 8: ESTERES. - SEGUIR OS PADROES DA EN420 E EN388. - TAMANHO: GG (10) - REFERENCIA: CA 34270
--	--	--	--

LOTE 04 - <u>EXCLUSIVO ME/EPP</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do objeto
01	05	PEÇAS.	CONJUNTO BICOLOR PARA MOTOQUEIRO – TAM. G ESPECIFICACAO: CONJUNTO DE SEGURANCA CONFECCIONADO EM TECIDO POLIESTER, REVESTIDO DE PVC EM UMA FACE, COM FECHAMENTO POR SOLDA ELETRONICA, COMPOSTO POR: JAPONA COM MANGAS E GOLA, FECHAMENTO ATRAVES DE ZIPPER E VELCRO COSTURADOS, E CALCA MODELO PIJAMA COM ELASTICO NA CINTURA, O CONJUNTO DEVERA SER TODO NA COR PRETA COM FAIXAS REFLETIVAS NA JAPONA E NA CALCA. - TAMANHO: G
02	01	PEÇAS	• MACACÃO SANEAMENTO EM PVC TAM. 42 COM BOTA N.40 ESPECIFICAÇÃO: MACACÃO SANEAMENTO PARA TRABALHOS DE LIMPEZA EM GALERIAS PLUVIAIS, CONFECCIONADO EM PVC REFORCADO, COM ESPESSURA MINIMA DE 0,40MM, COM FECHAMENTO FRONTAL DUPLO, COM BOTAS DE PVC E LUVAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, TAMANHO 42 C/ BOTA N.40. REF. C.A. 28445
03	01	PEÇAS	MACACÃO SANEAMENTO EM PVC TAM. 46 COM BOTA N.42 ESPECIFICAÇÃO: MACACÃO SANEAMENTO PARA TRABALHOS DE LIMPEZA EM GALERIAS PLUVIAIS,

			CONFECCIONADO EM PVC REFORCADO, COM ESPESSURA MINIMA DE 0,40MM, COM FECHAMENTO FRONTAL DUPLO, COM BOTAS DE PVC E LUVAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, TAMANHO 46 C/ BOTA N.42.
04	01	PEÇAS	MACACÃO SANEAMENTO EM PVC TAM. 40 COM BOTA N.42 ESPECIFICAÇÃO: MACACÃO SANEAMENTO PARA TRABALHOS DE LIMPEZA EM GALERIAS PLUVIAIS, CONFECCIONADO EM PVC REFORCADO, COM ESPESSURA MINIMA DE 0,40MM, COM FECHAMENTO FRONTAL DUPLO, COM BOTAS DE PVC E LUVAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, TAMANHO 40 C/ BOTA N.42.
05	01	PEÇAS	MACACÃO SANEAMENTO EM PVC TAM. 46 COM BOTA N.44 ESPECIFICAÇÃO: MACACÃO SANEAMENTO PARA TRABALHOS DE LIMPEZA EM GALERIAS PLUVIAIS, CONFECCIONADO EM PVC REFORCADO, COM ESPESSURA MINIMA DE 0,40MM, COM FECHAMENTO FRONTAL DUPLO, COM BOTAS DE PVC E LUVAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, TAMANHO 40 C/ BOTA N.42
06	05	PEÇAS	JARDINEIRA DE SANEAMENTO TAMANHO 40 C/ BOTA N.42 ESPECIFICACAO: JARDINEIRA DE SEGURANCA COM PEITO E COSTA ALTO, IMPERMEAVEL, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM TREVIRA COM GRAMATURA KP - 500, COM DUAS ALCAS FIXAS E REFORCADAS DO MESMO MATERIAL, COM ARGOLAS PLÁSTICAS PARA FIXACAO E REGULAGEM, COM UM PAR DE BOTAS DE PVC DE CANO MEDIO ACOPLADAS AS BARRAS, S/BIQUEIRAS DE ACO, AS BOTAS DEVERAO APRESENTAR SOLADO ANTIDERRAPANTE COM ESPESSURA NA PARTE DA NERVURA 16 MM E NA ENTRENERVURA 5,5 MM. A ESPESSURA DO SALTO NA PARTE DA NERVURA DEVERA SER DE 26 MM E NA ENTRENERVURA DE 6 MM, TODAS AS EMENDAS E PONTOS DE ACOPLAMENTO EM SOLDA ELETRONICA E REFORCO ENTRE AS PERNAS. - JARDINEIRA TAMANHO 40 COM BOTA N.42 REF. C.A. 28440
07	05	PEÇAS	JARDINEIRA DE SANEAMENTO TAMANHO 42 C/ BOTA N.40 ESPECIFICACAO: JARDINEIRA DE SEGURANCA COM

			PEITO E COSTA ALTO, IMPERMEAVEL, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM TREVIRA COM GRAMATURA KP - 500, COM DUAS ALCAS FIXAS E REFORCADAS DO MESMO MATERIAL, COM ARGOLAS PLÁSTICAS PARA FIXACAO E REGULAGEM, COM UM PAR DE BOTAS DE PVC DE CANO MEDIO ACOPLADAS AS BARRAS, S/BIQUEIRAS DE ACO, AS BOTAS DEVERAO APRESENTAR SOLADO ANTIDERRAPANTE COM ESPESSURA NA PARTE DA NERVURA 16 MM E NA ENTRENERVURA 5,5 MM. A ESPESSURA DO SALTO NA PARTE DA NERVURA DEVERA SER DE 26 MM E NA ENTRENERVURA DE 6 MM, TODAS AS EMENDAS E PONTOS DE ACOPLAMENTO EM SOLDA ELETRONICA E REFORCO ENTRE AS PERNAS. - JARDINEIRA TAMANHO 42 COM BOTA N.40 REF. C.A. 28440
08	05	PEÇAS	• JARDINEIRA DE SANEAMENTO TAMANHO 44 C/ BOTA N.40 ESPECIFICACAO: JARDINEIRA DE SEGURANCA COM PEITO E COSTA ALTO, IMPERMEAVEL, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM TREVIRA COM GRAMATURA KP - 500, COM DUAS ALCAS FIXAS E REFORCADAS DO MESMO MATERIAL, COM ARGOLAS PLÁSTICAS PARA FIXACAO E REGULAGEM, COM UM PAR DE BOTAS DE BORRACHA VULCANIZADA OU PVC DE CANO MEDIO ACOPLADAS AS BARRAS, COM PALMILHAS DE AÇO, TODAS AS EMENDAS E PONTOS DE ACOPLAMENTO EM SOLA ELETRONICA. - JARDINEIRA TAMANHO 44 COM BOTA N.40
09	05	PEÇAS	JARDINEIRA DE SANEAMENTO TAMANHO 46 C/ BOTA N.42 ESPECIFICACAO: JARDINEIRA DE SEGURANCA COM PEITO E COSTA ALTO, IMPERMEAVEL, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM TREVIRA COM GRAMATURA KP - 500, COM DUAS ALCAS FIXAS E REFORCADAS DO MESMO MATERIAL, COM ARGOLAS PLÁSTICAS PARA FIXACAO E REGULAGEM, COM UM PAR DE BOTAS DE PVC DE CANO MEDIO ACOPLADAS AS BARRAS, S/BIQUEIRAS DE ACO, AS BOTAS DEVERAO APRESENTAR SOLADO ANTIDERRAPANTE COM ESPESSURA NA PARTE DA NERVURA 16 MM E NA ENTRENERVURA 5,5 MM. A ESPESSURA DO SALTO NA PARTE DA NERVURA DEVERA SER DE 26 MM E NA ENTRENERVURA DE 6 MM, TODAS AS EMENDAS E PONTOS DE ACOPLAMENTO EM SOLDA ELETRONICA E REFORCO ENTRE AS PERNAS. - JARDINEIRA TAMANHO 46 COM BOTA N.42

			REF. C.A. 28440
10	02	PEÇAS	JARDINEIRA DE SANEAMENTO TAMANHO 46 C/ BOTA N.44 ESPECIFICACAO: JARDINEIRA DE SEGURANCA COM PEITO E COSTA ALTO, IMPERMEAVEL, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM TREVIRA COM GRAMATURA KP - 500, COM DUAS ALCAS FIXAS E REFORCADAS DO MESMO MATERIAL, COM ARGOLAS PLÁSTICAS PARA FIXACAO E REGULAGEM, COM UM PAR DE BOTAS DE PVC DE CANO MEDIO ACOPLADAS AS BARRAS, S/BIQUEIRAS DE ACO, AS BOTAS DEVERAO APRESENTAR SOLADO ANTIDERRAPANTE COM ESPESSURA NA PARTE DA NERVURA 16 MM E NA ENTRENERVURA 5,5 MM. A ESPESSURA DO SALTO NA PARTE DA NERVURA DEVERA SER DE 26 MM E NA ENTRENERVURA DE 6 MM, TODAS AS EMENDAS E PONTOS DE ACOPLAMENTO EM SOLDA ELETRONICA E REFORCO ENTRE AS PERNAS. - JARDINEIRA TAMANHO 46 COM BOTA N.44 REF. C.A. 28440
11	05	PEÇAS	JARDINEIRA DE SANEAMENTO TAMANHO M, COM BOTA N.40 ESPECIFICACAO: JARDINEIRA DE SEGURANCA COM PEITO E COSTA ALTO, IMPERMEAVEL, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM TREVIRA COM GRAMATURA KP - 500, COM DUAS ALCAS FIXAS E REFORCADAS DO MESMO MATERIAL, COM ARGOLAS METÁLICAS PARA FIXACAO E REGULAGEM, COM UM PAR DE BOTAS DE BORRACHA VULCANIZADA DE CANO MEDIO ACOPLADAS AS BARRAS, S/ BIQUEIRAS DE AÇO E FORRO DE POLIESTER, AS BOTAS DEVERÃO APRESENTAR TANTO NO CANO COMO NO SOLADO ANTIDERRAPANTE UMA CONCENTRAÇÃO DE BORRACHA NITRILICA SOLADO COM ESPESSURA NA PARTE DA NERVURA 16 MM E NA ENTRE NERVURA 5,5 MM. A ESPESSURA DO SALTO NA PARTE DA NERVURA DEVERÁ SER DE 26 MM E NA ENTRE NERVURA DE 6 MM, TODAS AS EMENDAS E PONTOS DE ACOPLAMENTO EM SOLA ELETRONICA E REFORÇO ENTRE AS PERNAS. - TAMANHO: CALÇA M (MEDIO) COM BOTA N.40
12	01	PEÇAS	JARDINEIRA DE SANEAMENTO TAMANHO M, COM BOTA N.42 ESPECIFICACAO: JARDINEIRA DE SEGURANCA COM PEITO E COSTA ALTO, IMPERMEAVEL, NA COR AMARELA,

			CONFECCIONADA EM TREVIRA COM GRAMATURA KP - 500, COM DUAS ALCAS FIXAS E REFORCADAS DO MESMO MATERIAL, COM ARGOLAS PLÁSTICAS PARA FIXAÇÃO E REGULAGEM, COM UM PAR DE BOTAS DE PVC DE CANO MEDIO ACOPLADAS AS BARRAS, S/BIQUEIRAS DE AÇO, AS BOTAS DEVERÃO APRESENTAR SOLADO ANTIDERRAPANTE COM ESPESSURA NA PARTE DA NERVURA 16 MM E NA ENTRENERVURA 5,5 MM. A ESPESSURA DO SALTO NA PARTE DA NERVURA DEVERÁ SER DE 26 MM E NA ENTRENERVURA DE 6 MM, TODAS AS EMENDAS E PONTOS DE ACOPLAMENTO EM SOLDA ELETRONICA E REFORÇO ENTRE AS PERNAS. - TAMANHO: CALÇA M (MEDIO) COM BOTA N.42 REF. C.A. 28440
13	01	PEÇAS	JARDINEIRA DE SANEAMENTO TAMANHO G, COM BOTA N.40 ESPECIFICACAO: JARDINEIRA DE SEGURANCA COM PEITO E COSTA ALTO, IMPERMEAVEL, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM TREVIRA COM GRAMATURA KP - 500, COM DUAS ALCAS FIXAS E REFORCADAS DO MESMO MATERIAL, COM ARGOLAS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO E REGULAGEM, COM UM PAR DE BOTAS DE BORRACHA VULCANIZADA DE CANO MEDIO ACOPLADAS AS BARRAS, S/BIQUEIRAS DE AÇO E FORRO DE POLIESTER, AS BOTAS DEVERÃO APRESENTAR TANTO NO CANO COMO NO SOLADO ANTIDERRAPANTE UMA CONCENTRAÇÃO DE BORRACHA NITRILICA SOLADO COM ESPESSURA NA PARTE DA NERVURA 16 MM E NA ENTRE NERVURA 5,5 MM. A ESPESSURA DO SALTO NA PARTE DA NERVURA DEVERÁ SER DE 26 MM E NA ENTRE NERVURA DE 6 MM, TODAS AS EMENDAS E PONTOS DE ACOPLAMENTO EM SOLA ELETRONICA E REFORÇO ENTRE AS PERNAS. - TAMANHO: CALÇA G (GRANDE) COM BOTA N.40
14	02	PEÇAS	JARDINEIRA DE SANEAMENTO TAMANHO G, COM BOTA N.42 ESPECIFICACAO: JARDINEIRA DE SEGURANCA COM PEITO E COSTA ALTO, IMPERMEAVEL, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM TREVIRA COM GRAMATURA KP - 500, COM DUAS ALCAS FIXAS E REFORCADAS DO MESMO MATERIAL, COM ARGOLAS PLÁSTICAS PARA FIXAÇÃO E REGULAGEM, COM UM PAR DE BOTAS DE PVC DE CANO MEDIO ACOPLADAS AS BARRAS, S/BIQUEIRAS DE AÇO, AS BOTAS DEVERÃO APRESENTAR SOLADO

			ANTIDERRAPANTE COM ESPESSURA NA PARTE DA NERVURA 16 MM E NA ENTRENERVURA 5,5 MM. A ESPESSURA DO SALTO NA PARTE DA NERVURA DEVERA SER DE 26 MM E NA ENTRENERVURA DE 6 MM, TODAS AS EMENDAS E PONTOS DE ACOPLAMENTO EM SOLDA ELETRONICA E REFORCO ENTRE AS PERNAS. - TAMANHO: CALÇA G (GRANDE) COM BOTA N.42 REF. C.A. 28440
--	--	--	---

LOTE 05 - <u>EXCLUSIVO ME/EPP</u>			
Item	Qtd.	Unid.	Especificação do objeto
01	12	PEÇAS.	MÁSCARA RESPIRATORIA SEMI FACIAL C/ FILTROS DUPLOS ESPECIFICAÇÃO: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL, CONFECCIONADO EM SILICONE COM BORDA INTERNA. NAS LATERAIS DO CORPO DA PEÇA ESTÃO LOCALIZADOS 02 ABERTURAS, UMA DE CADA LADO COM ENCAIXES PARA 02 DISPOSITIVOS DOTADOS DE VALVULA DE INALACAO NA PARTE TRASEIRA E DE UMA ROSCA EXTERNA NA PARTE DIANTEIRA, ONDE SÃO ROSQUEADOS OS FILTROS QUIMICOS COMBINADOS E PARA PARTICULAS OU A BASE DE FIXACAO P/ UTILIZACAO DOS FILTROS PARA PARTICULAS COM FORMATO DE DISCO. POSSUI UMA ABERTURA LOCALIZADA NA PARTE CENTRO INFERIOR NA QUAL É FIXADO UM SUPORTE DOTADO INTERNAMENTE DE 01 VALVULA DE INALACAO E DE 01 TAMPA COM ENCAIXE TIPO PRESSAO. TAMANHOS P, M E G REF. C.A. 19378
02	05	PEÇAS	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA FACIAL INTEIRA ESPECIFICAÇÃO: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA FACIAL INTEIRA - SERIE 7800. VISOR EM POLICARBONATO TRANSPARENTE, FIXADO POR UM ARO DE METAL OU MATERIAL PLASTICO, SUPORTE PARA FILTRO COM ROSCA, MASCARILHA INTERNA, TIRANTE DE CABECA COM CINCO PONTOS DE APOIO PRESO POR FIVELAS PARA AJUSTE RAPIDO, VALVULA DE EXALACAO. UTILIZADA COM FILTROS MECANICOS ESPECIAIS.

			- TAMANHO: M / G REF. C.A. 36601
03	118	PEÇAS	ELEMENTO FILTRANTE PARA RESPIRADOR SPERIAN ESPECIFICACAO: ELEMENTO FILTRANTE COM CONEXAO TIPO ROSCA PARA ENCAIXE RAPIDO E SEGURO. DEVERÁ SER COMPATIVEL COM TODAS AS PECAS SEMIFACIAIS E FACIAL COMPLETA DA "SPERIAN".
04	100	PEÇAS	ELEMENTO FILTRANTE PARA OZÔNIO ESPECIFICACAO: ELEMENTO FILTRANTE TIPO PANCAKE P/ OZONIO COM CONEXAO TIPO ROSCA PARA ENCAIXE RAPIDO E SEGURO. DEVERA SER COMPATIVEL COM TODAS AS PECAS SEMIFACIAIS E FACIAL COMPLETA DA "SPERIAN". - REF. COMERCIAL: HONEYWELL 75FFP100NL

LOTE 06 - <u>EXCLUSIVO ME/EPP</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do objeto
01	250	PEÇAS.	MÁSCARAS RESPIRATÓRIAS DESCARTAVEIS ESPECIFICACAO: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR, TIPO PECAS SEMI-FACIAL FILTRANTE PARA PARTICULAS PFF2, CLASSE SL, CONFECCIONADA EM QUATRO CAMADAS, SENDO: CAMADA EXTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE POLIPROPILENO; CAMADA MEIO DE FIBRAS SINTÉTICA ESTRUTURAL COM CARVÃO ATIVO. CAMADA FILTRANTE DE FIBRA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, CAMADA INTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE CONTATO FACIAL. COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL E VÁLVULA DE EXALAÇÃO.
02	75	PEÇAS	OCULOS PARA PROTEÇÃO – INCOLOR ESPECIFICAÇÃO: OCULOS DE SEGURANÇA CONSTITUIDO DE UM ARCO DE NYLON PRETO, C/ HASTES REGULAVEIS E ARTICULADAS, LENTE DE POLICARBONATO INCOLOR COM ENCAIXE NO ARCO. REF. C.A. 34082

03	05	PEÇAS	OCULOS DE PROTEÇÃO PARA ELETRICISTA (FUME) ESPECIFICAÇÃO: OCULOS DE PROTEÇÃO DE DESIGN ARROJADO COM EXCEPCIONAL CONFORTO. TOTALMENTE ENVOLVENTE: PROTEÇÃO LATERAL E SUPERIOR, SISTEMA DE REPOSICAO DE LENTES, COMPRIMENTO DAS HASTES E INCLINACAO DAS LENTES AJUSTAVEIS, LENTES 100% POLICARBONATO, RESISTENTES A IMPACTOS, SISTEMA DE AMORTECIMENTO, ABSORVE MAIS DE 99,9% DA LUZ ULTRAVIOLETA PREJUDICIAL A VISAO, OPTICAMENTE CORRETOS, NÃO APRESENTAM DISTORSOES DAS IMAGENS, TONALIDADES DE LENTES QUE OFERECEM A POSSIBILIDADE DE USO EM AMBIENTES INTERNOS / EXTERNOS (FUME). REF. C.A. 18832
04	06	PEÇAS	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR C/ SUP. P/ LENTE DE GRAU ESPECIFICAÇÃO: ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMACAO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA UNICA PECA DE POLICARBONATO INCOLOR, COM PROTEÇÃO SUPERIOR E LATERAL INJETADA NA MESMA PECA. COM UMA PECA DE PLASTICO RIGIDO PRETO, EM FORMATO DE "V"; COM CANALETA, ENCAIXADA AO VISOR. DEVE POSSUIR QUATRO PINOS PLASTICOS PARA ENCAIXE DE UM APOIO NASAL DE PLASTICO MALEAVEL PRETO E UM SUPORTE, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO INCOLOR, PARA COLOCACAO DAS LENTES CONVENCIONAIS. HASTES CONFECCIONADAS DE MATERIAL PLASTICO PRETO E COMPOSTAS DE DUAS PEÇAS: UMA SEMI HASTE VAZADA COM UMA DAS EXTREMIDADES FIXADA AO VISOR POR MEIO DE PARAFUSO METALICO E OUTRA SEMI HASTE COM UM PINO PLASTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES E QUE SE ENCAIXA NA OUTRA EXTREMIDADE DA SEMI HASTE ANTERIOR E QUE PERMITE O AJUSTE DO TAMANHO ATRAVES DE QUATRO ESTAGIOS.
05	15	PEÇAS	PROTETOR AURICULAR REUTILIZAVEL EM SILICONE ESPECIFICAÇÃO: PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG, CONFECCIONADO EM SILICONE, FISIOLÓGICAMENTE INERTE, COM TRES ABAS CURVAS, COM CORDAO E EMBALADO EM CAIXA PLASTICA COM CLIPE PARA ARMAZENAR O PRODUTO. COM ATENUACAO MAIOR OU IGUAL A 17 dB (NRRsf). REF. C.A. 5745

06	08	PEÇAS	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA C/ ARMAÇÃO EM AÇO ESPECIFICAÇÃO: PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA COM CONEXÃO DESLIZANTE PARA CONCHAS E OU HASTES ROTATIVAS - NRRsf IGUAL OU ACIMA DE 26 dB, HASTE ALMOFADADA SOBRE A CABECA E COM ARMAÇÃO EM AÇO, ALMOFADAS PREENCHIDA COM FLUIDO E ESPUMA PARA SELAGEM. REF. C.A. 15245
07	08	PEÇAS	PROTETOR AURICULAR C/ HASTE PLÁSTICA P/ CAPACETE ESPECIFICAÇÃO: PROTETOR AUDITIVEL ACOPLÁVEL AO CAPACETE, TIPO CONCHA, COM ATENUAÇÃO MÍNIMA DE 18DB CONSTITUÍDO POR DUAS CONCHAS DE PLÁSTICO, REVESTIDAS COM ALMOFADAS DE ESPUMA EM SUAS LATERAIS, E NO INTERIOR DAS CONCHAS. HASTE DE FIXAÇÃO MOVEL. C.A. DE REFERÊNCIA 37132 a 37135. O PROTETOR DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O CAPACETE LIBUS SÉRIE MILENIUM E SÉRIE GENESIS (C.A. 35733, 35734 E 35735).
08	08	PEÇAS	PERNEIRA DE CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO ESPECIFICAÇÃO: PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO (BIDIN), DUPLA CAMADA C/ MÍNIMO 1,8 MM DE ESPESSURA EM CADA CAMADA FORRADA INTENAMENTE, COM PROTEÇÃO DE MATATARSO CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL, AS PERNEIRAS DEVEM POSSUIR FECHOS EM VELCRO EM TODO O COMPRIMENTO PARA FIXAÇÃO AS PERNAS, ALÉM DISSO DEVEM SER SOBREPOSTOS COM 3 (TRES) TIRAS REFORÇADAS DE BIDIN OU COURO GRUPON EM VELCRO PARA MELHOR AJUSTE E FIXAÇÃO DAS PERNEIRAS. NÃO PODE HAVER BRECHAS OU FUROS NO CORPO DAS PERNEIRAS. DEVERÁ CONTER 3 TALAS DE AÇO NA PARTE FRONTAL PRESAS POR MEIO DE COSTURA / SOLDA ELETRÔNICA PARA SUSTENTAÇÃO DAS MESMAS. DEVEM SER REFORÇADAS INTERNAMENTE COM MATERIAL SINTÉTICO. A BORDA SUPERIOR DEVE TER CORTE EM DIAGONAL (COMPRIMENTO) DA FRENTE SUPERIOR AO COMPRIMENTO DE TRAS), A FIM DE PERMITIR A DOBRA DO JOELHO SEM INCOMODO PARA O USUÁRIO. DEVEM SER ARREMATADAS COM EXCELENTE ACABAMENTO EM TODA A EXTENSÃO DAS PERNEIRAS,

			COM COSTURAS DUPLAS OU REFORÇADAS, EM LINHA NYLON 3 CABOS. - MEDIDAS: APROXIMADAMENTE 50 CM DE COMPRIMENTO NA FRENTE, 35 CM DE COMPRIMENTO ATRAS, 9 cm DE COMPRIMENTO SOBRE O MATATARSO COM MESMA ESPESSURA DO CORPO DAPERNEIRA E CERCA DE 40CM DE CIRCUNFERÊNCIA.
09	01	PEÇAS	MACACÃO DE TYVEC 500 – TAM. XG ESPECIFICAÇÃO: MACACAO DE SEGURANCA CONFECCIONADO EM TECIDO TYVEC 500, COM ELASTICO NA CINTURA, PUNHOS, CAPUZ E TORNOZELO. ZIPER FRONTAL COBERTO POR UMA PALA. - TAMANHO XG
10	01	PEÇAS	MACACÃO DE TYVEC 500 – TAM. XXG ESPECIFICAÇÃO: MACACAO DE SEGURANCA CONFECCIONADO EM TECIDO TYVEC 500, COM ELASTICO NA CINTURA, PUNHOS, CAPUZ E TORNOZELO. ZIPER FRONTAL COBERTO POR UMA PALA. - TAMANHO XXG

LOTE 07 - <u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do objeto
01	06	PÇ	AVENTAIS DE RASPA PARA SOLDADOR ESPECIFICAÇÃO: AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO DE RASPA EM COR NATURAL DE 100 X 60 CM. POSSUI TIRA EM COURO DE RASPA NO PESCOÇO PARA FIXAÇÃO E TIRAS LATERAIS NO MESMO MATERIAL PARA FIXAÇÃO E AJUSTE DO AVENTAL. CONFORME NORMA EN 470/1995 E BS 2653/1960. REF. C.A. 21244
02	09	PARES	PARES DE LUVA DE RASPA 20 CM PARA SOLDADOR ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE RASPA PARA SOLDADOR COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: -LUVA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM COURO (RASPA COM TRATAMENTO RETARDANTE A CHAMAS E AMACIADA), TAMANHO DE 37,5 CM. COSTURADA COM LINHA DE PARA-ARAMIDA, REFORÇADA COM TIRAS DE COURO NA PALMA E DEDOS. REFORÇO NA FACE PALMAR

			E DEDO INDICADOR EM COURO E NA REGIAO ARTERIAL DO PUNHO. FORRO EM TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO PROBAN RETARDANTE A CHAMAS COM GRAMATURA 280 G/M2, TECELAGEM TIPO SARJA (2X1) NA PALMA, DORSO E NO PUNHO. - TAMANHO: 10 (COMPRIMENTO TOTAL 37,5 CM) - NIVEIS DE DESEMPENHO: EN 407 4 2 X X 4 X 4-PROPAGAÇÃO DE PEQUENAS CHAMAS 2-CALOR DE CONTATO (MINIMO 0 - MAXIMO 4) X-CALOR CONVECTIVO (MINIMO 0 - MAXIMO 4) X-CALOR RADIANTE (MINIMO 0 - MAXIMO 4) 4-IMPACTO RESPINGOS METAL FUNDIDO (MIN.0 - MAX.4) X-GRANDES QUANT. METAL FUNDIDO (MIN. 0 - MAX.4) EN 388 4 1 3 4 4-ABRASÃO (MINIMO 0 - MAXIMO 4) 1-CORTE (MINIMO 0 - MAXIMO 5) 3-RASGAMENTO (MINIMO 0 - MAXIMO 4) 4-PERFURAÇÃO (MINIMO 0 - MAXIMO 4) - APLICAÇÕES: ESSE EPI FOI DESENVOLVIDO PARA OPERAÇÕES DE SOLDA E MANUSEIO DE PEÇAS AQUECIDAS ATE 180 GRAUS C. NO ENTANTO, EM ENSAIOS DE LABORATORIO SUA RESISTENCIA TERMICA ESTA APROVADA PARA 250 GRAUS C. REF. C.A. 33636
03	525	PARES	PARES DE LUVA DE VAQUETA – TAM. G ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE VAQUETA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: - LUVA TAMANHO: G - DESCRICAO: FACES PALMAR E DORSAL EM VAQUETA, POLEGAR EM PEÇA UNICA, TIRA DE REFORÇO INTERNA OU EXTERNA NA UNIAO (FORQUILHA) DO POLEGAR A MAO, COM 12 MM LARGURA OS LADOS DOS DEDOS INDICADOR, MEDIO, ANULAR E MINIMO, SAO FORMADOS POR TRES FORQUETAS; VAQUETA CURTIDA AO CROMO NA COR NATURAL, MACIA, FLEXIVEL E ISENTA DE DEFEITOS, PEDACOS DE BARRIGA E FIBRAS SOLTAS; LINHA DE NYLON RESISTENTE AO CALOR. COSTURAS INTERNAS ENTRE 3 +/- 1 MM DA BORDA; ELASTICO DE 10 MM PARA AJUSTE NO DORSO, COSTURADO EM ZIG-ZAG, NA LARGURA TOTAL INTERNA DA FACE DORSAL; COSTURAS COM 24 A 45 PONTOS POR DECIMETRO E SUAS EXTREMIDADES FIRMEMENTE ARREMATADAS; ACABAMENTO COM BOA APARENCIA QUE PROPORCIONE

		USO COM SEGURANÇA E CONFORTO. - CONFECCAO: AS LUVAS DEVEM SER CONFECCIONADAS C/ AS SEGUINTE PEÇAS SEPARADAS: * FACE PALMAR COM QUATRO DEDOS; * FACE DORSAL COM QUATRO DEDOS; * TRES FORQUETAS; * LADOS E DORSO DO POLEGAR EM PEÇA UNICA. - DIMENSOES: AS LUVAS DE VAQUETA DEVEM SE AJUSTAR PERFEITAMENTE A FORMA E TAMANHOS, DE MODO QUE NÃO HAJA FOLGA NEM DEFORMACOES; OS TAMANHOS SERÃO MEDIDOS ATRAVES DO PERIMETRO EXTERNO, TOMADO NA ALTURA DAS ARTICULAÇÕES DOS DEDOS LONGOS, COM A FACE PALMAR, CONFORME MOSTRA NA TABELA ABAIXO: TAMANHO G: COMPRIMENTO C1 C2 C3 C4 C5 C6 C7 C8 270 200 140 75 100 15 13 40 LARGURA L1 L2 L3 L4 L5 L6 130 X 125 45 40 35 - ESPESSURA DA LUVA: VAQUETA 0,9 A 1,1 MM (9 A 11 LINHAS) - AS DIMENSOES DA TABELA SAO COTADAS EM MILIMETRO E AS TOLERANCIAS ADMISSIVEIS +/- 5 MM, DESDE QUE SEJA MANTIDA A DEVIDA PROPORCIONALIDADE NAS COTAS C6, C7 E C8. - EMBALAGEM: AS LUVAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLASTICOS COM NUMERACAO E MODELO VISIVEL. O ACONDICIONAMENTO COLETIVO DEVE SER EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS SEGUINTE IDENTIFICACOES: NOME DO FABRICANTE OU MARCA COMERCIAL; NOME DO MATERIAL; TAMANHO; MODELO; QUANTIDADE DE PEÇAS E NUMERO DE CONTRATO. - AMOSTRA DO PRODUTO: O OFERTANTE DEVERA APRESENTAR UMA AMOSTRA PARA SER APROVADA E HOMOLOGADA PELO SSSO (SETOR DE SEGURANÇA E SAUDE OCUPACIONAL) DO SAAE. - IDENTIFICACAO: AS LUVAS DEVERAO TER ETIQUETA INTERNA; * MARCA OU NOME DO FABRICANTE; * TAMANHO; * LOGO MARCA;
--	--	--

			* TODAS AS LUVAS DEVEM SER MARCADAS, INDELEVELMENTE A QUENTE, NO DORSO DO PUNHO; * NUMERO DO LOTE E DATA DE FABRICACAO (MES/ANO) * A DATA DE FABRICACAO NÃO DEVERA SER SUPERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL. - RECEBIMENTO DO PRODUTO: QUANDO DA ENTREGA DO MATERIAL, SERA ANALISADO UMA AMOSTRA PARA OS EXAMES VISUAL E DIMENSIONAL, CONFORME AVALIACAO PODERA IMPLICAR NA REJEICAO DO LOTE. - NORMAS: CONFORME NBR 13.712, AS LUVAS DE PROTEÇÃO DEVEM ATENDER OS ENSAIOS DE TEOR GRAXO, TEOR DE CROMO, PH (ACIDEZ), PH DO EXTRATO AQUOSO, ENCOLHIMENTO, RACHADURAS E RESISTENCIA MINIMA AO RASGAMENTO E ACOES MECANICAS. REF. C.A. 18646
04	940	PARES	PARES DE LUVA DE VAQUETA – TAM. GG ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE VAQUETA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: - LUVA TAMANHO: GG - DESCRICAO: FACES PALMAR E DORSAL EM VAQUETA, POLEGAR EM PECA UNICA, TIRA DE REFORÇO INTERNA OU EXTERNA NA UNIAO (FORQUILHA) DO POLEGAR A MAO, COM 12MM LARGURA OS LADOS DOS DEDOS INDICADOR, MEDIO, ANULAR E MINIMO, SAO FORMADOS POR TRES FORQUETAS; VAQUETA CURTIDA AO CROMO NA COR NATURAL, MACIA, FLEXIVEL E ISENTA DE DEFEITOS, PEDACOS DE BARRIGA E FIBRAS SOLTAS; LINHA DE NYLON RESISTENTE AO CALOR. COSTURAS INTERNAS ENTRE 3 +/- 1MM DA BORDA; ELASTICO DE 10 MM PARA AJUSTE NO DORSO, COSTURADO EM ZIG-ZAG, NA LARGURA TOTAL INTERNA DA FACE DORSAL; COSTURAS COM 24 A 45 PONTOS POR DECIMETRO E SUAS EXTREMIDADES FIRMEMENTE ARREMATADAS; ACABAMENTO COM BOA APARENCIA QUE PROPORCIONE USO COM SEGURANÇA E CONFORTO. - CONFECCAO: AS LUVAS DEVEM SER CONFECCIONADAS C/ AS SEGUINTE PEÇAS SEPARADAS: * FACE PALMAR COM QUATRO DEDOS; * FACE DORSAL COM QUATRO DEDOS; * TRES FORQUETAS; * LADOS E DORSO DO POLEGAR EM PECA UNICA. - DIMENSOES: AS LUVAS DE VAQUETA DEVEM SE AJUSTAR PERFEITAMENTE A FORMA E TAMANHOS, DE MODO QUE NÃO HAJA FOLGA NEM DEFORMACOES; OS

			TAMANHOS SERÃO MEDIDOS ATRAVES DO PERIMETRO EXTERNO, TOMADO NA ALTURA DAS ARTICULAÇÕES DOS DEDOS LONGOS, COM A FACE PALMAR, CONFORME MOSTRA NA TABELA ABAIXO: TAMANHO GG: COMPRIMENTO C1 C2 C3 C4 C5 C6 C7 C8 280 210 150 80 110 18 16 45 LARGURA L1 L2 L3 L4 L5 L6 135 X 130 50 45 40 - ESPESSURA DA LUVA: VAQUETA 0,9 A 1,1 MM (9 A 11 LINHAS) - AS DIMENSOES DA TABELA SAO COTADAS EM MILIMETRO E AS TOLERANCIAS ADMISSIVEIS +/- 5 MM, DESDE QUE SEJA MANTIDA A DEVIDA PROPORCIONALIDADE NAS COTAS C6, C7 E C8. - EMBALAGEM: AS LUVAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLASTICOS COM NUMERACAO E MODELO VISIVEL. O ACONDICIONAMENTO COLETIVO DEVE SER EM CAIXA DE PAPELAO COM AS SEGUINTE IDENTIFICACOES: NOME DO FABRICANTE OU MARCA COMERCIAL; NOME DO MATERIAL; TAMANHO; MODELO; QUANTIDADE DE PEÇAS E NUMERO DE CONTRATO. - AMOSTRA DO PRODUTO: O OFERTANTE DEVERA APRESENTAR UMA AMOSTRA PARA SER APROVADA E HOMOLOGADA PELO SSSO (SETOR DE SEGURANÇA E SAUDE OCUPACIONAL) DO SAAE. - IDENTIFICACAO: AS LUVAS DEVERAO TER ETIQUETA INTERNA; * MARCA OU NOME DO FABRICANTE; * TAMANHO; * LOGO MARCA; * TODAS AS LUVAS DEVEM SER MARCADAS, INDELEVELMENTE A QUENTE, NO DORSO DO PUNHO; * NUMERO DO LOTE E DATA DE FABRICACAO (MES/ANO) * A DATA DE FABRICACAO NÃO DEVERA SER SUPERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL. - RECEBIMENTO DO PRODUTO: QUANDO DA ENTREGA DO MATERIAL, SERA ANALISADO UMA AMOSTRA PARA OS EXAMES VISUAL E DIMENSIONAL, CONFORME AVALIACAO PODERA IMPLICAR NA REJEICAO DO LOTE. - NORMAS: CONFORME NBR 13.712, AS LUVAS DE
--	--	--	---

			PROTEÇÃO DEVEM ATENDER OS ENSAIOS DE TEOR GRAXO, TEOR DE CROMO, PH (ACIDEZ), PH DO EXTRATO AQUOSO, ENCOLHIMENTO, RACHADURAS E RESISTENCIA MINIMA AO RASGAMENTO E ACOES MECANICAS. REF. C.A. 18646
05	45	PARES	PARES DE LUVA DE VAQUETA – TAM. EGG ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE VAQUETA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: - LUVA TAMANHO: EGG - DESCRICAO: FACES PALMAR E DORSAL EM VAQUETA, POLEGAR EM PECA UNICA, TIRA DE REFORÇO INTERNA OU EXTERNA NA UNIAO (FORQUILHA) DO POLEGAR A MAO, COM 12MM LARGURA OS LADOS DOS DEDOS INDICADOR, MEDIO, ANELAR E MINIMO, SAO FORMADOS POR TRES FORQUETAS; VAQUETA CURTIDA AO CROMO NA COR NATURAL, MACIA, FLEXIVEL E ISENTA DE DEFEITOS, PEDACOS DE BARRIGA E FIBRAS SOLTAS; LINHA DE NYLON RESISTENTE AO CALOR. COSTURAS INTERNAS ENTRE 3 +/- 1MM DA BORDA; ELASTICO DE 10 MM PARA AJUSTE NO DORSO, COSTURADO EM ZIG-ZAG, NA LARGURA TOTAL INTERNA DA FACE DORSAL; COSTURAS COM 24 A 45 PONTOS POR DECIMETRO E SUAS EXTREMIDADES FIRMEMENTE ARREMATADAS; ACABAMENTO COM BOA APARENCIA QUE PROPORCIONE USO COM SEGURANÇA E CONFORTO. - CONFECCAO: AS LUVAS DEVEM SER CONFECCIONADAS C/ AS SEGUINTE PEÇAS SEPARADAS: * FACE PALMAR COM QUATRO DEDOS; * FACE DORSAL COM QUATRO DEDOS; * TRES FORQUETAS; * LADOS E DORSO DO POLEGAR EM PECA UNICA. - DIMENSOES: AS LUVAS DE VAQUETA DEVEM SE AJUSTAR PERFEITAMENTE A FORMA E TAMANHOS, DE MODO QUE NÃO HAJA FOLGA NEM DEFORMACOES; OS TAMANHOS SERÃO MEDIDOS ATRAVES DO PERIMETRO EXTERNO, TOMADO NA ALTURA DAS ARTICULAÇÕES DOS DEDOS LONGOS, COM A FACE PALMAR, CONFORME MOSTRA NA TABELA ABAIXO: TAMANHO EGG: COMPRIMENTO C1 C2 C3 C4 C5 C6 C7 C8 290 220 160 90 120 21 20 50 LARGURA L1 L2 L3 L4 L5 L6

			150 X 145 60 55 50 - ESPESSURA DA LUVA: VAQUETA 0,9 A 1,1 MM (9 A 11 LINHAS). - AS DIMENSOES DA TABELA SAO COTADAS EM MILIMETRO E AS TOLERANCIAS ADMISSIVEIS +/- 5 MM, DESDE QUE SEJA MANTIDA A DEVIDA PROPORCIONALIDADE NAS COTAS C6, C7 E C8. - EMBALAGEM: AS LUVAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLASTICOS COM NUMERACAO E MODELO VISIVEL. O ACONDICIONAMENTO COLETIVO DEVE SER EM CAIXA DE PAPELAO COM AS SEGUINTE IDENTIFICACOES: NOME DO FABRICANTE OU MARCA COMERCIAL; NOME DO MATERIAL; TAMANHO; MODELO; QUANTIDADE DE PEÇAS E NUMERO DE CONTRATO. - AMOSTRA DO PRODUTO: O OFERTANTE DEVERA APRESENTAR UMA AMOSTRA PARA SER APROVADA E HOMOLOGADA PELO SSSO (SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL) DO SAAE. - IDENTIFICACAO: AS LUVAS DEVERAO TER ETIQUETA INTERNA; * MARCA OU NOME DO FABRICANTE; * TAMANHO; * LOGO MARCA; * TODAS AS LUVAS DEVEM SER MARCADAS, INDELEVELMENTE A QUENTE, NO DORSO DO PUNHO; * NUMERO DO LOTE E DATA DE FABRICACAO (MES/ANO) * A DATA DE FABRICACAO NÃO DEVERA SER SUPERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL. - RECEBIMENTO DO PRODUTO: QUANDO DA ENTREGA DO MATERIAL, SERA ANALISADO UMA AMOSTRA PARA OS EXAMES VISUAL E DIMENSIONAL, CONFORME AVALIACAO PODERA IMPLICAR NA REJEICAO DO LOTE. - NORMAS: CONFORME NBR 13.712, AS LUVAS DE PROTEÇÃO DEVEM ATENDER OS ENSAIOS DE TEOR GRAXO, TEOR DE CROMO, PH (ACIDEZ), PH DO EXTRATO AQUOSO, ENCOLHIMENTO, RACHADURAS E RESISTENCIA MINIMA AO RASGAMENTO E ACOES MECANICAS. REF. C.A. 18646
06	60	PARES	PARES DE LUVA MISTA DE RASPA E LONA ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE RASPA MISTA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: -LUVA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM COURO

			(RASPA COM TRATAMENTO RETARDANTE A CHAMAS E AMACIADA), 5 DEDOS, S/ FORQUETAS ENTRE OS DEDOS, DORSO DE LONA COM FORRAÇÃO EM LONA DE ALGODÃO, PUNHOS EM TECIDO DE ALGODÃO COM FORRO EM ENTRETELA SINTETICA. PROTEÇÃO ARTERIAL E PROTEÇÃO DORSAL. COSTURAS COM LINHA MISTA E ELASTICO NO DORSO. - TAMANHO: 10 (COMPRIMENTO TOTAL 37,5 CM) - NIVEIS DE DESEMPENHO: EN 407 X 1 X X X X X-PROPAGAÇÃO DE PEQUENAS CHAMAS 1-CALOR DE CONTATO (MINIMO 0 - MAXIMO 4) X-CALOR CONVECTIVO (MINIMO 0 - MAXIMO 4) X-CALOR RADIANTE (MINIMO 0 - MAXIMO 4) X-IMPACTO RESPINGOS METAL FUNDIDO (MIN.0 - MAX.4) X-GRANDES QUANT. METAL FUNDIDO (MIN. 0 - MAX.4) EN 388 4 1 3 4 4-ABRASÃO (MINIMO 0 - MAXIMO 4) 1-CORTE (MINIMO 0 - MAXIMO 5) 3-RASGAMENTO (MINIMO 0 - MAXIMO 4) 4-PERFURAÇÃO (MINIMO 0 - MAXIMO 4) - APLICAÇÕES: ESSE EPI FOI DESENVOLVIDO PARA SERVIÇOS GERAIS E MANUSEIO DE PEÇAS AQUECIDAS ATE 100 GRAUS C. REF. C.A. 33038
--	--	--	--

LOTE 08 - <u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do objeto
01	2625	PARES	LUVA DE PVC 36 CM - FORRADA ESPECIFICAÇÃO: LUVA CONFECCIONADA COM SUPORTE TEXTIL EM MALHA DE ALGODÃO 100% ANTIALERGICO, COM REVESTIMENTO DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC), COM FACE PALMAR ASPERA, REVESTIMENTO INTERNO DE MALHA EM ALGODÃO. TAMANHO 9.1/2" PUNHO 36 CM, NA COR VERDE. CONFORME NORMA EN 374/1994. REF. C.A.1713
02	225	PARES	LUVA EM NITRÍLICA 36 CM – SEM FORRO – TAM. M ESPECIFICACAO: LUVA NITRILICA PALMA ASPERA, COM PUNHO DE 15CM OU COMPRIMENTO TOTAL DE 36CM, TAM.

			MEDIO. - REF. C.A. 16314
03	150	PARES	LUVA DE LÁTEX 36 CM – TAM.G ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE LATEX NATURAL LISA, SEM FORRO, COM PUNHO DE 36 CM, TAMANHO GRANDE, ANTIDERRAPANTE. REF. C.A. 10695

LOTE 09 - <u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do objeto
01	490	PARES	LUVA DE SEGURANÇA EM LATEX NATURAL P/ ALVENARIA-G ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORRADA EM MALHA DE ALGODÃO COM PUNHO EM MALHA, TAMANHO G. - SIMILAR (NITRILON). REF. C.A. 32138
02	06	PARES	LUVA ANTI VIBRAÇÃO - TAMANHO G ESPECIFICACAO: LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM ALGODÃO, RECOBERTA COM GOMOS DE CLORO NEOPRENE NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS, PUNHO COM ELÁSTICO E ACABAMENTO EM OVERLOQUE - TAMANHO: G (GRANDE) REF. C.A. 35975
03	45	PARES	LUVA DE SEGURANCA TRICOTADA - TAM. M ESPECIFICACAO: LUVA DE SEGURANCA TRICOTADA COM FIOS DE FIBRA DE VIDRO E FIOS SINTETICOS, REVESTIMENTO DUPLO NA FACE PALMAR DA MAO E DOS DEDOS EM BORRACHA NITRILICA ANTIDERRAPANTE TIPO AREIA, DORSO TOTALMENTE RECOBERTO EM BORRACHA NITRILICA, PUNHO COM ELASTANO E TAMANHO DIFERENCIADO POR CORES. COM DESEMPENHO 4444, EM QUE: 4-RESISTENTE A ABRASAO; 4-RESISTENTE AO CORTE POR LAMINA; 4-RESISTENTE AO RASGAMENTO; 4-RESISTENTE A PERFURACAO POR PUNCAO;

			- ATENDER A MT-11/1997 - AGENTES QUIMICOS: CLASSE A-TIPO 2: AGRESSIVOS BASICOS; CLASSE B- DETERGENTES, SABOES, AMONIACO E SIMILARES; CLASSE C-TIPO 1: HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, TIPO 2: HIDROCARBONETOS AROMATICOS, TIPO 3: ALCOOIS, TIPO 4: ETHERES, TIPO 5: CETONAS, TIPO 6: ACIDOS ORGANICOS, TIPO 8: ESTERES. - SEGUIR OS PADROES DA EN420 E EN388. - TAMANHO: M (8) - REFERENCIA: CA 34270
04	188	PARES	LUVA DE SEGURANCA TRICOTADA - TAM. G ESPECIFICACAO: LUVA DE SEGURANCA TRICOTADA COM FIOS DE FIBRA DE VIDRO E FIOS SINTETICOS, REVESTIMENTO DUPLO NA FACE PALMAR DA MAO E DOS DEDOS EM BORRACHA NITRILICA ANTIDERRAPANTE TIPO AREIA, DORSO TOTALMENTE RECOBERTO EM BORRACHA NITRILICA, PUNHO COM ELASTANO E TAMANHO DIFERENCIADO POR CORES. COM DESEMPENHO 4444, EM QUE: 4-RESISTENTE A ABRASAO; 4-RESISTENTE AO CORTE POR LAMINA; 4-RESISTENTE AO RASGAMENTO; 4-RESISTENTE A PERFURACAO POR PUNCAO; - ATENDER A MT-11/1997 - AGENTES QUIMICOS: CLASSE A-TIPO 2: AGRESSIVOS BASICOS; CLASSE B- DETERGENTES, SABOES, AMONIACO E SIMILARES; CLASSE C-TIPO 1: HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, TIPO 2: HIDROCARBONETOS AROMATICOS, TIPO 3: ALCOOIS, TIPO 4: ETHERES, TIPO 5: CETONAS, TIPO 6: ACIDOS ORGANICOS, TIPO 8: ESTERES. - SEGUIR OS PADROES DA EN420 E EN388. - TAMANHO: G (9) - REFERENCIA: CA 34270
05	188	PARES	LUVA DE SEGURANCA TRICOTADA - TAM. GG ESPECIFICACAO: LUVA DE SEGURANCA TRICOTADA COM FIOS DE FIBRA DE VIDRO E FIOS SINTETICOS, REVESTIMENTO DUPLO NA FACE PALMAR DA MAO E DOS DEDOS EM BORRACHA NITRILICA ANTIDERRAPANTE TIPO

			AREIA, DORSO TOTALMENTE RECOBERTO EM BORRACHA NITRILICA, PUNHO COM ELASTANO E TAMANHO DIFERENCIADO POR CORES. COM DESEMPENHO 4444, EM QUE: 4-RESISTENTE A ABRASAO; 4-RESISTENTE AO CORTE POR LAMINA; 4-RESISTENTE AO RASGAMENTO; 4-RESISTENTE A PERFURACAO POR PUNCAO; - ATENDER A MT-11/1997 - AGENTES QUIMICOS: CLASSE A-TIPO 2: AGRESSIVOS BASICOS; CLASSE B- DETERGENTES, SABOES, AMONIACO E SIMILARES; CLASSE C-TIPO 1: HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, TIPO 2: HIDROCARBONETOS AROMATICOS, TIPO 3: ALCOOIS, TIPO 4: ETHERES, TIPO 5: CETONAS, TIPO 6: ACIDOS ORGANICOS, TIPO 8: ESTERES. - SEGUIR OS PADROES DA EN420 E EN388. - TAMANHO: GG (10) - REFERENCIA: CA 34270
--	--	--	---

LOTE 10 - <u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do objeto
01	15	PEÇAS.	CONJUNTO BICOLOR PARA MOTOQUEIRO – TAM. G ESPECIFICACAO: CONJUNTO DE SEGURANCA CONFECCIONADO EM TECIDO POLIESTER, REVESTIDO DE PVC EM UMA FACE, COM FECHAMENTO POR SOLDA ELETRONICA, COMPOSTO POR: JAPONA COM MANGAS E GOLA, FECHAMENTO ATRAVES DE ZIPPER E VELCRO COSTURADOS, E CALCA MODELO PIJAMA COM ELASTICO NA CINTURA, O CONJUNTO DEVERA SER TODO NA COR PRETA COM FAIXAS REFLETIVAS NA JAPONA E NA CALCA. - TAMANHO: G
02	04	PEÇAS	• MACACÃO SANEAMENTO EM PVC TAM. 42 COM BOTA N.40 ESPECIFICAÇÃO: MACACÃO SANEAMENTO PARA TRABALHOS DE LIMPEZA EM GALERIAS PLUVIAIS, CONFECCIONADO EM PVC REFORCADO, COM

			ESPESSURA MINIMA DE 0,40MM, COM FECHAMENTO FRONTAL DUPLO, COM BOTAS DE PVC E LUVAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, TAMANHO 42 C/ BOTA N.40. REF. C.A. 28445
03	04	PEÇAS	MACACÃO SANEAMENTO EM PVC TAM. 46 COM BOTA N.42 ESPECIFICAÇÃO: MACACÃO SANEAMENTO PARA TRABALHOS DE LIMPEZA EM GALERIAS PLUVIAIS, CONFECCIONADO EM PVC REFORCADO, COM ESPESSURA MINIMA DE 0,40MM, COM FECHAMENTO FRONTAL DUPLO, COM BOTAS DE PVC E LUVAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, TAMANHO 46 C/ BOTA N.42.
04	04	PEÇAS	MACACÃO SANEAMENTO EM PVC TAM. 40 COM BOTA N.42 ESPECIFICAÇÃO: MACACÃO SANEAMENTO PARA TRABALHOS DE LIMPEZA EM GALERIAS PLUVIAIS, CONFECCIONADO EM PVC REFORCADO, COM ESPESSURA MINIMA DE 0,40MM, COM FECHAMENTO FRONTAL DUPLO, COM BOTAS DE PVC E LUVAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, TAMANHO 40 C/ BOTA N.42.
05	04	PEÇAS	MACACÃO SANEAMENTO EM PVC TAM. 46 COM BOTA N.44 ESPECIFICAÇÃO: MACACÃO SANEAMENTO PARA TRABALHOS DE LIMPEZA EM GALERIAS PLUVIAIS, CONFECCIONADO EM PVC REFORCADO, COM ESPESSURA MINIMA DE 0,40MM, COM FECHAMENTO FRONTAL DUPLO, COM BOTAS DE PVC E LUVAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, TAMANHO 40 C/ BOTA N.42
06	15	PEÇAS	JARDINEIRA DE SANEAMENTO TAMANHO 40 C/ BOTA N.42 ESPECIFICACAO: JARDINEIRA DE SEGURANCA COM PEITO E COSTA ALTO, IMPERMEAVEL, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM TREVIRA COM GRAMATURA KP - 500, COM DUAS ALCAS FIXAS E REFORCADAS DO MESMO MATERIAL, COM ARGOLAS PLÁSTICAS PARA FIXACAO E REGULAGEM, COM UM PAR DE BOTAS DE PVC DE CANO MEDIO ACOPLADAS AS BARRAS, S/BIQUEIRAS DE ACO, AS BOTAS DEVERAO APRESENTAR SOLADO ANTIDERRAPANTE COM ESPESSURA NA PARTE DA

			NERVURA 16 MM E NA ENTRENERVURA 5,5 MM. A ESPESSURA DO SALTO NA PARTE DA NERVURA DEVERA SER DE 26 MM E NA ENTRENERVURA DE 6 MM, TODAS AS EMENDAS E PONTOS DE ACOPLAMENTO EM SOLDA ELETRONICA E REFORCO ENTRE AS PERNAS. - JARDINEIRA TAMANHO 40 COM BOTA N.42 REF. C.A. 28440
07	15	PEÇAS	JARDINEIRA DE SANEAMENTO TAMANHO 42 C/ BOTA N.40 ESPECIFICACAO: JARDINEIRA DE SEGURANCA COM PEITO E COSTA ALTO, IMPERMEAVEL, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM TREVIRA COM GRAMATURA KP - 500, COM DUAS ALCAS FIXAS E REFORCADAS DO MESMO MATERIAL, COM ARGOLAS PLÁSTICAS PARA FIXACAO E REGULAGEM, COM UM PAR DE BOTAS DE PVC DE CANO MEDIO ACOPLADAS AS BARRAS, S/BIQUEIRAS DE AÇO, AS BOTAS DEVERAO APRESENTAR SOLADO ANTIDERRAPANTE COM ESPESSURA NA PARTE DA NERVURA 16 MM E NA ENTRENERVURA 5,5 MM. A ESPESSURA DO SALTO NA PARTE DA NERVURA DEVERA SER DE 26 MM E NA ENTRENERVURA DE 6 MM, TODAS AS EMENDAS E PONTOS DE ACOPLAMENTO EM SOLDA ELETRONICA E REFORCO ENTRE AS PERNAS. - JARDINEIRA TAMANHO 42 COM BOTA N.40 REF. C.A. 28440
08	15	PEÇAS	• JARDINEIRA DE SANEAMENTO TAMANHO 44 C/ BOTA N.40 ESPECIFICACAO: JARDINEIRA DE SEGURANCA COM PEITO E COSTA ALTO, IMPERMEAVEL, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM TREVIRA COM GRAMATURA KP - 500, COM DUAS ALCAS FIXAS E REFORCADAS DO MESMO MATERIAL, COM ARGOLAS PLÁSTICAS PARA FIXACAO E REGULAGEM, COM UM PAR DE BOTAS DE BORRACHA VULCANIZADA OU PVC DE CANO MEDIO ACOPLADAS AS BARRAS, COM PALMILHAS DE AÇO, TODAS AS EMENDAS E PONTOS DE ACOPLAMENTO EM SOLA ELETRONICA. - JARDINEIRA TAMANHO 44 COM BOTA N.40
09	15	PEÇAS	JARDINEIRA DE SANEAMENTO TAMANHO 46 C/ BOTA N.42 ESPECIFICACAO: JARDINEIRA DE SEGURANCA COM PEITO E COSTA ALTO, IMPERMEAVEL, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM TREVIRA COM GRAMATURA KP - 500, COM DUAS ALCAS FIXAS E REFORCADAS DO MESMO MATERIAL, COM ARGOLAS PLÁSTICAS PARA FIXACAO E REGULAGEM, COM UM PAR DE BOTAS DE PVC DE CANO

			MEDIO ACOPLADAS AS BARRAS, S/BIQUEIRAS DE ACO, AS BOTAS DEVERAO APRESENTAR SOLADO ANTIDERRAPANTE COM ESPESSURA NA PARTE DA NERVURA 16 MM E NA ENTRENERVURA 5,5 MM. A ESPESSURA DO SALTO NA PARTE DA NERVURA DEVERA SER DE 26 MM E NA ENTRENERVURA DE 6 MM, TODAS AS EMENDAS E PONTOS DE ACOPLAMENTO EM SOLDA ELETRONICA E REFORCO ENTRE AS PERNAS. - JARDINEIRA TAMANHO 46 COM BOTA N.42 REF. C.A. 28440
10	08	PEÇAS	JARDINEIRA DE SANEAMENTO TAMANHO 46 C/ BOTA N.44 ESPECIFICACAO: JARDINEIRA DE SEGURANCA COM PEITO E COSTA ALTO, IMPERMEAVEL, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM TREVIRA COM GRAMATURA KP - 500, COM DUAS ALCAS FIXAS E REFORCADAS DO MESMO MATERIAL, COM ARGOLAS PLÁSTICAS PARA FIXACAO E REGULAGEM, COM UM PAR DE BOTAS DE PVC DE CANO MEDIO ACOPLADAS AS BARRAS, S/BIQUEIRAS DE ACO, AS BOTAS DEVERAO APRESENTAR SOLADO ANTIDERRAPANTE COM ESPESSURA NA PARTE DA NERVURA 16 MM E NA ENTRENERVURA 5,5 MM. A ESPESSURA DO SALTO NA PARTE DA NERVURA DEVERA SER DE 26 MM E NA ENTRENERVURA DE 6 MM, TODAS AS EMENDAS E PONTOS DE ACOPLAMENTO EM SOLDA ELETRONICA E REFORCO ENTRE AS PERNAS. - JARDINEIRA TAMANHO 46 COM BOTA N.44 REF. C.A. 28440
11	15	PEÇAS	JARDINEIRA DE SANEAMENTO TAMANHO M, COM BOTA N.40 ESPECIFICACAO: JARDINEIRA DE SEGURANCA COM PEITO E COSTA ALTO, IMPERMEAVEL, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM TREVIRA COM GRAMATURA KP - 500, COM DUAS ALCAS FIXAS E REFORCADAS DO MESMO MATERIAL, COM ARGOLAS METÁLICAS PARA FIXACAO E REGULAGEM, COM UM PAR DE BOTAS DE BORRACHA VULCANIZADA DE CANO MEDIO ACOPLADAS AS BARRAS, S/ BIQUEIRAS DE AÇO E FORRO DE POLIESTER, AS BOTAS DEVERÃO APRESENTAR TANTO NO CANO COMO NO SOLADO ANTIDERRAPANTE UMA CONCENTRAÇÃO DE BORRACHA NITRILICA SOLADO COM ESPESSURA NA PARTE DA NERVURA 16 MM E NA ENTRE NERVURA 5,5 MM. A ESPESSURA DO SALTO NA PARTE DA NERVURA DEVERÁ

			SER DE 26 MM E NA ENTRE NERVURA DE 6 MM, TODAS AS EMENDAS E PONTOS DE ACOPLAMENTO EM SOLA ELETRONICA E REFORÇO ENTRE AS PERNAS. - TAMANHO: CALÇA M (MEDIO) COM BOTA N.40
12	04	PEÇAS	JARDINEIRA DE SANEAMENTO TAMANHO M, COM BOTA N.42 ESPECIFICACAO: JARDINEIRA DE SEGURANCA COM PEITO E COSTA ALTO, IMPERMEAVEL, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM TREVIRA COM GRAMATURA KP - 500, COM DUAS ALCAS FIXAS E REFORCADAS DO MESMO MATERIAL, COM ARGOLAS PLÁSTICAS PARA FIXACAO E REGULAGEM, COM UM PAR DE BOTAS DE PVC DE CANO MEDIO ACOPLADAS AS BARRAS, S/BIQUEIRAS DE ACO, AS BOTAS DEVERAO APRESENTAR SOLADO ANTIDERRAPANTE COM ESPESSURA NA PARTE DA NERVURA 16 MM E NA ENTRENERVURA 5,5 MM. A ESPESSURA DO SALTO NA PARTE DA NERVURA DEVERA SER DE 26 MM E NA ENTRENERVURA DE 6 MM, TODAS AS EMENDAS E PONTOS DE ACOPLAMENTO EM SOLDA ELETRONICA E REFORCO ENTRE AS PERNAS. - TAMANHO: CALCA M (MEDIO) COM BOTA N.42 REF. C.A. 28440
13	04	PEÇAS	JARDINEIRA DE SANEAMENTO TAMANHO G, COM BOTA N.40 ESPECIFICACAO: JARDINEIRA DE SEGURANCA COM PEITO E COSTA ALTO, IMPERMEAVEL, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM TREVIRA COM GRAMATURA KP - 500, COM DUAS ALCAS FIXAS E REFORCADAS DO MESMO MATERIAL, COM ARGOLAS METÁLICAS PARA FIXACAO E REGULAGEM, COM UM PAR DE BOTAS DE BORRACHA VULCANIZADA DE CANO MEDIO ACOPLADAS AS BARRAS, S/ BIQUEIRAS DE AÇO E FORRO DE POLIESTER, AS BOTAS DEVERÃO APRESENTAR TANTO NO CANO COMO NO SOLADO ANTIDERRAPANTE UMA CONCENTRAÇÃO DE BORRACHA NITRILICA SOLADO COM ESPESSURA NA PARTE DA NERVURA 16 MM E NA ENTRE NERVURA 5,5 MM. A ESPESSURA DO SALTO NA PARTE DA NERVURA DEVERÁ SER DE 26 MM E NA ENTRE NERVURA DE 6 MM, TODAS AS EMENDAS E PONTOS DE ACOPLAMENTO EM SOLA ELETRONICA E REFORÇO ENTRE AS PERNAS. - TAMANHO: CALÇA G (GRANDE) COM BOTA N.40
14	08	PEÇAS	JARDINEIRA DE SANEAMENTO TAMANHO G, COM BOTA N.42

			ESPECIFICACAO: JARDINEIRA DE SEGURANCA COM PEITO E COSTA ALTO, IMPERMEAVEL, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM TREVIRA COM GRAMATURA KP - 500, COM DUAS ALCAS FIXAS E REFORCADAS DO MESMO MATERIAL, COM ARGOLAS PLÁSTICAS PARA FIXACAO E REGULAGEM, COM UM PAR DE BOTAS DE PVC DE CANO MEDIO ACOPLADAS AS BARRAS, S/BIQUEIRAS DE ACO, AS BOTAS DEVERAO APRESENTAR SOLADO ANTIDERRAPANTE COM ESPESSURA NA PARTE DA NERVURA 16 MM E NA ENTRENERVURA 5,5 MM. A ESPESSURA DO SALTO NA PARTE DA NERVURA DEVERA SER DE 26 MM E NA ENTRENERVURA DE 6 MM, TODAS AS EMENDAS E PONTOS DE ACOPLAMENTO EM SOLDA ELETRONICA E REFORCO ENTRE AS PERNAS. - TAMANHO: CALÇA G (GRANDE) COM BOTA N.42 REF. C.A. 28440
--	--	--	---

LOTE 11 - <u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do objeto
01	38	PEÇAS.	MÁSCARA RESPIRATORIA SEMI FACIAL C/ FILTROS DUPLOS ESPECIFICACAO: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PECA SEMIFACIAL, CONFECCIONADO EM SILICONE COM BORDA INTERNA. NAS LATERAIS DO CORPO DA PECA ESTAO LOCALIZADOS 02 ABERTURAS, UMA DE CADA LADO COM ENCAIXES PARA 02 DISPOSITIVOS DOTADOS DE VALVULA DE INALACAO NA PARTE TRASEIRA E DE UMA ROSCA EXTERNA NA PARTE DIANTEIRA, ONDE SAO ROSQUEADOS OS FILTROS QUIMICOS COMBINADOS E PARA PARTICULAS OU A BASE DE FIXACAO P/ UTILIZACAO DOS FILTROS PARA PARTICULAS COM FORMATO DE DISCO. POSSUI UMA ABERTURA LOCALIZADA NA PARTE CENTRO INFERIOR NA QUAL E FIXADO UM SUPORTE DOTADO INTERNAMENTE DE 01 VALVULA DE INALACAO E DE 01 TAMPA COM ENCAIXE TIPO PRESSAO. TAMANHOS P, M E G REF. C.A. 19378
02	15	PEÇAS	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PECA FACIAL INTEIRA

			ESPECIFICACAO: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PECA FACIAL INTEIRA - SERIE 7800. VISOR EM POLICARBONATO TRANSPARENTE, FIXADO POR UM ARO DE METAL OU MATERIAL PLASTICO, SUPORTE PARA FILTRO COM ROSCA, MASCARILHA INTERNA, TIRANTE DE CABECA COM CINCO PONTOS DE APOIO PRESO POR FIVELAS PARA AJUSTE RAPIDO, VALVULA DE EXALACAO. UTILIZADA COM FILTROS MECANICOS ESPECIAIS. - TAMANHO: M / G REF. C.A. 36601
03	357	PEÇAS	ELEMENTO FILTRANTE PARA RESPIRADOR SPERIAN ESPECIFICACAO: ELEMENTO FILTRANTE COM CONEXAO TIPO ROSCA PARA ENCAIXE RAPIDO E SEGURO. DEVERÁ SER COMPATIVEL COM TODAS AS PECAS SEMIFACIAIS E FACIAL COMPLETA DA "SPERIAN".
04	300	PEÇAS	ELEMENTO FILTRANTE PARA OZÔNIO ESPECIFICACAO: ELEMENTO FILTRANTE TIPO PANCAKE P/ OZONIO COM CONEXAO TIPO ROSCA PARA ENCAIXE RAPIDO E SEGURO. DEVERA SER COMPATIVEL COM TODAS AS PECAS SEMIFACIAIS E FACIAL COMPLETA DA "SPERIAN". - REF. COMERCIAL: HONEYWELL 75FFP100NL

LOTE 12 - <u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do objeto
01	750	PEÇAS.	MÁSCARAS RESPIRATÓRIAS DESCARTAVEIS ESPECIFICACAO: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR, TIPO PECAS SEMI-FACIAL FILTRANTE PARA PARTICULAS PFF2, CLASSE SL, CONFECCIONADA EM QUATRO CAMADAS, SENDO: CAMADA EXTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE POLIPROPILENO; CAMADA MEIO DE FIBRAS SINTÉTICA ESTRUTURAL COM CARVÃO ATIVO. CAMADA FILTRANTE DE FIBRA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, CAMADA INTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE CONTATO FACIAL. COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL E VÁLVULA DE EXALAÇÃO.

02	225	PEÇAS	OCULOS PARA PROTEÇÃO – INCOLOR ESPECIFICAÇÃO: OCULOS DE SEGURANÇA CONSTITUIDO DE UM ARCO DE NYLON PRETO, C/ HASTES REGULAVEIS E ARTICULADAS, LENTE DE POLICARBONATO INCOLOR COM ENCAIXE NO ARCO. REF. C.A. 34082
03	15	PEÇAS	OCULOS DE PROTEÇÃO PARA ELETRICISTA (FUME) ESPECIFICAÇÃO: OCULOS DE PROTEÇÃO DE DESIGN ARROJADO COM EXCEPCIONAL CONFORTO. TOTALMENTE ENVOLVENTE: PROTEÇÃO LATERAL E SUPERIOR, SISTEMA DE REPOSICAO DE LENTES, COMPRIMENTO DAS HASTES E INCLINACAO DAS LENTES AJUSTAVEIS, LENTES 100% POLICARBONATO, RESISTENTES A IMPACTOS, SISTEMA DE AMORTECIMENTO, ABSORVE MAIS DE 99,9% DA LUZ ULTRAVIOLETA PREJUDICIAL A VISAO, OPTICAMENTE CORRETOS, NÃO APRESENTAM DISTORSOES DAS IMAGENS, TONALIDADES DE LENTES QUE OFERECEM A POSSIBILIDADE DE USO EM AMBIENTES INTERNOS / EXTERNOS (FUME). REF. C.A. 18832
04	19	PEÇAS	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR C/ SUP. P/ LENTE DE GRAU ESPECIFICAÇÃO: ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMACAO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA UNICA PECA DE POLICARBONATO INCOLOR, COM PROTEÇÃO SUPERIOR E LATERAL INJETADA NA MESMA PECA. COM UMA PECA DE PLASTICO RIGIDO PRETO, EM FORMATO DE "V"; COM CANALETA, ENCAIXADA AO VISOR. DEVE POSSUIR QUATRO PINOS PLASTICOS PARA ENCAIXE DE UM APOIO NASAL DE PLASTICO MALEAVEL PRETO E UM SUPORTE, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO INCOLOR, PARA COLOCACAO DAS LENTES CONVENCIONAIS. HASTES CONFECCIONADAS DE MATERIAL PLASTICO PRETO E COMPOSTAS DE DUAS PEÇAS: UMA SEMI HASTE VAZADA COM UMA DAS EXTREMIDADES FIXADA AO VISOR POR MEIO DE PARAFUSO METALICO E OUTRA SEMI HASTE COM UM PINO PLASTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES E QUE SE ENCAIXA NA OUTRA EXTREMIDADE DA SEMI HASTE ANTERIOR E QUE PERMITE O AJUSTE DO TAMANHO ATRAVES DE QUATRO ESTAGIOS.
05	45	PEÇAS	PROTETOR AURICULAR REUTILIZAVEL EM SILICONE ESPECIFICAÇÃO: PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG,

			CONFECCIONADO EM SILICONE, FISIOLÓGICAMENTE INERTE, COM TRES ABAS CURVAS, COM CORDÃO E EMBALADO EM CAIXA PLÁSTICA COM CLIPE PARA ARMAZENAR O PRODUTO. COM ATENUAÇÃO MAIOR OU IGUAL A 17 dB (NRRsf). REF. C.A. 5745
06	27	PEÇAS	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA C/ ARMAÇÃO EM AÇO ESPECIFICAÇÃO: PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA COM CONEXÃO DESLIZANTE PARA CONCHAS E OU HASTES ROTATIVAS - NRRsf IGUAL OU ACIMA DE 26 dB, HASTE ALMOFADADA SOBRE A CABEÇA E COM ARMAÇÃO EM AÇO, ALMOFADAS PREENCHIDA COM FLUIDO E ESPUMA PARA SELAGEM. REF. C.A. 15245
07	24	PEÇAS	PROTETOR AURICULAR C/ HASTE PLÁSTICA P/ CAPACETE ESPECIFICAÇÃO: PROTETOR AUDITIVEL ACOPLÁVEL AO CAPACETE, TIPO CONCHA, COM ATENUAÇÃO MÍNIMA DE 18DB CONSTITUÍDO POR DUAS CONCHAS DE PLÁSTICO, REVESTIDAS COM ALMOFADAS DE ESPUMA EM SUAS LATERAIS, E NO INTERIOR DAS CONCHAS. HASTE DE FIXAÇÃO MOVEL. C.A. DE REFERÊNCIA 37132 a 37135. O PROTETOR DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O CAPACETE LIBUS SÉRIE MILENIUM E SÉRIE GENESIS (C.A. 35733, 35734 E 35735).
08	47	PEÇAS	PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO ESPECIFICAÇÃO: PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO (BIDIN), DUPLA CAMADA C/ MÍNIMO 1,8 MM DE ESPESSURA EM CADA CAMADA FORRADA INTENAMENTE, COM PROTEÇÃO DE MATATARSO CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL, AS PERNEIRAS DEVEM POSSUIR FECHOS EM VELCRO EM TODO O COMPRIMENTO PARA FIXAÇÃO AS PERNAS, ALÉM DISSO DEVEM SER SOBREPOSTOS COM 3 (TRES) TIRAS REFORÇADAS DE BIDIN OU COURO GRUPON EM VELCRO PARA MELHOR AJUSTE E FIXAÇÃO DAS PERNEIRAS. NÃO PODE HAVER BRECHAS OU FUROS NO CORPO DAS PERNEIRAS. DEVERÁ CONTER 3 TALAS DE AÇO NA PARTE FRONTAL PRESAS POR MEIO DE COSTURA / SOLDA ELETRÔNICA PARA SUSTENTAÇÃO DAS MESMAS.

			DEVEM SER REFORCADAS INTERNAMENTE COM MATERIAL SINTETICO. A BORDA SUPERIOR DEVE TER CORTE EM DIAGONAL (COMPRIMENTO) DA FRENTE SUPERIOR AO COMPRIMENTO DE TRAS), A FIM DE PERMITIR A DOBRA DO JOELHO SEM INCOMODO PARA O USUARIO. DEVEM SER ARREMATADAS COM EXCELENTE ACABAMENTO EM TODA A EXTENSAO DAS PERNEIRAS, COM COSTURAS DUPLAS OU REFORCADAS, EM LINHA NYLON 3 CABOS. - MEDIDAS: APROXIMADAMENTE 50 CM DE COMPRIMENTO NA FRENTE, 35 CM DE COMPRIMENTO ATRAS, 9 cm DE COMPRIMENTO SOBRE O MATATARSO COM MESMA ESPESSURA DO CORPO DAPERNEIRA E CERCA DE 40CM DE CIRCUNFERÊNCIA.
09	04	PEÇAS	MACACÃO DE TYVEC 500 – TAM. XG ESPECIFICACAO: MACACAO DE SEGURANCA CONFECCIONADO EM TECIDO TYVEC 500, COM ELASTICO NA CINTURA, PUNHOS, CAPUZ E TORNOZELO. ZIPER FRONTAL COBERTO POR UMA PALA. - TAMANHO XG
10	04	PEÇAS	MACACÃO DE TYVEC 500 – TAM. XXG ESPECIFICACAO: MACACAO DE SEGURANCA CONFECCIONADO EM TECIDO TYVEC 500, COM ELASTICO NA CINTURA, PUNHOS, CAPUZ E TORNOZELO. ZIPER FRONTAL COBERTO POR UMA PALA. - TAMANHO XXG

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) para serem utilizados pelos funcionários da área operacional da Autarquia, atendendo as exigências mínimas de segurança no trabalho, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Ref. S.C. 075/2022

2. QUANTIDADE

2.1. LOTE 01 – EXCLUSIVO ME/EPP

02 Aventais de raspa para soldador;

03 Pares de Luva de raspa 20 cm para soldador;

175 Pares de Luva de vaqueta – tam. G;

310 Pares de Luva de vaqueta – tam. GG;

15 Pares de Luva de vaqueta – tam. EGG;

20 Pares de Luva mista de raspa e lona;

2.2. LOTE 02 – EXCLUSIVO ME/EPP

875 Pares de Luva de PVC 36 cm – forrada;

75 Pares de Luvas em Nitrílica 36 cm – Sem Forro – tam. M;

50 Pares de Luva de látex 36 cm – tam. G;

2.3. LOTE 03 – EXCLUSIVO ME/EPP

160 Pares de Luva de segurança em látex natural p/ alvenaria – G;

02 Pares de Luva Anti Vibração – tam. G;

15 Pares de Luva de Segurança Tricotada – tam. M;

62 Pares de Luva de Segurança Tricotada – tam. G;

62 Pares de Luva de Segurança Tricotada – tam. GG;

2.4. LOTE 04 – EXCLUSIVO ME/EPP

05 Conjuntos bicolores para motoqueiro – tam. G;

01 Macacões de saneamento em PVC tam. 42 com bota n.40;

01 Macacões de saneamento em PVC tam. 46 com bota n.42;

01 Macacões de saneamento em PVC tam. 40 com bota n.42;

01 Macacões de saneamento em PVC tam. 46 com bota n.44;

05 Jardineiras de Saneamento tamanho 40 c/ bota n. 42;

05 Jardineiras de Saneamento tamanho 42 c/ bota n. 40;

05 Jardineiras de Saneamento tamanho 44 c/ bota n. 40;

05 Jardineiras de Saneamento tamanho 46 c/ bota n. 42;

02 Jardineiras de Saneamento tamanho 46 c/ bota n. 44;

05 Jardineiras de Saneamento tamanho M c/ bota n. 40;

01 Jardineira de Saneamento tamanho M c/ bota n. 42;

01 Jardineira de saneamento tamanho G, com bota n.40;

02 Jardineiras de saneamento tamanho G, com bota n.42;

2.5. LOTE 05 – EXCLUSIVO ME/EPP

12 Máscaras respiratórias semifacial c/ filtros duplos;

05 Respiradores purificadores de ar tipo peça facial inteira;

118 Elementos filtrantes para respirador Sperian;

100 Elementos filtrantes para ozônio;

2.6. LOTE 06 – EXCLUSIVO ME/EPP

250 Máscaras respiratórias descartáveis

75 Óculos para proteção – incolor;

05 Óculos de proteção para eletricitista (fumê);
06 Óculos de proteção incolor c/ sup. p/ lente de grau;
15 Protetores auriculares reutilizáveis em silicone;
08 Protetores Auriculares tipo concha c/ armação em aço;
08 Protetores Auriculares c/ haste plástica p/ capacete;
08 Perneiras de Confeccionadas em material sintético;
01 Macacão de Tyvec 500 – tam. XG;
01 Macacão de Tyvec 500 – tam. XXG;

2.7. LOTE 07 – AMPLA CONCORRÊNCIA

06 Aventais de raspa para soldador;
09 Pares de Luva de raspa 20 cm para soldador;
525 Pares de Luva de vaqueta – tam. G;
940 Pares de Luva de vaqueta – tam. GG;
45 Pares de Luva de vaqueta – tam. EGG;
60 Pares de Luva mista de raspa e lona;

2.8. LOTE 08 – AMPLA CONCORRÊNCIA

2625 Pares de Luva de PVC 36 cm – forrada;
225 Pares de Luvas em Nitrílica 36 cm – Sem Forro – tam. M;
150 Pares de Luva de látex 36 cm – tam. G;

2.9. LOTE 09 – AMPLA CONCORRÊNCIA

490 Pares de Luva de segurança em látex natural p/ alvenaria – G;
06 Pares de Luva Anti Vibração – tam. G;
45 Pares de Luva de Segurança Tricotada – tam. M;
188 Pares de Luva de Segurança Tricotada – tam. G;

188 Pares de Luva de Segurança Tricotada – tam. GG;

2.10. LOTE 10 – AMPLA CONCORRÊNCIA

15 Conjuntos bicolores para motoqueiro – tam. G;

04 Macacões de saneamento em PVC tam. 42 com bota n.40;

04 Macacões de saneamento em PVC tam. 46 com bota n.42;

04 Macacões de saneamento em PVC tam. 40 com bota n.42;

04 Macacões de saneamento em PVC tam. 46 com bota n.44;

15 Jardineiras de Saneamento tamanho 40 c/ bota n. 42;

15 Jardineiras de Saneamento tamanho 42 c/ bota n. 40;

15 Jardineiras de Saneamento tamanho 44 c/ bota n. 40;

15 Jardineiras de Saneamento tamanho 46 c/ bota n. 42;

08 Jardineiras de Saneamento tamanho 46 c/ bota n. 44;

15 Jardineiras de Saneamento tamanho M c/ bota n. 40;

04 Jardineiras de Saneamento tamanho M c/ bota n. 42;

04 Jardineiras de saneamento tamanho G, com bota n.40;

08 Jardineiras de saneamento tamanho G, com bota n.42;

2.11. LOTE 11 – AMPLA CONCORRÊNCIA

38 Máscaras respiratórias semifacial c/ filtros duplos;

15 Respiradores purificadores de ar tipo peça facial inteira;

357 Elementos filtrantes para respirador Sperian;

300 Elementos filtrantes para ozônio;

2.12. LOTE 12 – AMPLA CONCORRÊNCIA

750 Máscaras respiratórias descartáveis

225 Óculos para proteção – incolor;

- 15 Óculos de proteção para eletricista (fumê);
- 19 Óculos de proteção incolor c/ sup. p/ lente de grau;
- 45 Protetores auriculares reutilizáveis em silicone;
- 27 Protetores Auriculares tipo concha c/ armação em aço;
- 24 Protetores Auriculares c/ haste plástica p/ capacete;
- 47 Perneiras de Confeccionadas em material sintético;
- 04 Macacões de Tyvec 500 – tam. XG;
- 04 Macacões de Tyvec 500 – tam. XXG;

3. **ESPECIFICAÇÕES**

- **AVENTAL DE RASPA PARA SOLDADOR**

ESPECIFICAÇÃO: AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO DE RASPA EM COR NATURAL DE 100 X 60 CM. POSSUI TIRA EM COURO DE RASPA NO PESCOÇO PARA FIXAÇÃO E TIRAS LATERAIS NO MESMO MATERIAL PARA FIXAÇÃO E AJUSTE DO AVENTAL. CONFORME NORMA EN 470/1995 E BS 2653/1960.

REF. C.A. 21244

- **LUVA DE RASPA 20 CM PARA SOLDADOR**

ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE RASPA PARA SOLDADOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

-LUVA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM COURO (RASPA COM TRATAMENTO RETARDANTE A CHAMAS E AMACIADA), TAMANHO DE 37,5 CM. COSTURADA COM LINHA DE PARA-ARAMIDA, REFORÇADA COM TIRAS DE COURO NA PALMA E DEDOS. REFORÇO NA FACE PALMAR E DEDO INDICADOR EM COURO E NA REGIAO ARTERIAL DO PUNHO. FORRO EM TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO PROBAN RETARDANTE A CHAMAS COM GRAMATURA 280 g/m2, TECELAGEM TIPO SARJA (2X1) NA PALMA, DORSO E NO PUNHO.

- TAMANHO: 10 (COMPRIMENTO TOTAL 37,5 CM)

- NIVEIS DE DESEMPENHO:

EN 407 4 2 X X 4 X

4-PROPAGAÇÃO DE PEQUENAS CHAMAS

2-CALOR DE CONTATO (MINIMO 0 - MAXIMO 4)

X-CALOR CONVECTIVO (MINIMO 0 - MAXIMO 4)

X-CALOR RADIANTE (MINIMO 0 - MAXIMO 4)

4-IMPACTO RESPINGOS METAL FUNDIDO (MIN.0 - MAX.4)

X-GRANDES QUANT. METAL FUNDIDO (MIN. 0 - MAX.4)

EN 388 4 1 3 4

4-ABRASÃO (MINIMO 0 - MAXIMO 4)

1-CORTE (MINIMO 0 - MAXIMO 5)

3-RASGAMENTO (MINIMO 0 - MAXIMO 4)

4-PERFURAÇÃO (MINIMO 0 - MAXIMO 4)

- APLICAÇÕES: ESSE EPI FOI DESENVOLVIDO PARA OPERAÇÕES DE SOLDA E MANUSEIO DE PEÇAS AQUECIDAS ATÉ 180 GRAUS C. NO ENTANTO, EM ENSAIOS DE LABORATORIO SUA RESISTENCIA TERMICA ESTA APROVADA PARA 250 GRAUS C.

REF. C.A. 33636

- **LUVA DE VAQUETA - TAMANHO G**

ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE VAQUETA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

- LUVA TAMANHO: G

- DESCRIÇÃO: FACES PALMAR E DORSAL EM VAQUETA, POLEGAR EM PEÇA ÚNICA, TIRA DE REFORÇO INTERNA OU EXTERNA NA UNIAO (FORQUILHA) DO POLEGAR A MÃO, COM 12 MM LARGURA OS LADOS DOS DEDOS INDICADOR, MEDIO, ANULAR E MINIMO, SÃO FORMADOS POR TRÊS FORQUETAS; VAQUETA CURTIDA AO CROMO NA COR NATURAL, MACIA, FLEXIVEL E ISENTA DE DEFEITOS, PEDACOS DE BARRIGA E FIBRAS SOLTAS; LINHA DE NYLON RESISTENTE AO CALOR. COSTURAS INTERNAS ENTRE 3 +/- 1 MM DA BORDA; ELASTICO DE 10 MM

PARA AJUSTE NO DORSO, COSTURADO EM ZIG-ZAG, NA LARGURA TOTAL INTERNA DA FACE DORSAL; COSTURAS COM 24 A 45 PONTOS POR DECIMETRO E SUAS EXTREMIDADES FIRMEMENTE ARREMATADAS; ACABAMENTO COM BOA APARENCIA QUE PROPORCIONE USO COM SEGURANÇA E CONFORTO.

- CONFECCAO: AS LUVAS DEVEM SER CONFECCIONADAS C/ AS SEGUINTE PEÇAS SEPARADAS:

* FACE PALMAR COM QUATRO DEDOS;

* FACE DORSAL COM QUATRO DEDOS;

* TRES FORQUETAS;

* LADOS E DORSO DO POLEGAR EM PEÇA ÚNICA.

- DIMENSÕES: AS LUVAS DE VAQUETA DEVEM SE AJUSTAR PERFEITAMENTE A FORMA E TAMANHOS, DE MODO QUE NÃO HAJA FOLGA NEM DEFORMAÇÕES; OS TAMANHOS SERÃO MEDIDOS ATRAVÉS DO PERÍMETRO EXTERNO, TOMADO NA ALTURA DAS ARTICULAÇÕES DOS DEDOS LONGOS, COM A FACE PALMAR, CONFORME MOSTRA NA TABELA ABAIXO:

TAMANHO G:

COMPRIMENTO

C1 C2 C3 C4 C5 C6 C7 C8

270 200 140 75 100 15 13 40

LARGURA

L1 L2 L3 L4 L5 L6

130 X 125 45 40 35

- ESPESSURA DA LUVA: VAQUETA 0,9 A 1,1 MM (9 A 11 LINHAS)

- AS DIMENSÕES DA TABELA SÃO COTADAS EM MILÍMETRO E AS TOLERÂNCIAS ADMISSÍVEIS +/- 5 MM, DESDE QUE SEJA MANTIDA A DEVIDA PROPORCIONALIDADE NAS COTAS C6, C7 E C8.

- EMBALAGEM: AS LUVAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS COM NUMERAÇÃO E MODELO VISÍVEL. O

ACONDICIONAMENTO COLETIVO DEVE SER EM CAIXA DE PAPELAO COM AS SEGUINTE IDENTIFICACOES: NOME DO FABRICANTE OU MARCA COMERCIAL; NOME DO MATERIAL; TAMANHO; MODELO; QUANTIDADE DE PEÇAS E NUMERO DE CONTRATO.

- AMOSTRA DO PRODUTO: O OFERTANTE DEVERA APRESENTAR UMA AMOSTRA PARA SER APROVADA E HOMOLOGADA PELO SSSO (SETOR DE SEGURANÇA E SAUDE OCUPACIONAL) DO SAAE.

- IDENTIFICACAO: AS LUVAS DEVERAO TER ETIQUETA INTERNA;

* MARCA OU NOME DO FABRICANTE;

* TAMANHO;

* LOGO MARCA;

* TODAS AS LUVAS DEVEM SER MARCADAS, INDELEVELMENTE A QUENTE, NO DORSO DO PUNHO;

* NUMERO DO LOTE E DATA DE FABRICACAO (MES/ANO)

* A DATA DE FABRICACAO NÃO DEVERA SER SUPERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL.

- RECEBIMENTO DO PRODUTO: QUANDO DA ENTREGA DO MATERIAL, SERA ANALISADO UMA AMOSTRA PARA OS EXAMES VISUAL E DIMENSIONAL, CONFORME AVALIACAO PODERA IMPLICAR NA REJEICAO DO LOTE.

- NORMAS: CONFORME NBR 13.712, AS LUVAS DE PROTEÇÃO DEVEM ATENDER OS ENSAIOS DE TEOR GRAXO, TEOR DE CROMO, PH (acidez), PH DO EXTRATO AQUOSO, ENCOLHIMENTO, RACHADURAS E RESISTENCIA MINIMA AO RASGAMENTO E ACOES MECANICAS.

REF. C.A. 18646

- **LUVA DE VAQUETA - TAMANHO GG**

ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE VAQUETA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS:

- LUVA TAMANHO: GG

- DESCRICAO: FACES PALMAR E DORSAL EM VAQUETA, POLEGAR EM PEÇA UNICA, TIRA DE REFORÇO INTERNA OU EXTERNA NA UNIAO

(FORQUILHA) DO POLEGAR A MAO, COM 12MM LARGURA OS LADOS DOS DEDOS INDICADOR, MEDIO, ANULAR E MINIMO, SAO FORMADOS POR TRES FORQUETAS; VAQUETA CURTIDA AO CROMO NA COR NATURAL, MACIA, FLEXIVEL E ISENTA DE DEFEITOS, PEDACOS DE BARRIGA E FIBRAS SOLTAS; LINHA DE NYLON RESISTENTE AO CALOR. COSTURAS INTERNAS ENTRE 3 +/- 1MM DA BORDA; ELASTICO DE 10 MM PARA AJUSTE NO DORSO, COSTURADO EM ZIG-ZAG, NA LARGURA TOTAL INTERNA DA FACE DORSAL; COSTURAS COM 24 A 45 PONTOS POR DECIMETRO E SUAS EXTREMIDADES FIRMEMENTE ARREMATADAS; ACABAMENTO COM BOA APARENCIA QUE PROPORCIONE USO COM SEGURANÇA E CONFORTO.

- CONFECCAO: AS LUVAS DEVEM SER CONFECCIONADAS C/ AS SEGUINTE PEÇAS SEPARADAS:

* FACE PALMAR COM QUATRO DEDOS;

* FACE DORSAL COM QUATRO DEDOS;

* TRES FORQUETAS;

* LADOS E DORSO DO POLEGAR EM PEÇA UNICA.

- DIMENSOES: AS LUVAS DE VAQUETA DEVEM SE AJUSTAR PERFEITAMENTE A FORMA E TAMANHOS, DE MODO QUE NÃO HAJA FOLGA NEM DEFORMACOES; OS TAMANHOS SERÃO MEDIDOS ATRAVES DO PERIMETRO EXTERNO, TOMADO NA ALTURA DAS ARTICULAÇÕES DOS DEDOS LONGOS, COM A FACE PALMAR, CONFORME MOSTRA NA TABELA ABAIXO:

TAMANHO GG:

COMPRIMENTO

C1 C2 C3 C4 C5 C6 C7 C8

280 210 150 80 110 18 16 45

LARGURA

L1 L2 L3 L4 L5 L6

135 X 130 50 45 40

- ESPESSURA DA LUVA: VAQUETA 0,9 A 1,1 MM (9 A 11 LINHAS)

- AS DIMENSOES DA TABELA SAO COTADAS EM MILIMETRO E AS TOLERANCIAS ADMISSIVEIS +/- 5 MM, DESDE QUE SEJA MANTIDA A DEVIDA PROPORCIONALIDADE NAS COTAS C6, C7 E C8.

- EMBALAGEM: AS LUVAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLASTICOS COM NUMERACAO E MODELO VISIVEL. O ACONDICIONAMENTO COLETIVO DEVE SER EM CAIXA DE PAPELAO COM AS SEGUINTE IDENTIFICACOES: NOME DO FABRICANTE OU MARCA COMERCIAL; NOME DO MATERIAL; TAMANHO; MODELO; QUANTIDADE DE PEÇAS E NUMERO DE CONTRATO.

- AMOSTRA DO PRODUTO: O OFERTANTE DEVERA APRESENTAR UMA AMOSTRA PARA SER APROVADA E HOMOLOGADA PELO SSSO (SETOR DE SEGURANÇA E SAUDE OCUPACIONAL) DO SAAE.

- IDENTIFICACAO: AS LUVAS DEVERAO TER ETIQUETA INTERNA;

* MARCA OU NOME DO FABRICANTE;

* TAMANHO;

* LOGO MARCA;

* TODAS AS LUVAS DEVEM SER MARCADAS, INDELEVELMENTE A QUENTE, NO DORSO DO PUNHO;

* NUMERO DO LOTE E DATA DE FABRICACAO (MES/ANO)

* A DATA DE FABRICACAO NÃO DEVERA SER SUPERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL.

- RECEBIMENTO DO PRODUTO: QUANDO DA ENTREGA DO MATERIAL, SERA ANALISADO UMA AMOSTRA PARA OS EXAMES VISUAL E DIMENSIONAL, CONFORME AVALIACAO PODERA IMPLICAR NA REJEICAO DO LOTE.

- NORMAS: CONFORME NBR 13.712, AS LUVAS DE PROTEÇÃO DEVEM ATENDER OS ENSAIOS DE TEOR GRAXO, TEOR DE CROMO, PH (acidez), PH DO EXTRATO AQUOSO, ENCOLHIMENTO, RACHADURAS E RESISTENCIA MINIMA AO RASGAMENTO E ACOES MECANICAS.

REF. C.A. 18646

- **LUVA DE VAQUETA TAMANHO EGG**

ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE VAQUETA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

- LUVA TAMANHO: EGG

- DESCRIÇÃO: FACES PALMAR E DORSAL EM VAQUETA, POLEGAR EM PEÇA ÚNICA, TIRA DE REFORÇO INTERNA OU EXTERNA NA UNIAO (FORQUILHA) DO POLEGAR A MÃO, COM 12MM LARGURA OS LADOS DOS DEDOS INDICADOR, MÉDIO, ANELAR E MÍNIMO, SÃO FORMADOS POR TRÊS FORQUETAS; VAQUETA CURTIDA AO CROMO NA COR NATURAL, MACIA, FLEXÍVEL E ISENTA DE DEFEITOS, PEDACOS DE BARRIGA E FIBRAS SOLTAS; LINHA DE NYLON RESISTENTE AO CALOR. COSTURAS INTERNAS ENTRE 3 +/- 1MM DA BORDA; ELÁSTICO DE 10 MM PARA AJUSTE NO DORSO, COSTURADO EM ZIG-ZAG, NA LARGURA TOTAL INTERNA DA FACE DORSAL; COSTURAS COM 24 A 45 PONTOS POR DECÍMETRO E SUAS EXTREMIDADES FIRMEMENTE ARREMATADAS; ACABAMENTO COM BOA APARÊNCIA QUE PROPORCIONE USO COM SEGURANÇA E CONFORTO.

- CONFECCÃO: AS LUVAS DEVEM SER CONFECCIONADAS C/ AS SEGUINTE PEÇAS SEPARADAS:

* FACE PALMAR COM QUATRO DEDOS;

* FACE DORSAL COM QUATRO DEDOS;

* TRÊS FORQUETAS;

* LADOS E DORSO DO POLEGAR EM PEÇA ÚNICA.

- DIMENSÕES: AS LUVAS DE VAQUETA DEVEM SE AJUSTAR PERFEITAMENTE A FORMA E TAMANHOS, DE MODO QUE NÃO HAJA FOLGA NEM DEFORMAÇÕES; OS TAMANHOS SERÃO MEDIDOS ATRAVÉS DO PERÍMETRO EXTERNO, TOMADO NA ALTURA DAS ARTICULAÇÕES DOS DEDOS LONGOS, COM A FACE PALMAR, CONFORME MOSTRA NA TABELA ABAIXO:

TAMANHO EGG:

COMPRIMENTO

C1 C2 C3 C4 C5 C6 C7 C8

290 220 160 90 120 21 20 50

LARGURA

L1 L2 L3 L4 L5 L6

150 X 145 60 55 50

- ESPESSURA DA LUYA: VAQUETA 0,9 A 1,1 MM (9 A 11 LINHAS).

- AS DIMENSOES DA TABELA SAO COTADAS EM MILIMETRO E AS TOLERANCIAS ADMISSIVEIS +/- 5 MM, DESDE QUE SEJA MANTIDA A DEVIDA PROPORCIONALIDADE NAS COTAS C6, C7 E C8.

- EMBALAGEM: AS LUVAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLASTICOS COM NUMERACAO E MODELO VISIVEL.

O ACONDICIONAMENTO COLETIVO DEVE SER EM CAIXA DE PAPELAO COM AS SEGUINTES IDENTIFICACOES: NOME DO FABRICANTE OU MARCA COMERCIAL; NOME DO MATERIAL; TAMANHO; MODELO; QUANTIDADE DE PEÇAS E NUMERO DE CONTRATO.

- AMOSTRA DO PRODUTO: O OFERTANTE DEVERA APRESENTAR UMA AMOSTRA PARA SER APROVADA E HOMOLOGADA PELO SSSO (SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL) DO SAAE.

- IDENTIFICACAO: AS LUVAS DEVERAO TER ETIQUETA INTERNA;

* MARCA OU NOME DO FABRICANTE;

* TAMANHO;

* LOGO MARCA;

* TODAS AS LUVAS DEVEM SER MARCADAS, INDELEVELMENTE A QUENTE, NO DORSO DO PUNHO;

* NUMERO DO LOTE E DATA DE FABRICACAO (MES/ANO)

* A DATA DE FABRICACAO NÃO DEVERA SER SUPERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL.

- RECEBIMENTO DO PRODUTO: QUANDO DA ENTREGA DO MATERIAL, SERA ANALISADO UMA AMOSTRA PARA OS EXAMES VISUAL E DIMENSIONAL, CONFORME AVALIACAO PODERA IMPLICAR NA REJEICAO DO LOTE.

- NORMAS: CONFORME NBR 13.712, AS LUVAS DE PROTEÇÃO DEVEM ATENDER OS ENSAIOS DE TEOR GRAXO, TEOR DE CROMO, PH (ACIDEZ),

PH DO EXTRATO AQUOSO, ENCOLHIMENTO, RACHADURAS E RESISTENCIA MINIMA AO RASGAMENTO E ACOES MECANICAS.

REF. C.A. 18646

- **LUVA MISTA DE RASPA E LONA**

ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE RASPA MISTA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

-LUVA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM COURO (RASPA COM TRATAMENTO RETARDANTE A CHAMAS E AMACIADA), 5 DEDOS, S/ FORQUETAS ENTRE OS DEDOS, DORSO DE LONA COM FORRAÇÃO EM LONA DE ALGODÃO, PUNHOS EM TECIDO DE ALGODÃO COM FORRO EM ENTRETELA SINTETICA. PROTEÇÃO ARTERIAL E PROTEÇÃO DORSAL. COSTURAS COM LINHA MISTA E ELASTICO NO DORSO.

- TAMANHO: 10 (COMPRIMENTO TOTAL 37,5 CM)

- NIVEIS DE DESEMPENHO:

EN 407 X 1 X X X X

X-PROPAGAÇÃO DE PEQUENAS CHAMAS

1-CALOR DE CONTATO (MINIMO 0 - MAXIMO 4)

X-CALOR CONVECTIVO (MINIMO 0 - MAXIMO 4)

X-CALOR RADIANTE (MINIMO 0 - MAXIMO 4)

X-IMPACTO RESPINGOS METAL FUNDIDO (MIN.0 - MAX.4)

X-GRANDES QUANT. METAL FUNDIDO (MIN. 0 - MAX.4)

EN 388 4 1 3 4

4-ABRASÃO (MINIMO 0 - MAXIMO 4)

1-CORTE (MINIMO 0 - MAXIMO 5)

3-RASGAMENTO (MINIMO 0 - MAXIMO 4)

4-PERFURAÇÃO (MINIMO 0 - MAXIMO 4)

- APLICAÇÕES: ESSE EPI FOI DESENVOLVIDO PARA SERVIÇOS GERAIS E MANUSEIO DE PEÇAS AQUECIDAS ATE 100 GRAUS C.

REF. C.A. 33038

- **LUVA DE PVC 36 CM - FORRADA**

ESPECIFICAÇÃO: LUVA CONFECCIONADA COM SUPORTE TEXTIL EM MALHA DE ALGODÃO 100% ANTIALERGICO, COM REVESTIMENTO DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC), COM FACE PALMAR ASPERA, REVESTIMENTO INTERNO DE MALHA EM ALGODÃO. TAMANHO 9.1/2" PUNHO 36 CM, NA COR VERDE. CONFORME NORMA EN 374/1994

REF. C.A.1713

- **LUVA EM NITRÍLICA 36 CM – SEM FORRO – TAM. M**

ESPECIFICACAO: LUVA NITRILICA PALMA ASPERA, COM PUNHO DE 15CM OU COMPRIMENTO TOTAL DE 36CM, TAM. MEDIO. |

- REF. C.A. 16314

- **LUVA DE LÁTEX 36 CM – TAM.G**

ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE LATEX NATURAL LISA, SEM FORRO, COM PUNHO DE 36 CM, TAMANHO GRANDE, ANTIDERRAPANTE.

REF. C.A. 10695

- **LUVA DE SEGURANÇA EM LATEX NATURAL P/ ALVENARIA-G**

ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORRADA EM MALHA DE ALGODÃO COM PUNHO EM MALHA, TAMANHO G.

- SIMILAR (NITRILON).

REF. C.A. 32138

- **LUVA ANTI VIBRAÇÃO - TAMANHO G**

ESPECIFICACAO: LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM ALGODÃO, RECOBERTA COM GOMOS DE CLORO NEOPRENE NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS, PUNHO COM ELÁSTICO E ACABAMENTO EM OVERLOQUE - TAMANHO: G (GRANDE)

REF. C.A. 35975

- **LUVA DE SEGURANCA TRICOTADA - TAM. M**

ESPECIFICACAO: LUVA DE SEGURANCA TRICOTADA COM FIOS DE FIBRA DE VIDRO E FIOS SINTETICOS, REVESTIMENTO DUPLO NA FACE PALMAR DA MAO E DOS DEDOS EM BORRACHA NITRILICA ANTIDERRAPANTE TIPO AREIA, DORSO TOTALMENTE RECOBERTO EM BORRACHA NITRILICA, PUNHO COM ELASTANO E TAMANHO DIFERENCIADO POR CORES. COM DESEMPENHO 4444, EM QUE:

4-RESISTENTE A ABRASAO;

4-RESISTENTE AO CORTE POR LAMINA;

4-RESISTENTE AO RASGAMENTO;

4-RESISTENTE A PERFURACAO POR PUNCAO;

- ATENDER A MT-11/1997

- AGENTES QUIMICOS:

CLASSE A-TIPO 2: AGRESSIVOS BASICOS;

CLASSE B- DETERGENTES, SABOES, AMONIACO E SIMILARES;

CLASSE C-TIPO 1: HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, TIPO 2: HIDROCARBONETOS AROMATICOS, TIPO 3: ALCOOIS, TIPO 4: ETHERES, TIPO 5: CETONAS, TIPO 6: ACIDOS ORGANICOS, TIPO 8: ESTERES.

- SEGUIR OS PADROES DA EN420 E EN388.

- TAMANHO: M (8)

- REFERENCIA: CA 34270

- **LUVA DE SEGURANCA TRICOTADA - TAM. G**

ESPECIFICACAO: LUVA DE SEGURANCA TRICOTADA COM FIOS DE FIBRA DE VIDRO E FIOS SINTETICOS, REVESTIMENTO DUPLO NA FACE PALMAR DA MAO E DOS DEDOS EM BORRACHA NITRILICA ANTIDERRAPANTE TIPO AREIA, DORSO TOTALMENTE RECOBERTO EM BORRACHA NITRILICA, PUNHO COM ELASTANO E TAMANHO DIFERENCIADO POR CORES. COM DESEMPENHO 4444, EM QUE:

4-RESISTENTE A ABRASAO;

4-RESISTENTE AO CORTE POR LAMINA;

4-RESISTENTE AO RASGAMENTO;

4-RESISTENTE A PERFURACAO POR PUNCAO;

- ATENDER A MT-11/1997

- AGENTES QUIMICOS:

CLASSE A-TIPO 2: AGRESSIVOS BASICOS;

CLASSE B- DETERGENTES, SABOES, AMONIACO E SIMILARES;

CLASSE C-TIPO 1: HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, TIPO 2: HIDROCARBONETOS AROMATICOS, TIPO 3: ALCOOIS, TIPO 4: ETHERES, TIPO 5: CETONAS, TIPO 6: ACIDOS ORGANICOS, TIPO 8: ESTERES.

- SEGUIR OS PADROES DA EN420 E EN388.

- TAMANHO: G (9)

- REFERENCIA: CA 34270

- **LUVA DE SEGURANCA TRICOTADA - TAM. GG**

ESPECIFICACAO: LUVA DE SEGURANCA TRICOTADA COM FIOS DE FIBRA DE VIDRO E FIOS SINTETICOS, REVESTIMENTO DUPLO NA FACE PALMAR DA MAO E DOS DEDOS EM BORRACHA NITRILICA ANTIDERRAPANTE TIPO AREIA, DORSO TOTALMENTE RECOBERTO EM BORRACHA NITRILICA, PUNHO COM ELASTANO E TAMANHO DIFERENCIADO POR CORES. COM DESEMPENHO 4444, EM QUE:

4-RESISTENTE A ABRASAO;

4-RESISTENTE AO CORTE POR LAMINA;

4-RESISTENTE AO RASGAMENTO;

4-RESISTENTE A PERFURACAO POR PUNCAO;

- ATENDER A MT-11/1997

- AGENTES QUIMICOS:

CLASSE A-TIPO 2: AGRESSIVOS BASICOS;

CLASSE B- DETERGENTES, SABOES, AMONIACO E SIMILARES;

CLASSE C-TIPO 1: HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, TIPO 2: HIDROCARBONETOS AROMATICOS, TIPO 3: ALCOOIS, TIPO 4: ETHERES, TIPO 5: CETONAS, TIPO 6: ACIDOS ORGANICOS, TIPO 8: ESTERES.

- SEGUIR OS PADROES DA EN420 E EN388.

- TAMANHO: GG (10)

- REFERENCIA: CA 34270

- **CONJUNTO BICOLOR PARA MOTOQUEIRO – TAM. G**

ESPECIFICACAO: CONJUNTO DE SEGURANCA CONFECCIONADO EM TECIDO POLIESTER, REVESTIDO DE PVC EM UMA FACE, COM FECHAMENTO POR SOLDA ELETROICA, COMPOSTO POR: JAPONA COM MANGAS E GOLA, FECHAMENTO ATRAVES DE ZIPPER E VELCRO COSTURADOS, E CALCA MODELO PIJAMA COM ELASTICO NA CINTURA, O CONJUNTO DEVERA SER TODO NA COR PRETA COM FAIXAS REFLETIVAS NA JAPONA E NA CALCA.

- TAMANHO: G

- **MACACÃO SANEAMENTO EM PVC TAM. 42 COM BOTA N.40**

ESPECIFICAÇÃO: MACACÃO SANEAMENTO PARA TRABALHOS DE LIMPEZA EM GALERIAS PLUVIAIS, CONFECCIONADO EM PVC REFORCADO, COM ESPESSURA MINIMA DE 0,40MM, COM FECHAMENTO FRONTAL DUPLO, COM BOTAS DE PVC E LUVAS SOLDADAS ELETROICAMENTE, TAMANHO 42 C/ BOTA N.40.

REF. C.A. 28445

- **MACACÃO SANEAMENTO EM PVC TAM. 46 COM BOTA N.42**

ESPECIFICAÇÃO: MACACÃO SANEAMENTO PARA TRABALHOS DE LIMPEZA EM GALERIAS PLUVIAIS, CONFECCIONADO EM PVC REFORCADO, COM ESPESSURA MINIMA DE 0,40MM, COM FECHAMENTO FRONTAL DUPLO, COM BOTAS DE PVC E LUVAS SOLDADAS ELETROICAMENTE, TAMANHO 46 C/ BOTA N.42.

- **MACACÃO SANEAMENTO EM PVC TAM. 40 COM BOTA N.42**

ESPECIFICAÇÃO: MACACÃO SANEAMENTO PARA TRABALHOS DE LIMPEZA EM GALERIAS PLUVIAIS, CONFECCIONADO EM PVC REFORCADO, COM ESPESSURA MINIMA DE 0,40MM, COM FECHAMENTO FRONTAL DUPLO, COM BOTAS DE PVC E LUVAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, TAMANHO 40 C/ BOTA N.42.

- **MACACÃO SANEAMENTO EM PVC TAM. 46 COM BOTA N.44**

ESPECIFICAÇÃO: MACACÃO SANEAMENTO PARA TRABALHOS DE LIMPEZA EM GALERIAS PLUVIAIS, CONFECCIONADO EM PVC REFORCADO, COM ESPESSURA MINIMA DE 0,40MM, COM FECHAMENTO FRONTAL DUPLO, COM BOTAS DE PVC E LUVAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, TAMANHO 40 C/ BOTA N.42.

- **JARDINEIRA DE SANEAMENTO TAMANHO 40 C/ BOTA N.42**

ESPECIFICACAO: JARDINEIRA DE SEGURANCA COM PEITO E COSTA ALTO, IMPERMEAVEL, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM TREVIRA COM GRAMATURA KP - 500, COM DUAS ALCAS FIXAS E REFORCADAS DO MESMO MATERIAL, COM ARGOLAS PLÁSTICAS PARA FIXACAO E REGULAGEM, COM UM PAR DE BOTAS DE PVC DE CANO MEDIO ACOPLADAS AS BARRAS, S/BIQUEIRAS DE ACO, AS BOTAS DEVERAO APRESENTAR SOLADO ANTIDERRAPANTE COM ESPESSURA NA PARTE DA NERVURA 16 MM E NA ENTRENERVURA 5,5 MM. A ESPESSURA DO SALTO NA PARTE DA NERVURA DEVERA SER DE 26 MM E NA ENTRENERVURA DE 6 MM, TODAS AS EMENDAS E PONTOS DE ACOPLAMENTO EM SOLDA ELETRONICA E REFORCO ENTRE AS PERNAS.

- JARDINEIRA TAMANHO 40 COM BOTA N.42

REF. C.A. 28440

- **JARDINEIRA DE SANEAMENTO TAMANHO 42 C/ BOTA N.40**

ESPECIFICACAO: JARDINEIRA DE SEGURANCA COM PEITO E COSTA ALTO, IMPERMEAVEL, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM TREVIRA COM GRAMATURA KP - 500, COM DUAS ALCAS FIXAS E REFORCADAS DO MESMO MATERIAL, COM ARGOLAS PLÁSTICAS PARA FIXACAO E REGULAGEM, COM UM PAR DE BOTAS DE PVC DE CANO MEDIO ACOPLADAS AS BARRAS, S/BIQUEIRAS DE ACO, AS BOTAS DEVERAO APRESENTAR SOLADO ANTIDERRAPANTE COM ESPESSURA NA PARTE DA NERVURA 16 MM E NA ENTRENERVURA 5,5 MM. A ESPESSURA DO SALTO NA PARTE DA NERVURA DEVERA SER DE 26 MM E NA ENTRENERVURA DE 6 MM, TODAS AS EMENDAS E PONTOS DE ACOPLAMENTO EM SOLDA ELETRONICA E REFORCO ENTRE AS PERNAS.

- JARDINEIRA TAMANHO 42 COM BOTA N.40

REF. C.A. 28440

- **JARDINEIRA DE SANEAMENTO TAMANHO 44 C/ BOTA N.40**

ESPECIFICACAO: JARDINEIRA DE SEGURANCA COM PEITO E COSTA ALTO, IMPERMEAVEL, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM TREVIRA COM GRAMATURA KP - 500, COM DUAS ALCAS FIXAS E REFORCADAS DO MESMO MATERIAL, COM ARGOLAS PLÁSTICAS PARA FIXACAO E REGULAGEM, COM UM PAR DE BOTAS DE BORRACHA VULCANIZADA OU PVC DE CANO MEDIO ACOPLADAS AS BARRAS, COM PALMILHAS DE AÇO, TODAS AS EMENDAS E PONTOS DE ACOPLAMENTO EM SOLA ELETRONICA.

- JARDINEIRA TAMANHO 44 COM BOTA N.40

- **JARDINEIRA DE SANEAMENTO TAMANHO 46 C/ BOTA N.42**

ESPECIFICACAO: JARDINEIRA DE SEGURANCA COM PEITO E COSTA ALTO, IMPERMEAVEL, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM TREVIRA COM GRAMATURA KP - 500, COM DUAS ALCAS FIXAS E REFORCADAS DO MESMO MATERIAL, COM ARGOLAS PLÁSTICAS PARA FIXACAO E REGULAGEM, COM UM PAR DE BOTAS DE PVC DE CANO MEDIO ACOPLADAS AS BARRAS, S/BIQUEIRAS DE AÇO, AS BOTAS DEVERAO APRESENTAR SOLADO ANTIDERRAPANTE COM ESPESSURA NA PARTE DA NERVURA 16 MM E NA ENTRENERVURA 5,5 MM. A ESPESSURA DO SALTO NA PARTE DA NERVURA DEVERA SER DE 26 MM E NA ENTRENERVURA DE 6 MM, TODAS AS EMENDAS E PONTOS DE ACOPLAMENTO EM SOLDA ELETRONICA E REFORCO ENTRE AS PERNAS.

- JARDINEIRA TAMANHO 46 COM BOTA N.42

REF. C.A. 28440

- **JARDINEIRA DE SANEAMENTO TAMANHO 46 C/ BOTA N.44**

ESPECIFICACAO: JARDINEIRA DE SEGURANCA COM PEITO E COSTA ALTO, IMPERMEAVEL, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM TREVIRA COM GRAMATURA KP - 500, COM DUAS ALCAS FIXAS E REFORCADAS DO MESMO MATERIAL, COM ARGOLAS PLÁSTICAS PARA FIXACAO E REGULAGEM, COM UM PAR DE BOTAS DE PVC DE CANO MEDIO ACOPLADAS AS BARRAS, S/BIQUEIRAS DE AÇO, AS BOTAS DEVERAO APRESENTAR SOLADO ANTIDERRAPANTE COM ESPESSURA NA PARTE DA NERVURA 16 MM E NA ENTRENERVURA 5,5 MM. A ESPESSURA DO SALTO NA PARTE DA NERVURA DEVERA SER DE 26 MM E NA

ENTRENERVURA DE 6 MM, TODAS AS EMENDAS E PONTOS DE ACOPLAMENTO EM SOLDA ELETRONICA E REFORÇO ENTRE AS PERNAS.

- JARDINEIRA TAMANHO 46 COM BOTA N.44

REF. C.A. 28440

- **JARDINEIRA DE SANEAMENTO TAMANHO M, COM BOTA N.40**

ESPECIFICACAO: JARDINEIRA DE SEGURANCA COM PEITO E COSTA ALTO, IMPERMEAVEL, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM TREVIRA COM GRAMATURA KP - 500, COM DUAS ALCAS FIXAS E REFORCADAS DO MESMO MATERIAL, COM ARGOLAS METÁLICAS PARA FIXACAO E REGULAGEM, COM UM PAR DE BOTAS DE BORRACHA VULCANIZADA DE CANO MEDIO ACOPLADAS AS BARRAS, S/ BIQUEIRAS DE AÇO E FORRO DE POLIESTER, AS BOTAS DEVERÃO APRESENTAR TANTO NO CANO COMO NO SOLADO ANTIDERRAPANTE UMA CONCENTRAÇÃO DE BORRACHA NITRILICA SOLADO COM ESPESSURA NA PARTE DA NERVURA 16 MM E NA ENTRE NERVURA 5,5 MM. A ESPESSURA DO SALTO NA PARTE DA NERVURA DEVERÁ SER DE 26 MM E NA ENTRE NERVURA DE 6 MM, TODAS AS EMENDAS E PONTOS DE ACOPLAMENTO EM SOLA ELETRONICA E REFORÇO ENTRE AS PERNAS.

- TAMANHO: CALÇA M (MEDIO) COM BOTA N.40

- **JARDINEIRA DE SANEAMENTO TAMANHO M, COM BOTA N.42**

ESPECIFICACAO: JARDINEIRA DE SEGURANCA COM PEITO E COSTA ALTO, IMPERMEAVEL, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM TREVIRA COM GRAMATURA KP - 500, COM DUAS ALCAS FIXAS E REFORCADAS DO MESMO MATERIAL, COM ARGOLAS PLÁSTICAS PARA FIXACAO E REGULAGEM, COM UM PAR DE BOTAS DE PVC DE CANO MEDIO ACOPLADAS AS BARRAS, S/BIQUEIRAS DE AÇO, AS BOTAS DEVERAO APRESENTAR SOLADO ANTIDERRAPANTE COM ESPESSURA NA PARTE DA NERVURA 16 MM E NA ENTRENERVURA 5,5 MM. A ESPESSURA DO SALTO NA PARTE DA NERVURA DEVERA SER DE 26 MM E NA ENTRENERVURA DE 6 MM, TODAS AS EMENDAS E PONTOS DE ACOPLAMENTO EM SOLDA ELETRONICA E REFORÇO ENTRE AS PERNAS.

- TAMANHO: CALCA M (MEDIO) COM BOTA N.42

REF. C.A. 28440

- **JARDINEIRA DE SANEAMENTO TAMANHO G, COM BOTA N.40**

ESPECIFICACAO: JARDINEIRA DE SEGURANCA COM PEITO E COSTA ALTO, IMPERMEAVEL, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM TREVIRA COM GRAMATURA KP - 500, COM DUAS ALCAS FIXAS E REFORCADAS DO MESMO MATERIAL, COM ARGOLAS METÁLICAS PARA FIXACAO E REGULAGEM, COM UM PAR DE BOTAS DE BORRACHA VULCANIZADA DE CANO MEDIO ACOPLADAS AS BARRAS, S/ BIQUEIRAS DE AÇO E FORRO DE POLIESTER, AS BOTAS DEVERÃO APRESENTAR TANTO NO CANO COMO NO SOLADO ANTIDERRAPANTE UMA CONCENTRAÇÃO DE BORRACHA NITRILICA SOLADO COM ESPESSURA NA PARTE DA NERVURA 16 MM E NA ENTRE NERVURA 5,5 MM. A ESPESSURA DO SALTO NA PARTE DA NERVURA DEVERÁ SER DE 26 MM E NA ENTRE NERVURA DE 6 MM, TODAS AS EMENDAS E PONTOS DE ACOPLAMENTO EM SOLA ELETRONICA E REFORÇO ENTRE AS PERNAS.

- TAMANHO: CALÇA G (GRANDE) COM BOTA N.40

- **JARDINEIRA DE SANEAMENTO TAMANHO G, COM BOTA N.42**

ESPECIFICACAO: JARDINEIRA DE SEGURANCA COM PEITO E COSTA ALTO, IMPERMEAVEL, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM TREVIRA COM GRAMATURA KP - 500, COM DUAS ALCAS FIXAS E REFORCADAS DO MESMO MATERIAL, COM ARGOLAS PLÁSTICAS PARA FIXACAO E REGULAGEM, COM UM PAR DE BOTAS DE PVC DE CANO MEDIO ACOPLADAS AS BARRAS, S/BIQUEIRAS DE AÇO, AS BOTAS DEVERAO APRESENTAR SOLADO ANTIDERRAPANTE COM ESPESSURA NA PARTE DA NERVURA 16 MM E NA ENTRENERVURA 5,5 MM. A ESPESSURA DO SALTO NA PARTE DA NERVURA DEVERA SER DE 26 MM E NA ENTRENERVURA DE 6 MM, TODAS AS EMENDAS E PONTOS DE ACOPLAMENTO EM SOLDA ELETRONICA E REFORCO ENTRE AS PERNAS.

- TAMANHO: CALÇA G (GRANDE) COM BOTA N.42

REF. C.A. 28440

- **MÁSCARA RESPIRATORIA SEMI FACIAL C/ FILTROS DUPLOS**

ESPECIFICACAO: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL, CONFECCIONADO EM SILICONE COM BORDA INTERNA. NAS LATERAIS DO CORPO DA PEÇA ESTAO LOCALIZADOS 02 ABERTURAS, UMA DE CADA LADO COM ENCAIXES PARA 02 DISPOSITIVOS DOTADOS DE VALVULA DE INALACAO NA PARTE TRASEIRA E DE UMA ROSCA EXTERNA NA PARTE DIANTEIRA, ONDE SAO ROSQUEADOS OS FILTROS QUIMICOS COMBINADOS E PARA PARTICULAS OU A BASE DE FIXACAO P/ UTILIZACAO DOS FILTROS PARA PARTICULAS COM FORMATO DE DISCO. POSSUI UMA ABERTURA LOCALIZADA NA PARTE CENTRO INFERIOR NA

QUAL E FIXADO UM SUPORTE DOTADO INTERNAMENTE DE 01 VALVULA DE INALACAO E DE 01 TAMPA COM ENCAIXE TIPO PRESSAO.

TAMANHOS P, M E G

REF. C.A. 19378

- **RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PECA FACIAL INTEIRA**

ESPECIFICACAO: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PECA FACIAL INTEIRA - SERIE 7800. VISOR EM POLICARBONATO TRANSPARENTE, FIXADO POR UM ARO DE METAL OU MATERIAL PLASTICO, SUPORTE PARA FILTRO COM ROSCA, MASCARILHA INTERNA, TIRANTE DE CABECA COM CINCO PONTOS DE APOIO PRESO POR FIVELAS PARA AJUSTE RAPIDO, VALVULA DE EXALACAO. UTILIZADA COM FILTROS MECANICOS ESPECIAIS.

- TAMANHO: M / G

REF. C.A. 36601

- **ELEMENTO FILTRANTE PARA RESPIRADOR SPERIAN**

ESPECIFICACAO: ELEMENTO FILTRANTE COM CONEXAO TIPO ROSCA PARA ENCAIXE RAPIDO E SEGURO. DEVERÁ SER COMPATIVEL COM TODAS AS PECAS SEMIFACIAIS E FACIAL COMPLETA DA "SPERIAN".

- **ELEMENTO FILTRANTE PARA OZÔNIO**

ESPECIFICACAO: ELEMENTO FILTRANTE TIPO PANCAKE P/ OZONIO COM CONEXAO TIPO ROSCA PARA ENCAIXE RAPIDO E SEGURO. DEVERA SER COMPATIVEL COM TODAS AS PECAS SEMIFACIAIS E FACIAL COMPLETA DA "SPERIAN".

- REF. COMERCIAL: HONEYWELL 75FFP100NL

- **MÁSCARAS RESPIRATÓRIAS DESCARTAVEIS**

ESPECIFICACAO: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR, TIPO PECAS SEMI-FACIAL FILTRANTE PARA PARTICULAS PFF2, CLASSE SL, CONFECCIONADA EM QUATRO CAMADAS, SENDO: CAMADA EXTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE POLIPROPILENO; CAMADA MEIO DE FIBRAS SINTÉTICA ESTRUTURAL COM CARVÃO ATIVO. CAMADA FILTRANTE DE FIBRA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, CAMADA INTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE CONTATO FACIAL. COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL TIRA

METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL E VÁLVULA DE EXALAÇÃO.

- **OCULOS PARA PROTEÇÃO – INCOLOR**

ESPECIFICAÇÃO: OCULOS DE SEGURANÇA CONSTITUIDO DE UM ARCO DE NYLON PRETO, C/ HASTES REGULAVEIS E ARTICULADAS, LENTE DE POLICARBONATO INCOLOR COM ENCAIXE NO ARCO.

REF. C.A. 34082

- **OCULOS DE PROTEÇÃO PARA ELETRICISTA (FUME)**

ESPECIFICAÇÃO: OCULOS DE PROTEÇÃO DE DESIGN ARROJADO COM EXCEPCIONAL CONFORTO. TOTALMENTE ENVOLVENTE: PROTEÇÃO LATERAL E SUPERIOR, SISTEMA DE REPOSICAO DE LENTES, COMPRIMENTO DAS HASTES E INCLINACAO DAS LENTES AJUSTAVEIS, LENTES 100% POLICARBONATO, RESISTENTES A IMPACTOS, SISTEMA DE AMORTECIMENTO, ABSORVE MAIS DE 99,9% DA LUZ ULTRAVIOLETA PREJUDICIAL A VISAO, OPTICAMENTE CORRETOS, NÃO APRESENTAM DISTORSOES DAS IMAGENS, TONALIDADES DE LENTES QUE OFERECEM A POSSIBILIDADE DE USO EM AMBIENTES INTERNOS / EXTERNOS (FUME).

REF. C.A. 18832

- **OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR C/ SUP. P/ LENTE DE GRAU**

ESPECIFICAÇÃO: ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMACAO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA UNICA PECA DE POLICARBONATO INCOLOR, COM PROTEÇÃO SUPERIOR E LATERAL INJETADA NA MESMA PECA. COM UMA PEÇA DE PLASTICO RIGIDO PRETO, EM FORMATO DE "V"; COM CANALETA, ENCAIXADA AO VISOR. DEVE POSSUIR QUATRO PINOS PLASTICOS PARA ENCAIXE DE UM APOIO NASAL DE PLASTICO MALEAVEL PRETO E UM SUPORTE, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO INCOLOR, PARA COLOCACAO DAS LENTES CONVENCIONAIS. HASTES CONFECCIONADAS DE MATERIAL PLASTICO PRETO E COMPOSTAS DE DUAS PEÇAS: UMA SEMI HASTE VAZADA COM UMA DAS EXTREMIDADES FIXADA AO VISOR POR MEIO DE PARAFUSO METALICO E OUTRA SEMI HASTE COM UM PINO PLASTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES E QUE SE ENCAIXA NA OUTRA EXTREMIDADE DA SEMI HASTE ANTERIOR E QUE PERMITE O AJUSTE DO TAMANHO ATRAVES DE QUATRO ESTAGIOS.

- **PROTETOR AURICULAR REUTILIZAVEL EM SILICONE**

ESPECIFICAÇÃO: PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG, CONFECCIONADO EM SILICONE, FISIOLÓGICAMENTE INERTE, COM TRÊS ABAS CURVAS, COM CORDÃO E EMBALADO EM CAIXA PLÁSTICA COM CLIPE PARA ARMAZENAR O PRODUTO. COM ATENUAÇÃO MAIOR OU IGUAL A 17 dB (NRRsf).

REF. C.A. 5745

- **PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA C/ ARMAÇÃO EM AÇO**

ESPECIFICAÇÃO: PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA COM CONEXÃO DESLIZANTE PARA CONCHAS E OU HASTES ROTATIVAS - NRRsf IGUAL OU ACIMA DE 26 dB, HASTE ALMOFADADA SOBRE A CABEÇA E COM ARMAÇÃO EM AÇO, ALMOFADAS PREENCHIDA COM FLUIDO E ESPUMA PARA SELAGEM.

REF. C.A. 15245

- **PROTETOR AURICULAR C/ HASTE PLÁSTICA P/ CAPACETE**

ESPECIFICAÇÃO: PROTETOR AUDITIVO ACOPLÁVEL AO CAPACETE, TIPO CONCHA, COM ATENUAÇÃO MÍNIMA DE 18DB CONSTITUÍDO POR DUAS CONCHAS DE PLÁSTICO, REVESTIDAS COM ALMOFADAS DE ESPUMA EM SUAS LATERAIS, E NO INTERIOR DAS CONCHAS. HASTE DE FIXAÇÃO MOVEL.

C.A. DE REFERÊNCIA 37132 a 37135.

O PROTETOR DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O CAPACETE LIBUS SÉRIE MILENÍUM E SÉRIE GENESIS (C.A. 35733, 35734 E 35735).

- **PERNEIRA DE CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO**

ESPECIFICAÇÃO: PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO (BIDIN), DUPLA CAMADA C/ MÍNIMO 1,8 MM DE ESPESSURA EM CADA CAMADA FORRADA INTENAMENTE, COM PROTEÇÃO DE MATATARSO CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL, AS PERNEIRAS DEVEM POSSUIR FECHOS EM VELCRO EM TODO O COMPRIMENTO PARA FIXAÇÃO AS PERNAS, ALÉM DISSO DEVEM SER SOBREPOSTOS COM 3 (TRÊS) TIRAS REFORÇADAS DE BIDIN OU COURO GRUPON EM VELCRO PARA MELHOR AJUSTE E FIXAÇÃO DAS PERNEIRAS. NÃO PODE HAVER BRECHAS OU FUROS NO CORPO DAS PERNEIRAS. DEVERÁ CONTER 3 TALAS DE AÇO NA PARTE FRONTAL PRESAS POR MEIO DE COSTURA / SOLDADA ELETRÔNICA PARA SUSTENTAÇÃO DAS MESMAS. DEVEM SER REFORÇADAS INTERNAMENTE COM MATERIAL SINTÉTICO. A BORDA SUPERIOR DEVE

TER CORTE EM DIAGONAL (COMPRIMENTO) DA FRENTE SUPERIOR AO COMPRIMENTO DE TRAS), A FIM DE PERMITIR A DOBRA DO JOELHO SEM INCOMODO PARA O USUARIO. DEVEM SER ARREMATADAS COM EXCELENTE ACABAMENTO EM TODA A EXTENSAO DAS PERNEIRAS, COM COSTURAS DUPLAS OU REFORCADAS, EM LINHA NYLON 3 CABOS.

- MEDIDAS: APROXIMADAMENTE 50 CM DE COMPRIMENTO NA FRENTE, 35 CM DE COMPRIMENTO ATRAS, 9 cm DE COMPRIMENTO SOBRE O MATATARSO COM MESMA ESPESSURA DO CORPO DAPERNEIRA E CERCA DE 40CM DE CIRCUNFERÊNCIA.

- **MACACÃO DE TYVEC 500 – TAM. XG**

ESPECIFICACAO: MACACAO DE SEGURANCA CONFECCIONADO EM TECIDO TYVEC 500, COM ELASTICO NA CINTURA, PUNHOS, CAPUZ E TORNOZELO. ZIPER FRONTAL COBERTO POR UMA PALA.

- TAMANHO XG

- **MACACÃO DE TYVEC 500 – TAM. XXG**

ESPECIFICACAO: MACACAO DE SEGURANCA CONFECCIONADO EM TECIDO TYVEC 500, COM ELASTICO NA CINTURA, PUNHOS, CAPUZ E TORNOZELO. ZIPER FRONTAL COBERTO POR UMA PALA.

- TAMANHO XXG

4. AMOSTRA

A licitante vencedora do certame licitatório deverá apresentar **AMOSTRA** do seu material ofertado junto à equipe do Setor de Segurança e Saúde Ocupacional do SAAE Sorocaba, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data em que a licitante for declarada vencedora, devidamente identificados.

Junto das amostras a licitante vencedora deverá apresentar cópia do C.A. válido (Certificado de Aprovação emitido pelo MTE – Ministério do Trabalho e Emprego).

Caso as amostras estejam em desacordo com as especificações, a empresa será notificada e deverá providenciar novas amostras no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados da notificação.

Caso o Setor de Segurança e Saúde Ocupacional não aprove as amostras apresentadas nas duas oportunidades, a licitante vencedora será desclassificada.

5. PRAZO DE ENTREGA

Sempre que houver a necessidade do material, o SAAE encaminhará a quantidade desejada via e-mail, devendo a contratada efetuar a entrega no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento de cada solicitação.

Para os Lotes **01 a 06 – Exclusivo ME/EPP** – a entrega será imediata (não fazendo parte do Contrato para fornecimento parcelado).

Para os Lotes **07 a 12 – Ampla Concorrência** – os materiais deverão ser entregues em até **04 (quatro)** parcelas de acordo com as necessidades do SAAE, durante o período de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura do Contrato.

O(s) material(s) será(ão) considerado(s) recebido(s) após a conferência e aprovação pelo almoxarifado. Constatadas irregularidades no objeto, o SAAE, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder à(s) especificação(ões) do **Termo de Referência**, determinando sua substituição, bem como, determinando sua complementação se houver diferença de quantidade, o que, em ambas hipóteses, deverão ocorrer no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, sendo de sua responsabilidade todas as despesas e riscos relativos à substituição e/ou a complementação.

Será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, toda mão-de-obra empregada na execução do contrato e seus decorrentes custos trabalhistas, bem ainda, os custos relacionados ao carregamento, transporte das mercadorias do local de partida até o local de destino (Centro Operacional do SAAE Sorocaba), entrega e descarregamento, e equipamentos eventualmente empregados na execução do contrato.

6. GARANTIA

De acordo com as normas de fabricação e qualidade

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por lote.

8. LOCAL DA ENTREGA

Av. Comendador Camilo Julio – 255 – Jd. Ibiti do Paço

SAAE Unidade Centro Operacional – Setor de Materiais e Almoxarifado.

Sorocaba SP

Das 08h00 as 15h00

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestado(s) em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de produto, equivalente ou superior a 50% (cinquenta por cento), similar e compatível com o objeto desta licitação, devendo constar quantidade, prazos de fornecimento e especificação do mesmo (Súmula 24 do TCESP e art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93).

O(s) atestado(s) que não esteja(ão) em nome da licitante somente será(ão) aceito(s) nos casos de cisão, fusão e incorporação da pessoa jurídica, bem como na hipótese da constituição de subsidiária integral nos termos dos arts 251 e 252 da Lei 6.404/76 e do Inc. II do art. 50 da Lei 11.101/05, em que esteja comprovada, inequívoca e documentalmente, a transparência definitiva, para si, do acervo técnico.

É permitido o somatório de atestados.

O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, no original ou cópia reprográfica autenticada, assinado(s) por autoridade ou representante de quem o(s) expediu, com a devida identificação.

10. UNIDADE FISCALIZADORA

Setor de Materiais e Almoxarifado.

Sorocaba, 16 de Maio de 2023.

DONIZETE MORALES
Chefe do Setor de Materiais e Almoxarifado

FÁBIO FERRO OLIVEIRA
Diretor Operacional de Infraestrutura e Logística

JUSTIFICATIVA

Trata-se de fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPIs) os quais são de uso contínuo e controlados pelo almoxarifado.

Estes materiais são especialmente utilizados pelos funcionários da área operacional, oferecendo proteção auditiva, ocular, contra agentes nocivos, entre outros aos quais estão expostos na realização de suas funções.

Esta aquisição é necessária visando manter o saldo de material em estoque, assim como o atendimento à área operacional, garantindo a distribuição dos EPIs aos funcionários, possibilitando o regular andamento dos serviços a serem executados, sem gerar prejuízo para a administração.

Critérios de divisão de Lotes

Para a divisão dos Lotes foram adotados os seguintes critérios:

Materiais com características similares e tipos de utilização, sendo:

Lote 01 e 07: Materiais fabricados em couro/lona (avental/luvas);

Lote 02 e 08: Luvas fabricadas em PVC, Látex, Nitrílica;

Lote 03 e 09: Luvas fabricadas em malha de algodão, malha com revestimento, fibra de vidro;

Lote 04 e 10: EPIs impermeáveis (macacão/jardineira);

Lote 05 e 11: Máscaras, respiradores, filtros;

Lote 06 e 12: EPIs diversos (máscara descartável, óculos, perneira, protetor auricular);

Sorocaba, 16 de Maio de 2023.

DONIZETE MORALES
Chefe do Setor de Materiais e Almoxarifado

FÁBIO FERRO OLIVEIRA
Diretor Operacional de Infraestrutura e Logística

ANEXO III**MODELO DE CARTA PROPOSTA**

Ao
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Pregão Eletrônico nº 23/2023 - Processo nº 2895/2022 - SAAE

Oferecemos a esse Órgão os preços a seguir indicados, objetivando o **fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI)**, de acordo com o disposto no edital do certame supra e ordenamentos legais cabíveis:

LOTE -					
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
...	...		...		

**O VALOR OFERTADO POR ESTA EMPRESA É DE R\$
(.....).**

Declaramos que o ofertado atende todas as especificações exigidas no edital e seus anexos.

Os preços apresentados contemplam todos os custos e despesas diretas e indiretas relacionadas com a integral execução do objeto, como impostos, taxas, tributos, seguro, encargos trabalhistas e previdenciários e outros que porventura possam ocorrer.

Prazo de validade da proposta:**Dados da empresa:**

Razão social:
CNPJ-MF:
Inscrição Estadual:
Endereço completo:
Telefone/e-mail:

Dados do responsável para assinatura do Contrato:

Nome completo:
RG nº:
CPF nº:
Cargo/função ocupada:

Telefone: ()
Data de Nascimento:
Endereço Completo:
E-mail Institucional:
E-mail Alternativo:

Dados do preposto:

Nome completo:
RG nº:
CPF nº:
Cargo/função ocupada:
Telefone: ()
Data de Nascimento:
Endereço Completo:
E-mail Institucional:
E-mail Alternativo:

..... (local e data).....
.....(assinatura, nome, cargo, RG do representante legal e carimbo da empresa).....

**Obs.: Este documento deverá ser preenchido em papel
timbrado da empresa.**

MINUTA

CONTRATO Nº /SL/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA E A, PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2895/2022 – SAAE.....

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** do município de Sorocaba, com sede à Avenida Comendador Camilo Júlio, 255 – Jardim Ibiti do Paço – Sorocaba/SP – CEP.: 18086-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 71.480.560.0001/39, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, senhor **TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARÃES**, portador da Cédula de Identidade RG nº e CPF nº, doravante denominado simplesmente **SAAE**, e a, com sede à, nº - Bairro, na cidade de/..... – CEP.:, inscrita no CNPJ-MF sob o nº, representada neste ato, pelo seu(a), senhor(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº e CPF nº, doravante designada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o edital do **Pregão Eletrônico nº 23/2023** - Processo Administrativo nº **2895/2022 – SAAE**, e as cláusulas a seguir reciprocamente aceitas.

PRIMEIRA – Objeto.

1.1. A **CONTRATADA** em decorrência da adjudicação que lhe foi feita no Processo Administrativo nº **2895/2022 - SAAE**, e por força do presente instrumento, se obriga a fornecer para o **SAAE**, **equipamentos de proteção individual (EPI)**, destinado a Diretoria Operacional de Infraestrutura e Logística, conforme a quantidade estimada, especificação, marca e preço apresentado:

LOTE -						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
...	...	...	...		...	...
Total Geral (R\$)						

SEGUNDA – Prazo e condições de execução do objeto.

2.1. A **CONTRATADA** é obrigada a entregar e descarregar o objeto no Centro Operacional do SAAE, situado na Avenida Comendador Camilo Júlio, nº 255, Jardim Ibiti do Paço, Sorocaba/SP, das 08h às 15h.

2.2. O prazo máximo para entrega será de **30 (trinta) dias corridos**, contados de cada solicitação do **SAAE**.

2.2.1. Correrá por conta da **CONTRATADA** todo e qualquer prejuízo causado ao objeto até o momento da entrega.

2.2.2. Os materiais deverão ser entregues em até **04 (quatro) parcelas** de acordo com as necessidades do SAAE.

2.2.3. Os objetos serão considerados recebidos após a conferência e aprovação do fiscalizador do **SAAE**. Constatadas irregularidades nos objetos entregues, o **SAAE**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.2.3.1. Rejeitá-los no todo ou em parte se não corresponderem às especificações do **edital e seus anexos**, determinando suas adequações que deverão ocorrer no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, sendo de responsabilidade da **CONTRATADA** todas as despesas e riscos relativos à substituição.

2.3. Poderão ser tolerados atrasos, motivado por força maior, caso fortuito ou interferências imprevistas que retardem o cumprimento contratual, **desde que tais eventos sejam devidamente anotados e justificados no processo e acolhidos pela Administração**, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas.

2.4. Fiscalização: O **SAAE** designará o(a) do Departamento/Setor de, CPF.:, e-mail: para representá-lo na qualidade de fiscalizador do pedido de compras/contrato. O fiscalizador poderá designar outros funcionários para auxiliá-lo no exercício da fiscalização.

2.4.1. Se houver alteração do fiscalizador, o Setor responsável deverá comunicar o Setor de Licitação e Contratos, que formalizará a alteração por apostilamento.

2.5. Representação da CONTRATADA: Deverá ser mantido um representante, como preposto e responsável pela execução do objeto, que prestará toda a assistência necessária, devendo comparecer ao SAAE sempre que determinado pela fiscalização.

2.5.1. Qualquer ocorrência ou anormalidade, que venha interferir na execução do objeto, deverá ser comunicada ao **SAAE** imediatamente.

TERCEIRA – Recebimento do objeto.

3.1. Recebimento Provisório: provisoriamente, pelo responsável por seu recebimento (**no verso da nota fiscal**), para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação.

3.2. Recebimento Definitivo: definitivamente, pelo responsável por sua fiscalização, após a verificação da qualidade, quantidade o material e consequente aceitação.

QUARTA – Reajuste de preços e pagamentos.

4.1. Será de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**, todos os custos diretos e indiretos para a execução do objeto, bem como, os custos relacionados ao transporte dos materiais/equipamentos e carregamentos do local de partida até o local de destino.

4.2. Os preços serão fixos e irreajustáveis por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação da proposta nos termos §1º do art. 2º da Lei Federal 10.192/2001.

4.3. Os preços terão reajuste de acordo com a variação do **Índice de Preços ao Consumidor – IPC/FIPE**, observado o intervalo mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, obedecendo a seguinte fórmula:

$$P = Po \times \frac{I}{Io}$$

Onde:

P = Preço reajustado

Po = Preço Proposta.

I = Índice do mês de reajuste

Io = Índice do mês de apresentação da proposta.

4.3.1. O reajuste apurado pela fórmula acima, será aplicado para os serviços realizados a partir do mês subsequente ao do aniversário da proposta.

4.4. O pagamento será efetuado pelo **SAAE**, conforme estabelecido na Resolução nº 08/2015-**SAAE**, sendo:

4.4.1. Na sexta feira da **primeira semana** subsequente à do ato de conferência e aprovação da nota fiscal/fatura, concluído entre **segunda e terça feira**;

4.4.2. Na sexta feira da **segunda semana** subsequente à do ato de conferência e aprovação da nota fiscal/fatura, concluído entre **quarta e sexta feira**;

4.5. A nota fiscal/fatura deverá ser conferida e aprovada pelo Departamento/Setor responsável no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da sua apresentação;

4.5.1. A nota fiscal/fatura, será assinada e datada pelo(s) fiscal(is) e, na sua ausência, a liberação poderá ser realizada pelo chefe da área solicitante;

4.5.2. Se forem constatados erros no documento fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado, a partir da apresentação do documento corrigido.

4.6. O prazo de pagamento **não será superior a 30 (trinta) dias**, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

4.6.1. Em caso de inobservância quanto ao critério de pagamento, o **SAAE** suportará a incidência, sobre o valor da nota fiscal eletrônica, da variação do "Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM", acumulado entre a data da exigibilidade e a data de seu efetivo pagamento.

4.6.2. A **CONTRATADA** não poderá suspender o cumprimento de suas obrigações e deverá tolerar possíveis atrasos de pagamento, de acordo com o artigo 78, inciso XV, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.7. A nota fiscal deverá ser encaminhada ao fiscalizador e para o e-mail contratos@saaesorocaba.sp.gov.br.

QUINTA – Sanções por inadimplemento.

5.1. Pelo inadimplemento de qualquer cláusula ou simples condição do edital contrato e/ou do presente compromisso ou pelo descumprimento parcial ou total do mesmo, as partes ficarão sujeitas às sanções e consequências legais previstas no art. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, em especial:

5.1.1. Advertência, a critério do **SAAE**, nos casos de **descumprimento das condições de execução** pela **CONTRATADA**, **quando não couber as sanções pecuniárias.**

5.1.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, caso a licitante **não a mantenha**, sem prejuízo das demais sanções estabelecidas.

5.1.3. **O não cumprimento dos prazos estabelecidos para a execução contratual** conforme estabelecido no edital e seus anexos, acarretará à **CONTRATADA** a multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do(s) item(ns) em desconformidade, por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), ao fim dos quais, se a execução não estiver regularizada, o contrato/pedido de compras poderá, a critério do **SAAE**, ser rescindido;

5.1.4. Multa de 1% (um por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), **pelo descumprimento a qualquer cláusula;**

5.1.5. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de **rescisão** por inadimplência da **CONTRATADA.**

5.1.6. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará **IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SicaF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4 da Lei Federal 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais (Art.7º, Lei Federal 10.520/02).

5.1.6.1. **A interpretação do subitem 5.1.6 respeita a súmula 51 do TCESP.**

5.2. . A aplicação de qualquer penalidade prevista no presente instrumento não exclui a possibilidade de aplicação das demais, bem como das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

SEXTA – Recurso financeiro.

6.1. A despesa decorrente do presente compromisso será atendida através das dotações orçamentárias alocadas ao **SAAE**, apontando-se para esse fim, no corrente exercício financeiro, conforme rubrica orçamentária nº **23.06.00 3.3.90.30 17 512 5005 04**.

SÉTIMA – Vinculação ao edital do Pregão Eletrônico nº 23/2023.

7.1. A execução do presente contrato está vinculado aos termos do edital do **Pregão Eletrônico nº 23/2023**, seus anexos e à proposta da **CONTRATADA** apresentada ao Processo Administrativo nº **2895/2022 - SAAE**.

7.2. Fica a **CONTRATADA** obrigada a manter durante a vigência do presente contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas por ocasião do processo licitatório, devendo apresentar os documentos habilitatórios sempre que solicitados.

7.3. Na hipótese de aditamentos serão solicitados os documentos exigidos por ocasião do certame, sendo:

7.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 28 da Lei Geral), conforme o caso:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

c) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

d) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou

empresa de pequeno porte, OU declaração, sob as penas da Lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como ME ou EPP, OU pela adesão da empresa ao Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME ou EPP – Simples Nacional (disciplinado no Capítulo IV da Lei Complementar nº 123/06);

e) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

f) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

7.3.1.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

7.3.2. REGULARIDADE FISCAL E
TRABALHISTA (art. 29 da Lei Geral):

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

c1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a **Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive contribuição social**, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c2) Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda E Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Tributários expedidas pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo.

d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da certidão negativa (CNDT-EN).

f) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito da assinatura do pedido de compra originado da Ata de Registro de Preço ou do Aditamento. No entanto, toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal deve ser apresentada, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

f1) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

f2) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, **implicará na preclusão do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

f3) A participação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei

7.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO -
FINANCEIRA (art. 31 da Lei Geral):

a) Fazer prova de possuir capital social registrado ou patrimônio líquido não inferior a 8% (oito por cento) do valor total registrado, comprovado através da apresentação da cópia do Certificado de Registro Cadastral, Contrato Social ou alteração contratual devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou apresentação do balanço.

a1) Se a opção da licitante for pela comprovação do patrimônio líquido deverá ser apresentado o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por

balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

a1.1) O balanço patrimonial e demonstrações contábeis serão aceitos, na forma da Lei, quando apresentados por meio de:

- ou
- Publicação em Diário Oficial;
 - Publicação em Jornal; ou
 - Cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento.
 - Comprovação por Sped.

b) Certidão Negativa de Falência, insolvência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante pessoa jurídica ou empresário individual.

b1) Nos casos de Recuperação Judicial e Extrajudicial, serão aceitas certidões positivas, com demonstração do plano de recuperação, já homologado pelo juízo competente em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira.

7.3.4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

a) Declaração de que não existem no quadro de funcionários da empresa, menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou ainda, empregado com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Anexo V do edital.

7.3.5. Será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Apenados, mantida pelo Tribunal do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apanados>);

7.3.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992 e Lei Municipal nº 10.128 de 2012, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 20.786 de 2013 e nº 20.903 de 2013, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.3.7. Comprovação dos poderes de representação através da apresentação de procuração que designe expressamente seu representante para assinatura de declarações, carta proposta e demais atos pertinentes ao presente compromisso.

7.3.8. Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, este SAAE aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação dos envelopes.

OITAVA – valor total do contrato.

8.1. O valor total do presente contrato, importa em R\$..... (.....).

NONA – vigência contratual

9.1. O prazo de vigência será de **12 (doze) meses para o CONTRATO**, e para o **PEDIDO DE COMPRAS**, a vigência será de **60 (sessenta dias)**, ambos contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes, nos limites legais permitidos no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.1.1. O contrato poderá, a qualquer tempo, ser alterado, com as devidas justificativas, respeitados os limites legais.

DÉCIMA– rescisão contratual.

10.1. Em caso de rescisão, a **CONTRATADA** reconhece integralmente os direitos do **SAAE** previstos no Artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que a rescisão possa acarretar.

10.2. A critério da Administração, o contrato poderá ser rescindido se ocorrer qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Os casos de rescisão, se eventualmente ocorrerem, serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

DÉCIMA PRIMEIRA – legislação aplicável.

11.1. O presente contrato será regido pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, pelo Decreto Municipal nº 14.575 de 05/09/2005, Decreto Municipal nº 14.576 de 05/09/2005 e Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, Resolução nº 08/2015, o Código Civil e o Código de Defesa do Consumidor, sendo que as partes elegem o Foro de Sorocaba/SP para dirimir qualquer questão relativa ao presente contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.2. E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Sorocaba, de de 2023.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães - Diretor Geral

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA

Fiscalizador

CONTRATADA

Testemunhas:

01. _____ **02.** _____

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA
EMPRESA**

Decreto 4.358, de 05.09.2002

EMPREGADOR: PESSOA JURÍDICA

Pregão Eletrônico nº 23/2023 - Processo nº 2895/2022 - SAAE.

....., inscrita no CNPJ nº,
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a),
portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF
nº DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei
Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de
outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso
ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....

(data)

.....

(assinatura do responsável ou representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

**OBS.: Este documento deverá ser preenchido em papel
timbrado da empresa.**

D E C L A R A Ç Ã O

1. Identificação do Dirigente:

Nome: _____ CPF: _____

Cargo: _____

Empresa: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

() não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, de de 2023.

RAZÃO SOCIAL

Nome – Cargo

RG

OBS.: Este documento deverá ser assinado quando da assinatura do contrato/pedido de compras

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

CONTRATADO:

CONTRATO/PEDIDO DE COMPRAS Nº (DE ORIGEM): **ISL/2023**

OBJETO: Fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, de de 2023

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF:

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF:

Nome:

Cargo: DIRETOR DA ÁREA SOLICITANTE

CPF:

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF:

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome:

Cargo: FISCALIZADOR

CPF:

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:

Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

CPF:

Nome:

Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras

CPF:

Nome:

Cargo: Controlador Interno

CPF:

Nome:

Cargo: Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP

CPF:

**OBS.: Este documento deverá ser assinado quando da
assinatura do contrato/pedido de compras e seus
respectivos aditamentos.**

ANEXO VIII

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO/PEDIDO DE COMPRAS Nº (DE ORIGEM): nº /SL/2023.

DATA DA ASSINATURA: / /2023

VIGÊNCIA:

OBJETO: Fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI)

VALOR (R\$): R\$ (.....).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, de de 2023.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

tiagosuckow@saaesorocaba.sp.gov.br

tiago.scguimaraes@gmail.com

**OBS.: Este documento deverá ser assinado quando da
assinatura do contrato/pedido de compras.**